



ASSOCIAÇÃO DE POLITÉCNICOS DO NORTE (APNOR)
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Desafios no reporte de sustentabilidade nas Pequenas e Médias Empresas: a perspetiva dos contabilistas e dos empresários do nordeste transmontano.

Daniela Carina Tomás Matias

Dissertação apresentada ao *Instituto Politécnico de Bragança*
Para obtenção do grau de mestre em Contabilidade e Finanças

Orientação:

Professora Doutora Ana Paula Carvalho do Monte

Professora Doutora Paula Odete Fernandes

Bragança, outubro, 2025



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Desafios no reporte de sustentabilidade nas Pequenas e Médias Empresas: a perspetiva dos contabilistas e dos empresários do nordeste transmontano.

Daniela Carina Tomás Matias

Orientação:

Professora Doutora Ana Paula Carvalho do Monte

Professora Doutora Paula Odete Fernandes

Bragança, outubro, 2025

Resumo

A promoção na adoção de práticas de sustentabilidade pelas empresas bem como a transparência na divulgação dessas ações, tornou-se uma realidade crescente para as empresas e para os contabilistas. Deste modo, o presente trabalho de investigação tem como objetivo principal compreender e analisar os principais desafios que as Pequenas e Médias Empresas (PME) do Nordeste Transmontano enfrentam no reporte de sustentabilidade, considerando as perspetivas dos Contabilistas Certificados (CC) e dos empresários. Para alcançar este objetivo, foi utilizada uma metodologia quantitativa, suportada no método do inquérito por questionário, dirigido a 131 CC e a 99 empresários da região.

Os resultados evidenciam que, embora exista uma crescente consciencialização sobre a importância da sustentabilidade, as PME enfrentam barreiras significativas, nomeadamente limitações financeiras, técnicas e organizacionais, bem como falta de formação específica e dificuldades no acesso a informação sobre incentivos e apoios públicos. Verificou-se ainda que os CC apresentam maior sensibilidade para as exigências normativas e técnicas do reporte de sustentabilidade, enquanto os empresários demonstram lacunas de conhecimento e preparação para a adoção de práticas de reporte. As evidências ainda revelam um desfasamento entre a consciencialização e a prática, embora a importância do reporte seja reconhecida, a sua implementação ainda é limitada. Neste contexto, destaca-se o papel estratégico dos CC na promoção da transparência e na capacitação das PME, bem como a necessidade de apoio institucional e formação direcionada para facilitar a adoção das práticas impostas pela Diretiva (UE) 2022/2464 (CSRD).

Palavras-Chave: Sustentabilidade, Diretiva CSRD, Reporte de sustentabilidade, Contabilistas certificados, Empresários.

Abstract

The promotion of sustainability practices within companies, as well as transparency in disclosing such actions, has become increasingly relevant reality for both businesses and accountants. This dissertation aims to understand and analyze the main challenges faced by Small and Medium-Sized Enterprises (SMEs) in Northeast Portugal regarding sustainability reporting, considering the perspectives of Certified Accountants (CAs) and entrepreneurs. To achieve this goal, a quantitative methodology was applied, using a survey questionnaire, conducted with 131 CAs and 99 entrepreneurs from the region.

The results show that, although there is an increasing awareness of the importance of sustainability, SMEs still face significant barriers, namely financial, technical, and organizational constraints, as well as a lack of specific training and difficulties in accessing information on incentives and public support programmes. Findings also reveal that CAs demonstrate greater sensitivity to regulatory and technical requirements for sustainability reporting, while entrepreneurs present knowledge gaps and limited preparation for adopting formal reporting practices. The outcomes further highlight a gap between awareness and practice. Although the importance of sustainability reporting is widely recognized, its implementation remains limited. In this context, the strategic role of CAs in promoting transparency and supporting SMEs is emphasized, as well as the need for institutional support and targeted training to facilitate the adoption of practices required by the Directive (EU) 2022/2464 (CSRD).

Keywords: Sustainability, CSRD Directive, Sustainability reporting, Certified accountants, Businessman.

Resumen

La promoción de las prácticas de sostenibilidad en las empresas, así como la transparencia en la divulgación de dichas acciones, se ha convertido en una realidad cada vez más relevante tanto para las organizaciones como para los contables. Esta disertación tiene como objetivo comprender y analizar los principales desafíos que enfrentan las Pequeñas y Medianas Empresas (PYME) del Nordeste Transmontano en la elaboración de informes de sostenibilidad, considerando las perspectivas de los Contables Certificados (CC) y de los empresarios. Para lograr este objetivo, se aplicó una metodología cuantitativa, basada en un cuestionario dirigido a 131 CC y 99 empresarios de la región.

Los resultados muestran que, aunque existe una concienciación creciente sobre la importancia de la sostenibilidad, las PYME enfrentan barreras significativas, como limitaciones financieras, técnicas y organizativas, así como falta de formación específica y dificultades para acceder a información sobre incentivos y apoyos públicos. Además, se constató que los CC presentan mayor sensibilidad hacia los requisitos normativos y técnicos del reporte de sostenibilidad, mientras que los empresarios muestran carencias de conocimiento y preparación para la adopción de prácticas formales de reporte. Las evidencias también muestran una brecha entre la concienciación y la práctica: aunque se reconoce la importancia de los informes de sostenibilidad, su implementación aún es limitada. En este contexto, se destaca el papel estratégico de los CC en la promoción de la transparencia y en la capacitación de las PYME, así como la necesidad de apoyo institucional y formación especializada para facilitar la adopción de las prácticas exigidas por la Directiva (UE) 2022/2464 (CSRD).

Palabras clave: Sostenibilidad, Directiva CSRD, Reporte de sostenibilidad, Contables certificados, Empresarios.

À minha avó,

Por todos os ensinamentos que permanecem vivos em mim, pelo amor incondicional que ainda sinto presente e pela certeza de que, onde quer que estejas, partilhas comigo esta conquista.

Agradecimentos

Concluir esta dissertação representa muito mais do que o fim de um ciclo acadêmico. É o resultado de um percurso feito com esforço, dúvidas, superações e, acima de tudo, com o amor e apoio das pessoas mais importantes da minha vida. Este momento é tanto meu quanto vosso.

A toda a minha família, o meu mais profundo agradecimento, em especial, à minha mãe e ao meu pai, que são o meu maior exemplo de força, coragem e entrega. Só com vocês foi possível sonhar, mesmo nos dias mais difíceis. À minha irmã, por cada palavra de conforto, por cada gesto de apoio e por estares sempre presente. Obrigada por nunca me deixarem esquecer quem sou e por acreditarem em mim mesmo quando eu duvidava. A todos os que amo, agradeço pelo tempo que vos roubei, por cada fim de semana ausente, por cada plano adiado, por me deixarem ausentar para que eu pudesse estar aqui hoje.

Aos meus amigos, por nunca deixarem de me lembrar que não estou sozinha, por cada conversa, cada distração necessária, e por todas as vezes que estiveram lá.

Agradeço à UNIAG – Unidade de Investigação Aplicada em Gestão, pela disponibilização da base de dados SABI (Sistema de Análise de Balanços Ibéricos), essencial para a identificação e seleção das empresas que integraram a amostra deste estudo.

E por fim, mas não menos importante, às minhas orientadoras, Professora Doutora Ana Paula Monte e Professora Doutora Paula Odete, deixo um agradecimento muito especial, por partilharem este caminho comigo, tornando-o mais fácil, com todas as orientações dadas, pela constante disponibilidade e por me motivarem, quando as dúvidas surgiam.

Acrónimos e Siglas

CSRD – *Corporate Sustainability Reporting Directive*

DP – Desvio Padrão

EFRAG – *European Financial Reporting Advisory Group*

ESAP – *European Single Access Point*

ESG – *Environmental, Social, Governance*

ESRS – *European Sustainability Reporting Standards*

GE – Grandes Empresas

GRI – *Global Reporting Initiative*

HI – Hipóteses de Investigação

IAPMEI – Instituto de apoio às pequenas e médias empresas e ao investimento

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

NFRD – Diretiva de Divulgação de Informação Não Financeira

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OE – Objetivos Específicos

ONU – Organização das Nações Unidas

PIB – Produto Interno Bruto

PME – Pequenas e Médias Empresas

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

RSC – Responsabilidade Social Corporativa

SABI – Sistema de Análise de Balanços Ibéricos

SPSS – *Statistical Product and Service Solutions*

UE – União Europeia

Índice

Lista de Tabelas	viii
Introdução.....	1
1. Enquadramento Teórico.....	4
1.1. Sustentabilidade – conceitos e evolução	4
1.2. A sustentabilidade nas Pequenas e Médias Empresas	8
1.2.1. Os relatórios de sustentabilidade e a <i>Global Reporting Initiative</i>	10
1.2.2. A Diretiva do Relato Não Financeiro – Diretiva 2014/95/UE	11
1.2.3. A Diretiva do Relato de Sustentabilidade – Diretiva 2022/2464/UE	13
1.3. Principais obstáculos do relato de Sustentabilidade nas Pequenas e Médias Empresas ...	15
1.4. O contributo dos contabilistas e empresários no apoio dos relatórios de sustentabilidade .	18
2. Metodologia de Investigação.....	21
2.1. Objetivos, perguntas de investigação e hipóteses.....	21
2.1.1. Hipóteses de investigação formuladas - perspetiva dos contabilistas certificados	22
2.1.2. Hipóteses de investigação formuladas - perspetiva dos empresários.....	26
2.2. Descrição do Instrumento de Recolha de Dados	29
2.3. População vs. Amostra	30
2.4. Descrição dos Métodos de Tratamento dos Dados.....	31
3. Apresentação e Análise dos Resultados	36
3.1. Caracterização da Amostra.....	36
3.2. Perceção sobre os desafios do reporte de sustentabilidade: análise descritiva	41
3.2.1. Análise descritiva - perspetiva dos contabilistas certificados	41
3.2.2. Análise descritiva - perspetiva dos empresários.....	46
3.3. Perceção sobre os desafios do reporte de Sustentabilidade: análise inferencial.....	52
3.3.1. Validação das hipóteses de investigação formuladas - perspetiva dos contabilistas certificados	52
3.3.2. Validação das hipóteses de investigação formuladas - perspetiva dos empresários....	58
Conclusões, Limitações e Linhas de Investigação Futuras	64
Referências	68
Anexos.....	78
Anexo I – Inquérito por Questionário na perspetiva dos Contabilistas Certificados	78
Anexo II – Inquérito por Questionário na perspetiva dos Empresários	83

Lista de Tabelas

Tabela 1. Síntese das hipóteses de investigação formuladas - contabilistas certificados.	25
Tabela 2. Síntese das hipóteses de investigação formuladas - perspetiva dos empresários.....	28
Tabela 3. População e amostra em estudo.	31
Tabela 4. Indicador de fiabilidade.	32
Tabela 5. Análise do <i>Alpha de Cronbach</i> (Grupo IV).	33
Tabela 6. Análise do <i>Alpha de Cronbach</i> (Grupo V)	34
Tabela 7. Caracterização dos inquiridos – sexo e idade.	37
Tabela 8. Caracterização da amostra - formação.	38
Tabela 9. Caracterização da amostra - "Outras" áreas formação.	39
Tabela 10. Caracterização da amostra - experiência profissional e tipologia da empresa.	40
Tabela 11. Caracterização da amostra - n.º empresas.	41
Tabela 12. Consciencialização quanto à sustentabilidade – contabilistas certificados (n=131).	42
Tabela 13. Barreiras e recursos na implementação e reporte de sustentabilidade – contabilistas certificados (n=131).	43
Tabela 14. Reporte de informação não financeira e de sustentabilidade - contabilistas certificados (n=131).	44
Tabela 15. Relativamente à Diretiva (UE) 2022/2464 - contabilistas certificados (n=131).	45
Tabela 16. Consciencialização quanto à sustentabilidade - empresários.....	46
Tabela 17. Barreiras e recursos na implementação e reporte de sustentabilidade - empresários.	47
Tabela 18. Reporte de informação não financeira e de sustentabilidade – empresários.	49
Tabela 19. Relativamente à Diretiva (UE) 2022/2464 - empresários.	50
Tabela 20. Teste de <i>Fisher</i> para a H1c1.	52
Tabela 21. Teste <i>t-Student</i> para a H1c2.	52
Tabela 22. Teste <i>Kruskal-Wallis</i> para a H1c3.	53
Tabela 23. Teste <i>Kruskal-Wallis</i> para a H1c4.	53
Tabela 24. Teste <i>Kruskal-Wallis</i> para a H1c5.	54
Tabela 25. Teste ao Coeficiente de Correlação de <i>Spearman</i> para a H1c6.	54
Tabela 26. Teste ao Coeficiente de Correlação de <i>Spearman</i> para a H1c7.	54
Tabela 27. Teste ao Coeficiente de Correlação de <i>Spearman</i> para a H1c8.	55
Tabela 28. Teste ao Coeficiente de Correlação de <i>Spearman</i> para a H1c9.	55
Tabela 29. Teste ao Coeficiente de Correlação de <i>Spearman</i> para a H1c10.	56
Tabela 30. Teste ao Coeficiente de Correlação de <i>Spearman</i> para a H1c11.	56
Tabela 31. Teste ao Coeficiente de Correlação de <i>Pearson</i> para a H1c12.	57
Tabela 32. Teste ao Coeficiente de Correlação de <i>Pearson</i> para a H1c13.	57
Tabela 33. Síntese dos resultados das hipóteses de investigação – perspetiva dos Contabilistas Certificados.....	58

Tabela 34. Teste de <i>Fisher</i> para a Hle ₁	59
Tabela 35. Teste de <i>Fisher</i> para a Hle ₂	59
Tabela 36. Teste <i>Kruskal-Wallis</i> para a Hle ₃	59
Tabela 37. Teste <i>Mann-Whitney</i> para a Hle ₄	60
Tabela 38. Teste <i>Kruskal-Wallis</i> para a Hle ₅	60
Tabela 39. Teste de <i>Fisher</i> para a Hle ₆	61
Tabela 40. Teste de <i>Fisher</i> para a Hle ₇	61
Tabela 41. Teste ao Coeficiente de Correlação de <i>Spearman</i> para a Hle ₈	62
Tabela 42. Teste do Qui-Quadrado para a Hle ₉	62
Tabela 43. Teste ao Coeficiente de Correlação de <i>Spearman</i> para a Hle ₁₀	62
Tabela 44. Síntese dos resultados das hipóteses de investigação – perspectiva dos empresários.	63

Introdução

A sustentabilidade tornou-se um conceito central no desenvolvimento empresarial, referindo-se à capacidade de satisfazer as necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras (WCED, 1987). No contexto empresarial, esta preocupação traduz-se na capacidade das empresas de gerir a sua atividade de modo a criar valor a longo prazo, integrando os interesses económicos, sociais e ambientais dos seus diversos *stakeholders*, sem comprometer as gerações futuras. Desde finais do séc. XX assiste-se a uma crescente consciencialização de que as empresas, independentemente da sua dimensão, têm responsabilidades sociais e ambientais (BCSD Portugal, 2021). A divulgação de informação de sustentabilidade generalizou-se nas Grandes Empresas (GE), 96% das 250 maiores empresas mundiais já reportavam informação não financeira em 2022 (KPMG, 2024). Dado que as PME representam 99% do tecido empresarial europeu e são responsáveis por cerca de 70% da poluição industrial na Europa (Mastercard International, 2024), é evidente que a incorporação de práticas sustentáveis e o reporte transparente por parte destas entidades é crucial para o progresso sustentável global.

No caso das PME, tradicionalmente, a adoção do relato de sustentabilidade tem sido mais lenta e incipiente face às GE, muitos esforços de sustentabilidade corporativa centraram-se em grandes multinacionais, sujeitas a maior escrutínio público e regulamentar. Ainda assim, verifica-se uma pressão crescente, das partes interessadas, para que também as PME demonstrem desempenho sustentável e reportem as suas iniciativas (Martins et al., 2022). A *Global Reporting Initiative* (GRI), lançada no final dos anos 1997, fornece indicadores padronizados amplamente adotados pelas GE e é reconhecida como o padrão dominante de relato de sustentabilidade (Qureshi et al., 2020). No entanto, a aplicação integral das normas GRI pode revelar-se desafiante para as PME, dadas as suas limitações de recursos e conhecimento técnico, e pela complexidade destas diretrizes pensadas sobretudo para grandes organizações (Du Toit, 2024). Apesar das dificuldades em recolher e tratar dados ESG (*Environmental, Social, Governance*) de forma rigorosa, as PME que adotam práticas de sustentabilidade podem obter benefícios importantes, nomeadamente melhoria da sua imagem e reputação junto de clientes e comunidades. Este fator, associado à reputação, é frequentemente referido como uma das principais motivações para as PME começarem a elaborar relatórios de sustentabilidade, pois permite-lhes evidenciar responsabilidade social e potencialmente ganhar vantagem competitiva em mercados onde os consumidores valorizam empresas éticas (Baumann-Pauly et al., 2013; Tiba et al., 2019).

A Diretiva 2014/95/UE (Diretiva de Relato Não Financeiro) marcou um primeiro passo ao exigir que GE de interesse público (como cotadas e instituições financeiras, com mais de 500 trabalhadores) incluíssem nos seus relatórios anuais informações sobre desempenho ambiental, social, dos trabalhadores, direitos humanos, anticorrupção, entre outros (Diretiva 2014/95/EU). Mais recentemente, a União Europeia (UE) aprovou a Diretiva (UE) 2022/2464, conhecida como

Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), que obriga as empresas a divulgar informações sobre os seus impactos ambientais, sociais, de direitos humanos e governação com base no princípio da dupla materialidade (PwC, 2022). Esta nova diretiva abrange não apenas GE, mas também PME cotadas a partir de 2026, prevendo, contudo, um período de adaptação adicional para estas últimas até 2028 (IAPMEI, 2023). As PME representam a grande maioria do tecido empresarial português, a falta de envolvimento destas organizações nas práticas de relato sustentável pode comprometer objetivos mais amplos de desenvolvimento sustentável. Apesar da crescente relevância da sustentabilidade, as PME deparam-se com barreiras significativas para a implementação de práticas formais de relato nesta área, a literatura tem identificado diversos obstáculos estruturais e comportamentais que podem explicar o baixo nível de reporte sustentável entre as PME (Setyaningsih et al., 2024; Steinbinder, 2023).

Superar estes desafios requer estratégias e apoios direcionados, onde entram em cena diferentes atores empresariais, em particular, os profissionais de contabilidade (Contabilistas Certificados - CC) que podem ter um papel determinante no apoio às PME, rumo a uma maior transparência não financeira. Assim, o envolvimento ativo dos CC pode aumentar a confiança nos dados reportados e ajudar as PME a satisfazer as expectativas dos *stakeholders* em matéria de transparência (O'Reilly et al., 2024). Por outro lado, o compromisso e liderança, dos próprios gestores e empresários das PME é igualmente fundamental para impulsionar mudanças internas, nas PME, e por consequência a cultura organizacional e as prioridades estratégicas tendem a refletir diretamente a visão do empresário (Martins et al., 2022).

Assim, o tema central desta investigação foi delineado a pensar nos desafios do reporte de sustentabilidade nas PME, analisados através da perspectiva dos CC e dos empresários do Nordeste Transmontano. Procura-se responder a questões como: quais são os principais obstáculos que dificultam a elaboração de relatórios de sustentabilidade nas PME desta região?; até que ponto CC e empresários partilham as mesmas perceções sobre essas dificuldades, ou existem divergências entre ambos?; e de que modo cada um destes grupos poderá contribuir para melhorar as práticas de reporte sustentável nas pequenas empresas?

Derivado desta problemática, definiu-se o objetivo geral de investigar e caracterizar os desafios do relato de sustentabilidade nas PME do nordeste transmontano, segundo a visão dos CC e empresários locais. Para concretizar este objetivo geral, estabeleceram-se objetivos específicos e formularam-se as correspondentes hipóteses de investigação que orientaram o estudo empírico.

A presente investigação é composta por três secções, além desta introdução e da conclusão, limitações e sugestões para investigação futura. Inicialmente, é desenvolvida a introdução, onde é dado a conhecer o tema, a problemática de estudo, os objetivos e questões de investigação, a metodologia e a estrutura da dissertação. A primeira secção é dedicada à revisão da literatura, na qual se aborda os temas que estão na base do estudo desenvolvido. A segunda secção corresponde à apresentação e justificação da metodologia e técnica de recolha de dados. Para atingir os objetivos propostos, a investigação adotou uma abordagem de natureza quantitativa, com recurso ao método do inquérito por questionário dirigido aos CC e aos empresários do Nordeste Transmontano, e

apoiada nos pressupostos teóricos presentes na revisão de literatura. Para a divulgação do questionário foi utilizado o *Lime Survey*., enviando por e-mail um *link* de acesso ao questionário para o seu preenchimento. Em conformidade, os resultados do inquérito serão alvo de uma análise descritiva, inferencial que servirá de base para a formulação das conclusões. A terceira secção é dedicada à apresentação, análise e discussão dos resultados obtidos, com base numa abordagem descritiva, complementada por uma análise inferencial que permite testar as hipóteses de investigação formuladas. A dissertação termina com a síntese das principais conclusões do estudo, identificação das limitações e com a apresentação de algumas linhas para o desenvolvimento para investigações futuras.

1. Enquadramento Teórico

A presente secção tem como objetivo enquadrar teoricamente os principais conceitos subjacentes à temática do reporte de sustentabilidade e à sua aplicação no contexto empresarial. Inicia-se com uma revisão da evolução do conceito de sustentabilidade, abordando a sua consolidação a nível internacional e a sua integração nas políticas económicas, sociais e ambientais. Analisa-se, ainda, o enquadramento normativo europeu relativo ao relato de sustentabilidade, com destaque para as diretivas europeias e as normas da GRI, bem como o contributo dos contabilistas e empresários na implementação e comunicação das práticas de sustentabilidade. Este enquadramento constitui a base conceptual que sustenta a análise desenvolvida nos capítulos seguintes.

1.1. Sustentabilidade – conceitos e evolução

Com base na literatura existente sobre o conceito de sustentabilidade surgiu a necessidade de promover e alargar o debate ambiental de forma a incluir o desenvolvimento sustentável. Atualmente, pode-se afirmar que constitui um tema amplo, com várias interpretações.

O tema de desenvolvimento sustentável, começou a ser discutido na conferência das Nações Unidas, após a publicação do Relatório da Comissão Brundtland, “*Our Common Future*”, em 1987. Nesse relatório, definiu-se o conceito de desenvolvimento sustentável como aquele que “satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades” (WCED, 1987, p. 43). Foi a primeira vez que a agenda política mundial reconheceu o desenvolvimento sustentável como um tema global.

Assim, o desenvolvimento sustentável procura conciliar as necessidades do presente com as das gerações futuras, com vista à construção de um futuro mais inclusivo, resiliente e ambientalmente responsável, tanto para as pessoas como para o planeta.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, conhecida como Eco-92, resultou na adoção da Agenda 21, um plano de ação abrangente que delineou estratégias para promover o desenvolvimento sustentável ao longo do século XXI. A Eco-92 desempenhou um papel fundamental na consolidação e disseminação do conceito de desenvolvimento sustentável a nível internacional, ao colocá-lo no centro das políticas ambientais, económicas e sociais dos Estados-membros das Nações Unidas (United Nations, 1992).

Desde 1972, muitas foram as conferências e novas organizações em torno do tema, mais recentemente em 2015, na continuidade dos compromissos assumidos desde a Conferência das Nações Unidas (1987), destaca-se o Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas, que estabelece o compromisso de se alinhar fluxos financeiros com um desenvolvimento de baixo carbono e resiliente ao clima, introduzindo também o princípio da diferenciação entre países, reconhecendo as respetivas responsabilidades e capacidades, e estabelecendo mecanismos de transparência, financiamento climático e revisão periódica dos compromissos nacionais. Por tomar em consideração a situação mundial atual, a ONU definiu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as 169 metas do desenvolvimento sustentável inseridos no documento “*Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*”, com o propósito de implementá-los em áreas tão diversas como o trabalho, o emprego ou o ambiente (ONU, 2015). Os ODS refletem os desafios globais contemporâneos, tais como as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, a desigualdade social e a pobreza. Para além destes, outras questões críticas como a desigualdade de género, a injustiça racial, os incêndios florestais, a escassez de água, as falhas de governação, os impactos ambientais e sociais irreversíveis e a pandemia têm vindo a reforçar a urgência de se reconhecer a sustentabilidade como um princípio orientador a nível pessoal, organizacional e do planeta (Singhania & Chadha, 2023).

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) está envolvido no acompanhamento e apoio do cumprimento das metas e objetivos definidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Relativamente aos 17 ODS organizam-se em torno de cinco grandes áreas temáticas, conhecidas como os 5 P do desenvolvimento sustentável: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias (Stecanella & Olsson, 2023). Comprometem-se a erradicar a pobreza e a fome, garantindo dignidade e igualdade num ambiente saudável, a proteger o planeta através do uso responsável dos recursos e do combate às alterações climáticas. Além disso, promovem ainda a prosperidade partilhada, aliando progresso económico, social e tecnológico em harmonia com a natureza, a construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas e a fortalecer uma parceria global assente na solidariedade e no envolvimento de todos os países e sectores.

Num mundo cada vez mais marcado pelas alterações climáticas, pela escassez de recursos naturais e pela crescente consciência social, o conceito de sustentabilidade deixou de ser uma escolha e tornou-se uma necessidade. Este princípio implica uma gestão equilibrada dos recursos naturais, o respeito pelos direitos humanos, e a construção de sistemas económicos resilientes e responsáveis.

Com a introdução do Pacto Ecológico Europeu, também conhecido como *European Green Deal*, a UE assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050 e estabeleceu uma visão estratégica a longo prazo para a transição ecológica da economia, procurando assim garantir zero emissões de gases com efeito de estufa, através de investimentos em tecnologias verdes. O Plano de Ação em termos de financiamento sustentável da UE, apresentado em 2018 pela Comissão Europeia, representa um marco na integração de critérios ESG no sistema financeiro europeu. Este plano visa redirecionar os fluxos de capitais para investimentos sustentáveis, integrar a sustentabilidade na gestão de riscos e fomentar a transparência e o pensamento de longo prazo nos mercados financeiros (Comissão Europeia, 2018). Esta iniciativa é fundamental para alinhar o sistema financeiro com os objetivos do Acordo de Paris e os ODS. Os fatores ESG são um conjunto de boas práticas e de indicadores, que têm por objetivo promover a integração de critérios ambientais, sociais e de governação nas decisões de negócios das empresas para a obtenção de benefícios sustentáveis, responsáveis e inclusivos nas atividades económicas (Comissão Europeia, 2020).

No contexto empresarial, ser sustentável significa adotar práticas que minimizem os impactos negativos no ambiente e na sociedade, promovendo ao mesmo tempo o crescimento económico. Cada vez mais, empresas, governos e instituições reconhecem que o desenvolvimento sustentável não é apenas uma questão ambiental, mas também uma estratégia essencial para garantir a competitividade, a inovação e a reputação no mercado global (Ribeiro, 2024).

A sustentabilidade empresarial não pode ser dissociada da responsabilidade social corporativa (RSC), uma vez que ambas partilham o objetivo comum de alinhar o desempenho económico das organizações com o seu compromisso social e ambiental. A RSC constitui, assim, uma dimensão prática e estratégica da sustentabilidade, traduzindo-se em políticas e ações concretas que refletem o compromisso das empresas com o desenvolvimento sustentável (Payne, 2006). A RSC tem vindo a assumir um papel cada vez mais significativo no contexto empresarial, acompanhando as transformações sociais e as expectativas crescentes relativamente ao contributo das empresas para a sociedade. Um dos modelos mais reconhecidos é o proposto por Carroll (1991), que estrutura a RSC em quatro dimensões hierárquicas: responsabilidade económica, legal, ética e filantrópica. De acordo com este autor, as empresas devem, em primeiro lugar, garantir a sua viabilidade económica, mas também atuar em conformidade com a lei, adotar comportamentos éticos e, de forma voluntária, contribuir para o bem-estar social. Por sua vez, a abordagem dos *stakeholders*, defendida por Freeman (1984), veio alargar esta perspetiva ao considerar que as organizações devem atender não apenas aos interesses dos acionistas/gestores, mas de todos os grupos afetados pela sua atividade. Esta visão reforça a importância de uma gestão responsável e transparente, que procura gerar valor partilhado e integrar a sustentabilidade de forma estratégica na tomada de decisões empresariais.

O aumento da consciencialização por parte da sociedade tem levado a uma maior valorização de temas como a RSC e a sustentabilidade, destacando a importância do papel das empresas no desenvolvimento sustentável. A RSC numa empresa deixa de ser apenas uma obrigação moral ou

legal, como normas ambientais, direitos humanos e combate à corrupção, passa a ter em conta a adesão voluntária a padrões internacionais não vinculativos e códigos de conduta próprios ou coletivos (Pantazi, 2024). Segundo Billedeau et al. (2025), enquanto as práticas de responsabilidade social são de natureza voluntárias e pontuais, com o propósito de gerar um impacto positivo na sociedade, a sustentabilidade distingue-se por necessitar de um conjunto de ações estruturadas da organização, com o objetivo de promover a transformação contínua de processos, estratégias e, por vezes, da própria cultura empresarial (Florez-Jimenez et al., 2025).

Neste contexto, as empresas desempenham um papel fundamental, são agentes económicos com grande impacto no planeta e na sociedade, mas também com enorme potencial para liderar mudanças positivas. O crescente interesse das partes interessadas em questões ambientais, sociais e de governança aumentou o foco das empresas na divulgação de informações de sustentabilidade.

As PME têm um papel crucial na promoção da sustentabilidade, não só pelo seu peso na economia global, mas também pela capacidade de gerar impactos positivos ao nível. A integração de práticas sustentáveis e a elaboração de relatórios de sustentabilidade representam uma oportunidade estratégica para estas organizações, permitindo-lhes melhorar a sua reputação, atrair consumidores e investidores conscientes, e preparar-se para os desafios futuros (Baumann-Pauly et al., 2013; Tiba et al., 2019). As empresas, independentemente da sua dimensão, são cada vez mais chamadas a integrar práticas sustentáveis nos seus modelos de negócio e a reportar, de forma estruturada, o seu desempenho nestas matérias. Esta mudança de paradigma impulsionou a criação de quadros regulatórios mais exigentes, que pretendem assegurar maior transparência e responsabilidade por parte das organizações (KPMG, 2022). O reconhecimento do papel central das empresas na construção de uma economia mais sustentável e responsável levou a UE a introduzir, em 2014, a Diretiva 2014/95/UE, também conhecida como Diretiva de Divulgação de Informação Não Financeira (NFRD). Esta legislação regula a transparência empresarial, ao exigir que GE reportassem, de forma estruturada, informações relativas ao impacto das suas atividades nas áreas ambientais, sociais, laborais, de direitos humanos e de combate à corrupção (Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia, 2014).

Contudo, com o passar do tempo, identificaram-se diversas limitações na aplicação da NFRD e a Comissão Europeia propôs a substituição da NFRD pela nova Diretiva sobre relatórios de sustentabilidade empresarial (*Corporate Sustainability Reporting Directive – CSRD*). A CSRD alarga forma significativa o número de empresas abrangidas, introduz normas de reporte mais rigorosas e uniformizadas e reforça a importância da transparência como elemento essencial para a tomada de decisões informadas por parte dos investidores e demais *stakeholders* (Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia, 2022). A Diretiva Europeia sobre Relatórios de Sustentabilidade Empresarial (CSRD) surge no contexto do Pacto Ecológico Europeu (*European Green Deal*) e do Plano de Ação "Financiar o Crescimento Sustentável", iniciativas que visam transformar a UE numa economia moderna, competitiva e neutra em carbono até 2050 (PwC, 2024).

1.2. A sustentabilidade nas Pequenas e Médias Empresas

No passado, o crescimento económico passava pela procura da maximização de lucros, no entanto, atualmente muitas empresas adotam uma abordagem mais abrangente, que também tem em conta indicadores sociais e ambientais. Esta mudança reflete novas expectativas da sociedade e uma redefinição do que é considerado o valor empresarial. As empresas não são mais avaliadas apenas pelos seus resultados financeiros, mas também pelo impacto que têm na sociedade e no ambiente.

Apesar do protagonismo das GE na adoção de práticas de sustentabilidade, motivadas pela sua elevada visibilidade e pela crescente pressão dos *stakeholders*, as PME continuam a receber atenção limitada na investigação académica. Porém, as PME desempenham um papel crucial nas economias e estruturas sociais, sendo reconhecidas por comunidades políticas, académicas e profissionais como agentes-chave no tecido empresarial (Martins et al., 2022). As PME são reconhecidas como agentes fundamentais para a promoção de um crescimento económico mais inclusivo e sustentável, desempenham um papel crucial na gestão de recursos sociais e ambientais limitados. Como defende Erdin e Ozkaya (2020), as PME são peças-chave para o crescimento económico sustentável, não só pela sua capacidade de gerar riqueza e emprego, mas também pela sua proximidade às comunidades locais e potencial de transformação socioambiental.

Segundo dados da OCDE, as PME constituem cerca de 99% do total de empresas, gerando aproximadamente 60% do emprego e contribuindo com 50 a 60% do valor acrescentado das economias da região. No contexto europeu, as PME representam 99,8% das empresas empregadoras, assegurando 65% dos postos de trabalho no setor privado e 54% da produção bruta desse mesmo setor (OECD, 2019). Apesar desta relevância económica, diversos estudos apontam que as PME apresentam uma pegada ambiental significativa, o que reforça a importância da sua participação ativa nas estratégias de sustentabilidade (Martins et al., 2022).

De acordo com a Recomendação 2003/361/CE da Comissão Europeia, as PME são classificadas em micro, pequenas e médias empresas, com base no número de trabalhadores, volume de negócios anual e balanço total (Comissão Europeia, 2003). Em Portugal, esta definição foi adotada através do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, garantindo a harmonização com os critérios europeus (Diário da República, 2007). Recentemente, a Comissão Europeia atualizou estes parâmetros para refletir a evolução económica, propondo novos limites ajustados ao volume de negócios e ao balanço total (IAPMEI, 2023). Esta categorização é fundamental para o enquadramento das PME em políticas de apoio e regulamentação, incluindo no domínio do relato não financeiro, onde estas empresas enfrentam desafios específicos devido à sua dimensão e capacidade organizacional.

As empresas são entidades que mais impactos geram sobre o ambiente, devido aos seus processos produtivos. As PME representam um pilar essencial na economia europeia, sendo responsáveis por uma parte significativa do emprego e do PIB (Duh & Primec, 2024). No entanto, a integração de práticas sustentáveis nestas empresas ainda é limitada e, muitas vezes, reativa em vez de proativa. A adoção da sustentabilidade nas PME é fortemente influenciada por fatores externos, como

pressões regulatórias e exigências de *stakeholders*, mais do que por valores familiares internos (Duh & Primec, 2024). As práticas de sustentabilidade nas PME têm vindo a ganhar destaque, não apenas como resposta a exigências ambientais, mas como fator estratégico de inovação e competitividade. As empresas devem assumir maiores responsabilidades face aos *stakeholders* e aos impactos sociais e ambientais (Shulhina & Dong, 2024).

A responsabilidade ambiental deve orientar a gestão das empresas e ser determinante nas suas decisões de investimento estratégico, sendo indiscutível o facto de que o papel das empresas na economia e na sociedade tem vindo a evoluir. O foco do desenvolvimento sustentável nas organizações é garantir o crescimento sem comprometer o meio ambiente, com vista a compensar possíveis impactos ambientais com iniciativas que promovam a sustentabilidade (Cruz & Brás, 2024).

O desenvolvimento sustentável nas empresas tem-se vindo a afirmar como um princípio fundamental para uma gestão responsável e orientada para o futuro. Shulhina e Dong, (2024) alertam para o facto de que, apesar da crescente aceitação teórica do conceito, a sua aplicação prática continua limitada, sendo necessário converter os compromissos teóricos em práticas efetivas.

As PME representam a espinha dorsal da economia europeia, e a sua participação ativa em práticas sustentáveis é cada vez mais essencial para alcançar os ODS. Embora enfrentem mais obstáculos do que as GE, o compromisso com as práticas ESG começa a emergir como um diferencial competitivo e uma exigência de mercado (Marques & Matos, 2025). As empresas com práticas de ESG assumem um compromisso com o bem-estar dos trabalhadores, com a qualidade de vida das comunidades em que se inserem e com a produção do meio ambiente (Cruz & Brás, 2024).

Segundo Do et al. (2024), embora a adoção destas práticas ainda enfrente resistência em muitos países em desenvolvimento, os benefícios observados justificam a sua integração. O estudo revela que tanto as práticas de sustentabilidade social (valorização dos trabalhadores, igualdade, relação com a comunidade) como as económicas (eficiência no uso de recursos e apoio à economia local) têm um impacto positivo na orientação empreendedora das empresas. Estes fatores, por sua vez, potenciam a inovação tecnológica e o desempenho das PME. Além disso, há uma variação na forma como a sustentabilidade é incorporada, enquanto algumas empresas utilizam práticas sustentáveis para reforçar a reputação e a identidade, outras demonstram resistência à mudança, priorizando apenas o cumprimento das regulamentações (Duh & Primec, 2024). A literatura também aponta que, apesar dos desafios, as PME que adotam práticas sustentáveis podem melhorar a sua reputação, eficiência operacional e até mesmo impulsionar a inovação (Do et al., 2024).

Atualmente, o conhecimento exclusivo de informações financeiras de uma empresa não é suficiente para oferecer uma visão abrangente do seu desempenho, dos riscos envolvidos e das suas perspetivas futuras. Além disso, após a crise financeira global, as empresas foram incentivadas a adotarem práticas mais completas de relato não financeiro, incluindo o relato de sustentabilidade (Minutiello & Tettamanzi, 2022).

1.2.1. Os relatórios de sustentabilidade e a *Global Reporting Initiative*

A divulgação ou o relato de sustentabilidade inclui informação detalhada sobre questões ambientais, sociais e de governação, e exige que as empresas reportem os seus riscos, oportunidades e impactos não financeiros relacionados com a sua atividade. Com a entrada em vigor da nova Diretiva CSRD, muitas empresas passam a estar obrigadas a divulgar informação não financeira relacionada com fatores ambientais, sociais e de governança. Mesmo antes da obrigatoriedade, várias organizações já haviam integrado rotinas sustentáveis nas suas operações, reconhecendo que os benefícios vão além do cumprimento legal. Neste sentido, os *stakeholders* têm vindo a exigir cada vez mais informação clara, comparável e robusta sobre os impactos ESG das empresas. Esta pressão tem levado à adoção de estruturas homogêneas de relato, como os padrões da *Global Reporting Initiative* (GRI), promovendo maior transparência e credibilidade nos relatórios de sustentabilidade (Du Toit, 2024).

Com o objetivo de orientar a elaboração de relatórios de sustentabilidade, foi criada, em 1997, a GRI, que começou a publicar, a partir do ano 2000, diretrizes específicas para esse fim. Estas diretrizes definem a informação de natureza ambiental, económica e social que um relatório de sustentabilidade deve conter (Qureshi et al., 2020). A primeira versão, conhecida como GRI G1, foi lançada em 2000, seguindo-se o GRI G2 em 2002, que introduziu novas abordagens para a divulgação de informação. Em 2006, surge o GRI G3, que inclui formas de comunicação, suplementos sectoriais e indicadores. Posteriormente, em 2011, é lançada uma versão revista – o GRI G3.1 – com atualizações significativas. Em 2013, dá-se o lançamento do GRI G4, marcando mais um passo na evolução das boas práticas de relato. Esta progressiva adoção das diretrizes da GRI a nível global culmina, em 2016, com a substituição do GRI G4 pelos GRI Standards (em vez de *guidelines*), uma nova estrutura normativa em constante atualização, concebida para assegurar a divulgação cada vez mais rigorosa e completa da informação relacionada com a sustentabilidade.

As Normas GRI mantêm-se como o principal referencial para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, evidenciando a sua relevância e ampla aceitação internacional. Entre 2017 e 2020, a sua utilização aumentou de forma expressiva, passando de 10% para 95% das empresas analisadas (KPMG, 2020). Estudos demonstram que as empresas que seguem estas normas tendem a divulgar informação mais detalhada. Além das GRI, surgiram outras diretrizes, como as do *World Business Council for Sustainable Development* e do *Institute of Social and Ethical Accountability*, que contribuíram para a uniformização dos relatórios a nível global, facilitando a comparabilidade entre empresas de diferentes contextos (Falkenberg et al., 2023).

O mercado tem demonstrado uma crescente valorização de empresas que incorporam práticas ESG, influenciando decisões de investimento e reputação corporativa. Empresas sustentáveis tendem a apresentar uma maior qualidade na divulgação da informação contabilística, o que pode levar os investidores a atribuírem um prémio superior a estas empresas (Choi et al., 2021). No entanto, a literatura também sugere que esta preferência pode resultar numa superestimação dos lucros e dos seus componentes (*accruals* e *cash flow*), contribuindo para distorções na valorização das empresas no mercado financeiro (Choi et al., 2021). Assim, apesar das vantagens associadas

às práticas de sustentabilidade corporativa, é essencial uma análise crítica da forma como o mercado interpreta e precifica os seus impactos financeiros.

O interesse crescente dos *stakeholders* por informações ESG destaca a importância da verificação independente para assegurar a confiabilidade dos relatórios de sustentabilidade (Vander-Bauwhede & Van Cauwenberge, 2022). Os relatórios de sustentabilidade tornaram-se o principal meio para as empresas comunicarem as suas práticas de sustentabilidade com os *stakeholders*. O tamanho da empresa, o desempenho em ESG e a afiliação setorial são determinantes significativos para a adoção da garantia dos relatórios de sustentabilidade, e que essa garantia está positivamente associada ao valor de mercado das empresas, evidenciando o seu papel na valorização da credibilidade da informação, mesmo em contextos de reporte obrigatório (Vander-Bauwhede & Van Cauwenberge, 2022). Desta forma, relatórios de sustentabilidade de alta qualidade, que são claros, transparentes e abrangentes, podem influenciar positivamente as decisões de investimento. Assim, empresas que elaboram relatórios bem estruturados tendem a atrair mais investidores, melhorar a sua reputação e obter melhores resultados financeiros. Por outro lado, relatórios mal elaborados com baixa legibilidade ou alta redundância, podem gerar desconfiança nos investidores, resultando em consequências financeiras negativas (Huang et al., 2024).

Nos últimos anos foram introduzidas normas que tornam obrigatória a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade. Entre essas medidas destacam-se a Diretiva NFRD, os regulamentos da Taxonomia e a Diretiva CSRD, analisados em detalhe nesta investigação. Estes instrumentos visam reforçar a transparência, melhorar a comparabilidade das informações ESG, impulsionar o investimento sustentável e incentivar as empresas a adotar práticas de gestão mais responsáveis.

1.2.2. A Diretiva do Relato Não Financeiro – Diretiva 2014/95/UE

Com a publicação da Diretiva 2014/95/EU, a adoção de práticas sustentáveis na Europa registou um grande avanço significativo, uma vez, que esta diretiva introduziu novos requisitos legais para as GE de interesse público. O objetivo é aumentar a transparência e o desempenho das empresas da UE em questões ambientais e sociais. As empresas envolvidas estão obrigadas a divulgar os seus relatórios de gestão informações relevantes e materiais sobre políticas, resultados e riscos, incluindo a devida diligência que implementam, e indicadores-chave de desempenho não financeiros relevantes sobre aspetos ambientais, questões sociais e relacionadas aos funcionários, respeito aos direitos humanos, questões anticorrupção e suborno, e diversidade nos conselhos de administração (Diretiva 2014/95/EU).

Apesar da Diretiva 2014/95/UE não fazer referência explícita à Agenda 2030 das Nações Unidas, é possível identificar uma forte convergência entre os objetivos da diretiva e os princípios subjacentes à Agenda. A estrutura normativa da diretiva promove a divulgação de informações ligadas às três dimensões fundamentais do desenvolvimento sustentável social, ambiental e económico, contribuindo assim para o progresso dos ODS, conforme defendido por Fernández-Gaztea e Muñoz-Fernández, (2017). Este alinhamento indireto reflete-se na forma como a legislação europeia

procurou integrar preocupações sociais e ambientais nas práticas empresariais. Embora as PME tenham ficado fora do âmbito direto da 2014/95/UE, este novo padrão regulatório estabeleceu uma referência e gerou expectativas crescentes em torno da divulgação de informações ESG, inclusive na cadeia de fornecimento dominada por PME.

A transição de relatórios voluntários para obrigatórios tem sido um tema central na literatura sobre sustentabilidade corporativa. Estudos recentes mostram que esta mudança resultou num aumento da transparência e da qualidade das informações divulgadas, particularmente em empresas com maior capitalização (Donner et al., 2024). Nos últimos anos, investidores e *stakeholders* têm se concentrado cada vez mais nos fatores ESG, incentivando as empresas a adotarem estratégias socialmente responsáveis para evidenciar o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável. No entanto, ainda há desafios relacionados à padronização e à profundidade das informações sobre os ODS, o que evidencia a necessidade de políticas adicionais e maior escrutínio sobre a qualidade dos relatórios (Donner et al., 2024).

Atributos textuais em relatórios de sustentabilidade, como comprimento, integridade e tom, influenciam significativamente as classificações ESG, evidenciando a necessidade de alinhamento das divulgações corporativas com os diferentes critérios de avaliação adotados por agências nacionais e internacionais (Huang et al., 2024). O desempenho ESG positivo é um fator determinante para a adoção da garantia dos relatórios de sustentabilidade, funcionando como um sinal do compromisso da empresa com práticas sustentáveis (Vander-Bauwhede & Van Cauwenberge, 2022).

Nos últimos anos, a divulgação de informação sobre sustentabilidade ganhou importância como forma de responder às limitações dos relatórios financeiros tradicionais e de tornar a comunicação das empresas mais útil para quem a consulta (Ferrer et al., 2020). Esta diretiva procurou harmonizar práticas a nível europeu, mas mantendo alguma flexibilidade na forma como os países a aplicam, o que permitiu adaptações aos diferentes contextos nacionais. Caputo et al. (2019) demonstram que a transposição da Diretiva 2014/95/UE no contexto italiano conduziu a uma melhoria substancial na qualidade da informação não financeira divulgada pelas empresas, sugerindo que a regulamentação obrigatória pode atuar como um impulsionador da transparência corporativa. Contudo, os autores advertem que a mera imposição normativa, apesar de contribuir para a uniformização dos relatórios, não assegura, por si só, mudanças estruturais nas práticas de gestão, pode resultar apenas no cumprimento da legislação sem traduzir um compromisso genuíno com a sustentabilidade (Caputo et al., 2019).

Em Portugal, a Diretiva 2014/95/EU foi incorporada pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, mantendo na íntegra a lógica e o âmbito de aplicação da diretiva original. Embora a diretiva não seja juridicamente vinculativa, acolheu o compromisso de que a Comissão Europeia deveria disponibilizar orientações metodológicas sobre o relato de informação não financeira. As GE de interesse público devem incluir, no *“relatório de gestão ou apresentada num relatório separado, elaborada pelos seus órgãos de administração, contendo informações bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades,*

referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno” (Decreto-lei n.º 89/2017).

A obrigatoriedade imposta pela diretiva representou uma mudança substancial na forma como as GE reportam informação não financeira. Após a sua transposição para Portugal, as entidades obrigadas aumentaram significativamente a quantidade, a qualidade e comparabilidade da informação divulgada (Carmo & Simões, 2021; Carmo & Ribeiro, 2022). Segundo Carmo e Simões (2021), a Diretiva impôs a obrigatoriedade da apresentação de informação não financeira por parte das GE e empresas-mãe de grandes grupos. A implementação obrigatória da diretiva impulsionou uma maior padronização na elaboração dos relatórios não financeiros, reduzindo disparidades e lacunas informativas entre empresas e setores, como apontam Matuszak-Flejszman et al. (2024), o que veio reforçar a comparabilidade e a utilidade da informação prestada aos *stakeholders*.

1.2.3. A Diretiva do Relato de Sustentabilidade – Diretiva 2022/2464/UE

A Diretiva 2022/2464/UE (CSRD) foi desenvolvida com base no aconselhamento técnico do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), um organismo consultivo independente e multilateral, maioritariamente financiado pela União Europeia. O EFRAG foi responsável pela elaboração das normas *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), com a contribuição de investidores, empresas, auditores, sociedade civil, sindicatos, académicos e organismos nacionais de normalização. A CSRD tem como objetivo estabelecer um quadro de reporte de sustentabilidade coerente com o regime jurídico da UE em matéria de financiamento sustentável. A diretiva substitui a anterior NFRD, em vigor desde 2017 em vários Estados-Membros, incluindo Portugal, alargando significativamente o número de empresas abrangidas (Diretiva 2022/2464/EU). As principais alterações incluem:

- Alargamento do âmbito de aplicação: a CSRD abrange todas as GE (cotadas ou não) e as PME cotadas, excluindo as microempresas. O número estimado de empresas abrangidas é cerca de cinco vezes superior ao da NFRD.
- PME não cotadas: ficam fora do âmbito obrigatório, mas podem optar por reportar voluntariamente, nomeadamente perante solicitações de investidores. Para essas entidades, o EFRAG está a desenvolver normas simplificadas de reporte.
- Maior detalhe e padronização: as empresas devem divulgar informações segundo normas obrigatórias da UE (ESRS), mais detalhadas e harmonizadas, com base no princípio da dupla materialidade.
- Formato eletrónico e auditoria: os relatórios anuais de gestão passam a incluir informação sobre sustentabilidade em formato digital único, com etiquetagem eletrónica. Estas informações serão verificadas por auditores independentes, com nível progressivo de garantia.
- Plataforma ESAP: a partir de 2027, os relatórios serão publicados na plataforma ESAP – *European Single Access Point*, centralizando o acesso público à informação.

A evolução dos *standards* de sustentabilidade na Europa ilustra como a harmonização e cooperação entre diferentes *frameworks* pode acelerar a adoção de práticas de reporte mais eficazes. As GRI, reconhecidas como um dos *standards* globais mais aceites para o reporte de sustentabilidade empresarial, foram desenvolvidas para permitir um reporte consistente entre empresas e indústrias, proporcionando uma comunicação mais clara aos *stakeholders* sobre questões de sustentabilidade (Matuszak et al., 2025). O alinhamento alcançado entre os ESRS e as GRI Standards compromete as organizações a continuarem a trabalhar em conjunto para fornecer apoio técnico às empresas de reporte (EFRAG, 2024). Uma das características mais inovadoras dos ESRS é a adoção da perspetiva de "dupla materialidade", que reconhece que as questões ambientais e sociais não só têm impacto na sociedade e no meio ambiente, como também podem afetar, de forma direta ou indireta, o desempenho financeiro das organizações, tanto no presente como no futuro (PwC, 2022). A evolução das diretrizes de relatórios de sustentabilidade, particularmente a transição do GRI para os ESRS, reflete uma crescente exigência pela transparência e uniformização, promove um maior detalhe e rigor na divulgação de informações ESG (Filitikaki et al., 2023).

O crescimento do investimento ESG evidencia a crescente importância da informação sobre sustentabilidade para o mercado financeiro (Friedman & Ormazabal, 2024). No entanto, a literatura destaca uma lacuna significativa entre a oferta e a procura de informações ESG, dificultando decisões de investidores e reguladores. Estudos recentes sugerem que a falta de padronização na divulgação de métricas ESG e a prática de *greenwashing* (estratégia de *marketing* enganosa em que empresas divulgam práticas ambientais e sociais sustentáveis de forma exagerada ou falsa) comprometem a transparência e credibilidade dos relatórios de sustentabilidade (Friedman & Ormazabal, 2024).

Como resposta a este desafio, a UE desenvolveu a taxonomia, que estabelece um sistema de classificação que define quais atividades económicas podem ser consideradas verdes ou ambientalmente sustentáveis. Esta classificação baseia-se na contribuição substancial dessas atividades para um ou mais dos objetivos ambientais e climáticos definidos pela UE. O principal objetivo deste regulamento é criar uma base comum para identificar práticas de investimento e atividades sustentáveis, ajudando assim a orientar o financiamento para iniciativas alinhadas com os compromissos do Acordo de Paris. Entre as disposições do regulamento, destaca-se o Artigo 8.º, que trata da transparência nas informações não financeiras. Este artigo exige que as empresas incluam, nas suas declarações não financeiras, dados sobre o grau de sustentabilidade ambiental das suas atividades, especificando em que medida estão alinhadas com a taxonomia (Comissão Europeia, 2020).

A Diretiva (UE) 2022/2464 identifica dois principais destinatários das informações sobre sustentabilidade: os investidores, incluindo gestores de ativos, e os atores da sociedade civil, como organizações não governamentais e parceiros sociais, que procuram responsabilizar as empresas pelos seus impactos sobre as pessoas e o meio ambiente (Pantazi, 2024). O estudo de Primec e Belak (2022) destaca a importância da evolução dos relatórios não financeiros para a sustentabilidade corporativa, argumentando que a nova Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade

Corporativa (CSRD) da UE introduz padrões obrigatórios e uniformes que visam melhorar a qualidade e a comparabilidade das informações não financeiras, promovendo uma governança corporativa mais orientada para a sustentabilidade e a responsabilidade social.

Os novos requisitos de divulgação da CSRD e dos ESRS são o caminho necessário para colocar a comunicação de sustentabilidade em pé de igualdade com os relatórios financeiros. O objetivo dos ESRS é fornecer informações relevantes para um conjunto alargado de *stakeholders* sobre os impactos, riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade das organizações. Os desafios para o alinhamento com as novas exigências são variados, sendo que as empresas podem e devem começar a trabalhar desde já sobre os diversos aspetos, de modo a assegurar a informação necessária e de qualidade na entrada em vigor destes novos requisitos.

Apesar de, tradicionalmente, as PME enfrentarem menos pressão regulatória em termos de sustentabilidade comparativamente às GE, esta realidade tem vindo a mudar. A partir de 2026, as PME cotadas estarão sujeitas à obrigação de reporte ESG, de acordo com a nova Diretiva CSRD. Neste sentido, empresas multinacionais como a IKEA e a Unilever estão a trabalhar ativamente com os seus fornecedores, incluindo PME, para promover práticas sustentáveis. A IKEA, por exemplo, lançou um programa para que os seus 1.600 fornecedores utilizem eletricidade 100% renovável na produção (ESG News, 2023). A Unilever, por sua vez, implementou o Programa de Clima para Fornecedores, visando reduzir significativamente as emissões de gases de efeito estufa na sua cadeia de abastecimento (ESG News, 2024).

1.3. Principais obstáculos do relato de Sustentabilidade nas Pequenas e Médias Empresas

Nos últimos anos, tanto credores como investidores têm dado cada vez mais atenção às informações sobre sustentabilidade, sobretudo quando estas têm impacto no desempenho económico das empresas. No entanto, muitas empresas ainda não respondem plenamente a estas expectativas. Embora publiquem alguns dados, muitas vezes escolhem apenas os que lhes são mais favoráveis ou divulgam tanta informação que se torna difícil para os investidores perceberem, de forma clara, como está realmente o seu desempenho em termos de sustentabilidade (La Torre et al., 2020). A prática de *greenwashing* tem sido identificada como um dos maiores desafios na adoção de relatórios ESG confiáveis. Estudos recentes indicam que algumas empresas utilizam a divulgação seletiva de medidas sustentáveis para melhorar a sua reputação, sem necessariamente alterar as suas práticas operacionais (Friedman & Ormazabal, 2024).

Apesar da Diretiva 2014/95/EU se aplicar formalmente a GE de interesse público, os seus efeitos ressoam amplamente no ecossistema empresarial europeu, afetando também as PME de forma indireta (Bartolacci et al., 2020). Estas enfrentam desafios específicos como a pressão exercida pelas GE nas cadeias de fornecimento para adotarem práticas sustentáveis, bem como limitações de recursos e conhecimento técnico para o cumprimento das exigências de reporte (Leal-Filho et al., 2025; Matuszak et al., 2025). A quantidade de divulgações de sustentabilidade tem vindo a aumentar, mas a sua qualidade, clareza e comparabilidade continuam comprometidas. Gouveia

(2022) observa que, apesar do aumento na quantidade de divulgações de sustentabilidade após a implementação da Diretiva 2014/95/UE, a qualidade e a clareza dessas informações continuam a revelar-se inconsistentes. Pantazi (2024) descreve vários desafios relacionados com a implementação da CSRD na UE. Estes desafios podem ser agrupados em três áreas principais: padronização e complexidade dos relatórios, fiscalização e aplicação das regras, e limitações na aplicação privada. Este cenário reforça a relevância de se analisar o potencial impacto da CSRD nas empresas portuguesas. Ao procurar harmonizar os relatórios de sustentabilidade em toda a União Europeia, a CSRD poderá ter implicações significativas na forma como as empresas em Portugal estruturam, comunicam e integram a sustentabilidade nas suas práticas de reporte. Em Portugal, estudos como o de Almeida et al. (2024) evidenciam que a maioria das empresas de média dimensão ainda não se encontra preparada para aplicar os ESRS, enumera a falta de orientação e de ferramentas práticas um dos obstáculos mais citados (Leal-Filho et al., 2025). Esta realidade expõe a lacuna existente entre a regulação europeia e a capacidade técnica nacional para a sua operacionalização. Deste modo, a falta de uniformização nas abordagens à materialidade e a liberdade concedida aos estados-membros na transposição da diretiva dificultam a comparabilidade e a eficácia da informação divulgada (Baumüller & Sopp, 2022).

A crescente pressão global para atingir os ODS tem levado à reavaliação do papel das PME na agenda da sustentabilidade. A adoção de práticas sustentáveis por parte das PME enfrenta limitações estruturais, como a escassez de recursos financeiros, tecnológicos e humanos (Khattak, 2020; Caldera et al., 2019). As PME operam frequentemente com restrições financeiras severas, o que torna difícil justificar o investimento em relatórios de sustentabilidade, que exigem tempo, conhecimento especializado e, por vezes, tecnologias específicas (Owusu et al., 2024; Singh & Thakar, 2018). Neste sentido, Ullah et al. (2021) destacam a importância dos apoios governamentais como fator de viabilização. O estudo destes autores revela que esses incentivos fortalecem a inovação verde e as práticas ambientais. Assim, o apoio governamental deve ser compreendido não como um fator isolado, mas como um componente facilitador dentro de um ecossistema de sustentabilidade nas PME, onde a capacidade de inovação está estreitamente ligada às condições de contexto e apoio externo. Além dos recursos financeiros, também escasseiam recursos humanos qualificados, dificultando a recolha e interpretação de dados não financeiros (Setyaningsih et al., 2024). Associada à falta de recursos, encontra-se a escassez de conhecimento e capacitação dos gestores das PME. Em muitos casos, os gestores demonstram um fraco conhecimento sobre os conceitos de sustentabilidade e sobre *frameworks* como GRI, o que compromete a qualidade e consistência da informação reportada (Owusu et al., 2024). Segundo Martins et al. (2022), para que as PME se envolvam com a sustentabilidade, é fundamental investir não só em formação técnica, mas também no desenvolvimento de competências relacionadas com a compreensão dos valores humanos e a comunicação eficaz.

Apesar do crescimento contínuo na divulgação de relatórios de sustentabilidade, ainda são escassos os estudos que analisam o seu impacto no desempenho social e financeiro das empresas, a qualidade e a consistência do reporte de sustentabilidade continuam a representar um desafio significativo para as empresas, sobretudo em economias em desenvolvimento (Caldera et al., 2019).

O estudo de Yatim (2024) revela que, embora o relato de informação ambiental e social esteja a ganhar expressão, o pilar económico continua subvalorizado. Além disso, muitas empresas não seguem de forma sistemática as normas internacionais como a GRI, o que limita a comparabilidade e a utilidade da informação divulgada. A padronização global dos relatórios ainda enfrenta desafios, uma vez que diferentes empresas adotam metodologias distintas, dificultando a comparabilidade dos dados. A implementação de normas comuns, como as diretrizes do GRI, tem sido apontada como uma solução para melhorar a coerência e fiabilidade das informações divulgadas (Soysa et al., 2024). Ademais, os líderes das PME reagem apenas a argumentos económicos, e respondem melhor quando as propostas são alinhadas com os seus valores e identidade organizacional. Neste sentido, os autores defendem a criação de ferramentas e abordagens adaptadas às realidades específicas das PME, reconhecendo a diversidade de motivações que orientam estas organizações (Martins et al., 2022).

As gerações mais novas atribuem maior importância às oportunidades de aprendizagem e crescimento profissional do que as gerações anteriores, revelando um interesse crescente por áreas emergentes como a sustentabilidade (Bakarich et al., 2023). A transição geracional também se revela um fator importante, pois empresas de segunda ou terceira geração tendem a ter maior compromisso com a sustentabilidade de longo prazo (Duh & Primec, 2024).

As empresas estão a adaptar o seu comportamento para enfrentar os novos desafios ambientais (Donner et al., 2024). Apesar da crescente consciencialização sobre a importância da sustentabilidade, muitas PME continuam a enfrentar dificuldades na adoção de práticas sustentáveis. Um estudo realizado pelo ISCTE, no âmbito do projeto europeu CATALYST, revelou que 28% das PME portuguesas desconhecem os conceitos básicos relacionados com os ODS das Nações Unidas e com a sustentabilidade dos modelos de negócio. Mesmo entre aquelas que já estão familiarizadas com os ODS, muitas enfrentam obstáculos na sua integração nas estratégias empresariais, o que pode comprometer a competitividade e a produtividade destas empresas a médio e longo prazo (Cruz & Carvalho, 2022).

Apesar da crescente quantidade de literatura sobre relatórios de RSC, as partes interessadas ainda questionam a confiabilidade e a autenticidade das divulgações de sustentabilidade, sejam elas obrigatórias ou voluntárias (Pantazi, 2024). Obstáculos como escassez de recursos, mentalidade conservadora e risco de *greenwashing* limitam a adoção e o reporte destas práticas. A investigação destaca ainda a importância de uma cultura de abertura e colaboração com *stakeholders* para maximizar os resultados sustentáveis (Do et al., 2024). A criação da taxonomia europeia para atividades sustentáveis, já referida anteriormente, é um dos principais instrumentos do plano; procura definir critérios claros sobre o que pode ser considerado “sustentável”, evitando o *greenwashing* (European Commission, 2020). Ainda há desafios na sua implementação efetiva, especialmente no cumprimento das exigências da CSRD e da Taxonomy Regulation, o que reforça a necessidade de padronização e maior transparência nas informações reportadas (Falkenberg et al., 2023).

1.4. O contributo dos contabilistas e empresários no apoio dos relatórios de sustentabilidade

Nos últimos anos, tem havido uma mudança nas expectativas das partes interessadas relativamente à divulgação de informações de sustentabilidade. No âmbito europeu, a aprovação da Diretiva CSRD em 2022 trouxe exigências mais rigorosas e ampliou significativamente o leque de empresas obrigadas a publicar relatórios de sustentabilidade. GE sujeitas à CSRD irão exigir dados ESG aos seus fornecedores, muitos dos quais são micro ou pequenas empresas, para elaborar de forma mais detalhada os seus relatórios de sustentabilidade. Assim, mesmo negócios de menor dimensão serão obrigados a adotar práticas sustentáveis e fornecer informações de desempenho ambiental e social sob pena de perder contratos caso não atendam aos critérios exigidos (Marvanejo, 2024). A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem acompanhado de perto essas mudanças e preparado os contabilistas e auditores. Num evento recente, a bastonária Paula Franco afirmou que a OCC *“tem tudo pronto para avançar de forma intensiva”* no apoio aos membros quanto ao relato de sustentabilidade, embora ainda se verifique a necessidade de orientações adicionais e métricas mais concretas por parte das entidades internacionais (Ordem dos Contabilistas Certificados, 2024).

Os contabilistas que, por norma, são os responsáveis pela elaboração de relatórios financeiros, vêm-se obrigados a expandir as suas competências para responder às novas exigências dos *stakeholders* (Fornasari & Traversi, 2024). Bebbington e Larrinaga (2014) defendem que os contabilistas têm a capacidade, e a responsabilidade, de ir além da contabilidade tradicional. As PME têm recorrido aos seus contabilistas para obter apoio na adoção de práticas sustentáveis (Collins et al., 2011). De acordo com Ortiz et al. (2023), os profissionais de contabilidade são considerados os conselheiros mais importantes e de maior confiança, tanto a nível empresarial como pessoal, reforçam este papel central, referindo-se aos contabilistas, por vezes, como os “conselheiros de maior confiança” das PME (Ortiz et al., 2023).

A relação empresário e contabilista terá de ser melhorada, segundo De Bruyckere et al., (2017) e a procura por aconselhamento por parte dos empresários das PME em relação ao contabilista ainda apresenta uma lacuna, para tal, são necessários esforços mútuos. Por um lado, os contabilistas devem adotar uma postura mais proativa na comunicação dos serviços que disponibilizam, nomeadamente no que respeita ao apoio à gestão e à consultoria estratégica, indo além das tarefas tradicionais. Por outro lado, os empresários devem valorizar a literacia financeira e reconhecer o contributo dos contabilistas enquanto parceiros especializados na gestão. Quando há um alinhamento eficaz de expectativas e uma colaboração estreita, os serviços de consultoria prestados pelos contabilistas podem revelar-se determinantes para a tomada de decisão das PME.

Com a entrada em vigor da Diretiva CSRD, as organizações são chamadas a reportar o seu desempenho, não apenas financeiro, mas também ESG. Esta diretiva europeia tem como objetivo alargar e aprofundar os requisitos de reporte não financeiro, obrigando as empresas a divulgar os impactos das suas atividades na sociedade e no ambiente, assim como os riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade que possam afetar a sua situação financeira futura (Fornasari & Traversi, 2024). Os contabilistas atuam como tradutores da sustentabilidade para a linguagem

dos negócios, medem e comunicam os avanços da organização no cumprimento dos ODS, ao integrar nos relatórios de sustentabilidade indicadores ESG, não apenas tornam a informação mais transparente, como reduzem a assimetria de informação e aumentam a confiança dos *stakeholders* (Makarenko & Plastun, 2017). Tal realidade representa um desafio significativo para a profissão de contabilista que, sendo tradicionalmente responsáveis pela informação financeira e pelo cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais, são hoje chamados a alargar o seu âmbito de intervenção, auxiliando as empresas a medir e reportar também o desempenho sustentável. As organizações comunicam aos seus *stakeholders* os principais efeitos das suas atividades nos domínios ESG, bem como os riscos e oportunidades que daí decorrem. Este tipo de relato constitui também uma ferramenta estratégica, permitindo às empresas planejar o futuro de forma mais informada e alinhar a sua gestão com as expectativas e necessidades das partes interessadas (EFAA, 2023). A OCC reconhece isso mesmo, tendo participado na elaboração de manuais e diretrizes para capacitar os contabilistas na assistência às PME em matéria de relatórios de sustentabilidade (OCC, 2023).

Paralelamente, os empresários ou gestores de PME, desempenham um papel técnico determinante ao disponibilizarem a informação operacional e contextual específica sobre o negócio. Detêm do conhecimento de todos os processos internos, incluindo consumos de recursos, políticas laborais e práticas de *governance*, o que lhes confere um papel central na identificação e disponibilização dos dados necessários ao reporte de sustentabilidade (Ganc & Felczak, 2025). A sua colaboração com os contabilistas é essencial para a relevância da informação, assegurar a recolha junto das diferentes áreas da empresa e validar a respetiva fiabilidade (O'Reilly et al., 2024), sem o envolvimento ativo da gestão de topo, a implementação de sistemas de reporte de sustentabilidade e, particularmente, de indicadores ESG, fica significativamente comprometida (OECD, 2022).

Eugénio et al. (2022), demonstram que a credibilidade dos relatórios de sustentabilidade aumenta de forma significativa quando são submetidos a processos de garantia externa, uma função para a qual contabilistas e auditores se encontram especialmente bem preparados. Os contabilistas têm capacidade para influenciar positivamente a gestão de recursos naturais, o consumo sustentável e os padrões de produção, especialmente quando posicionados em funções estratégicas como controladores financeiros ou auditores internos (Iliemena et al., 2023).

Wenzig et al. (2023) demonstram que existe uma segmentação rígida nas funções internas das organizações, onde a contabilidade é frequentemente associada exclusivamente à análise financeira, ao cumprimento fiscal e à produção de demonstrações financeiras. Esta visão restrita da profissão cria uma barreira à integração da sustentabilidade, frequentemente delegada a departamentos autónomos, como o da responsabilidade social corporativa ou da gestão ambiental. Mesmo reconhecendo a importância estratégica da sustentabilidade, os contabilistas hesitam em se envolver por considerarem que não possuem os conhecimentos técnicos ou o enquadramento institucional adequado para tal (Wenzig et al., 2023). Assim, torna-se evidente que o reforço das competências em sustentabilidade por parte dos contabilistas não só facilita a superação de

obstáculos técnicos e operacionais, como contribui para a credibilidade e utilidade do reporte ambiental nas PME (Cho et al., 2020; Thoradeniya et al., 2015).

O estudo de Krasodomska et al. (2020) analisou a atitude dos contabilistas polacos face a esta nova obrigação e identificou que o conhecimento prévio sobre RSC é um fator determinante para a aceitação das novas exigências. Os autores verificaram que contabilistas que participaram em formações específicas em relato não financeiro demonstraram uma atitude significativamente mais positiva em relação à obrigatoriedade da divulgação, ao contrário do género e da experiência profissional, que não apresentaram influência estatisticamente relevante. Estes resultados reforçam a importância da educação e formação contínua para a adaptação da identidade social dos contabilistas a um contexto de relato organizacional mais alargado e sensível a questões sociais e ambientais (Krasodomska et al., 2020). Os contabilistas certificados precisam de se familiarizar com os ESRS, que impõem exigências detalhadas de divulgação sobre temas como ambiente, direitos humanos, governação e questões sociais. Estas normas vão além da contabilidade financeira tradicional, exigindo uma nova perspetiva sobre como medir e reportar impactos não financeiros.

Através de uma abordagem quantitativa com contabilistas na Nigéria, Iliemena et al. (2023) demonstram empiricamente que estes profissionais têm um papel significativo na operação de práticas sustentáveis dentro das organizações. O estudo sugere que os contabilistas, devido à sua presença transversal em funções críticas como controlo financeiro, auditoria e tesouraria, estão bem posicionados para impulsionar a agenda da sustentabilidade, desde que lhes sejam dadas as condições e competências adequadas (Iliemena et al., 2023).

Os empresários das PME influenciam de forma significativa a estratégia empresarial e as perceções acerca da sustentabilidade. Estudos recentes indicam que as atitudes e crenças destes moldam o grau de importância atribuído aos relatórios de sustentabilidade nas PME, proprietários-gerentes evidenciam que a atitude pessoal do gestor tem uma correlação positiva com a probabilidade de a PME adotar o relato de sustentabilidade (Ofori-Owusu et al., 2024).

2. Metodologia de Investigação

Esta secção apresenta a metodologia utilizada para a realização desta investigação, apresentam-se os objetivos gerais e específicos, as perguntas e hipóteses de investigação, bem como os procedimentos de recolha, tratamento e análise dos dados. O estudo baseia-se numa abordagem de natureza quantitativa, apoiada na aplicação de inquéritos por questionário a CC e empresários da região de Trás-os-Montes, permitindo analisar comparativamente as suas perceções acerca dos desafios e oportunidades associados ao reporte de sustentabilidade nas PME. Explica-se, ainda, a constituição da amostra, os critérios de seleção e os métodos estatísticos utilizados, assegurando a fiabilidade e a validade científica dos resultados obtidos.

2.1. Objetivos, perguntas de investigação e hipóteses

A presente investigação tem como principal objetivo compreender e analisar os principais desafios que as PME enfrentam no reporte de sustentabilidade, tendo em consideração a perspetiva e o papel dos CC e empresários da região do nordeste transmontano.

Para a concretização do objetivo principal, definiram-se objetivos específicos (OE) que orientam a investigação de forma a verificar se os CC e empresários:

OE₁: identificam as principais barreiras (financeiras, técnicas e organizacionais) que limitam a implementação do reporte de sustentabilidade nas PME da região;

OE₂: possuem conhecimento especializado em sustentabilidade suficiente para apoiar eficazmente as PME na superação dos desafios do reporte de sustentabilidade;

OE₃: reconhecem a influência positiva dos incentivos e políticas públicas de apoio na implementação de práticas de sustentabilidade pelas PME de Trás-os-Montes;

OE4: valorizam a formação específica sobre o reporte de sustentabilidade como fator determinante para melhorar o apoio prestado às PME;

OE5: consideram que a criação de diretrizes padronizadas melhora a consistência e eficiência do suporte prestado às PME no âmbito da sustentabilidade;

OE6: apresentam convergência ou divergência de perspectivas quanto aos principais desafios e soluções para o reporte de sustentabilidade nas PME da região.

Tendo em conta a estrutura da investigação e os dois públicos-alvo inquiridos, optou-se por formular hipóteses distintas para cada grupo.

2.1.1. Hipóteses de investigação formuladas - perspetiva dos contabilistas certificados

De forma a cumprir com os objetivos específicos acima mencionados, e tendo em consideração os estudos analisados anteriormente, foram fixadas as seguintes hipóteses de investigação (HI), direcionadas ao questionário dos CC (num total de treze hipóteses, designadas por H1c):

H1c1: *Existe uma associação entre a crescente relevância da sustentabilidade nas PME e os anos de experiência profissional dos CC.*

Há evidências de que contabilistas mais experientes tendem a ter um maior envolvimento com práticas sustentáveis. Por exemplo, um inquérito a profissionais de contabilidade na Europa revelou que os contabilistas com mais anos de experiência são mais conscientes das práticas de sustentabilidade, são inclusive os mais procurados pelas PME para aconselhamento nessas matérias (O'Reilly et al., 2024).

H1c2: *Existem diferenças por anos de experiência profissional dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.*

Nem sempre uma carreira mais longa implica maior conhecimento em sustentabilidade, um estudo mostrou que a maioria dos contabilistas do estudo desconhecia os *frameworks* de sustentabilidade vigentes, e apenas 31% tinha experiência prática com relatórios de sustentabilidade (Bakarich et al., 2023).

H1c3: *Existem diferenças por nível de formação académica dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.*

Profissionais com menor instrução tendem a não dar tanta importância ao relato de sustentabilidade, muitas vezes por desconhecerem seus benefícios, por outro lado, indivíduos com maior escolaridade ou conhecimento em sustentabilidade demonstram maior conscientização e tendência a considerar o reporte como importante para os negócios. Aqueles que procuram certificações ou formação em sustentabilidade apresentam maior familiaridade com *frameworks* de reporte (GRI, SASB, ISSB) e com práticas de gestão sustentável (Cittadin et al., 2022).

H1c4: *Existem diferenças por tipologia da empresa onde dos CC trabalham relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.*

Profissionais que trabalham em PME de maior dimensão ou em setores sujeitos a maior escrutínio ambiental e social tendem a demonstrar níveis mais elevados de consciência e envolvimento com práticas de sustentabilidade, em comparação com aqueles inseridos em microempresas ou em setores menos regulados (Molina-García et al., 2025).

Hlc5: Existem diferenças por faixa etária dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.

As gerações mais jovens tendem a demonstrar atitudes mais positivas em relação às práticas sustentáveis e à responsabilidade ambiental, comparativamente a gerações anteriores (Nichols et al., 2023).

Hlc6: A consciencialização quanto à sustentabilidade e a crescente implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionados.

A crescente consciencialização sobre sustentabilidade configura um mecanismo significativo na implementação da Diretiva (UE) 2022/2464, Pantazi (2024) argumenta que a passagem de um regime de reporte voluntário para o regime obrigatório foi diretamente motivado por pressões de investidores e da sociedade que exigem maior transparência corporativa. Em consonância, Kosi e Relard (2024) investigaram o impacto da adoção da CSRD nas práticas de reporte de empresas alemãs, concluindo que aquelas já abrangidas pela NFRD intensificaram significativamente a qualidade dos seus relatórios mesmo antes da sua aplicação em 2025, demonstrando uma adaptação antecipada à nova obrigatoriedade.

Hlc7: Existe uma correlação entre a ausência de incentivos do governo e a valorização do reporte de sustentabilidade por parte dos stakeholders.

A literatura revela a ausência de incentivos do governo, o que está correlacionado com a menor valorização do reporte de sustentabilidade. Wenqui et al. (2022), documenta que os subsídios públicos efetivamente estimulam esforços de responsabilidade social nas empresas privadas. Por outro lado, a pressão exercida pelos *stakeholders* impulsiona a divulgação de informações de sustentabilidade, sugerindo que, na ausência de incentivos governamentais, essa pressão pode não ser suficiente para motivar o reporte de sustentabilidade (Sulemana et al., 2025).

Hlc8: A valorização da formação específica sobre sustentabilidade e a perceção sobre a implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionadas.

Segundo Wenzig et al. (2023) o papel dos contabilistas tem sido discutido no que diz respeito à promoção da sustentabilidade nas empresas, sendo crucial garantir que as empresas comuniquem as suas práticas de forma precisa, transparente e em conformidade com as normas e diretrizes exigidas. Apesar do papel central desempenhado pelos contabilistas na orientação das PME, muitos destes profissionais ainda não possuem formação adequada para lidar com as exigências específicas do reporte de sustentabilidade ambiental, o que limita a sua capacidade de apoio (Cho et al., 2020; Thoradeniya et al., 2015).

Hlc₉: *A importância atribuída ao reporte de sustentabilidade e as barreiras que limitam a sua implementação nas PME encontram-se correlacionados.*

Setyaningsih et al. (2024), numa análise sistemática, identificaram os principais desafios do reporte de sustentabilidade, como as restrições financeiras, a falta de conhecimento e tecnologia, desafios regulatórios, e fatores socioambientais que afetam diretamente a predisposição para o reporte. Num estudo a PME italianas, concluiu-se que mesmo quando as empresas reconhecem o valor do reporte, enfrentam limitações institucionais e operacionais que inibem a adoção de práticas de divulgação (Galli et al., 2024).

Hlc₁₀: *O conhecimento sobre os apoios do Estado para o reporte de sustentabilidade e a valorização dos temas ESG encontram-se correlacionados.*

De acordo com o relatório da OCDE (2022), o desconhecimento institucional e falta de apoio público específico constituem barreiras significativas à adoção de práticas ESG por parte das PME, evidenciando que, sem clareza sobre incentivos ou apoios governamentais, a valorização destas temáticas tende a ser menor. Benameur et al (2024) identificaram que a dimensão do conhecimento é crucial para a eficácia da divulgação ESG.

Hlc₁₁: *A percepção sobre a necessidade de formação específica em sustentabilidade e a consciencialização quanto à sustentabilidade encontram-se correlacionados.*

Sult et al. (2024) numa revisão abrangente da literatura, salienta que a formação direcionada (a gestores e colaboradores) favorece a implementação eficaz de práticas de sustentabilidade nas organizações, reforçando a percepção interna e externa da sua relevância. Além disso, Hossain et al. (2025) evidenciam, num estudo sobre PME europeias, que a insuficiência da educação e formação em sustentabilidade constitui uma barreira determinante à consciencialização e à implementação de práticas sustentáveis, corroborando a ideia de que a percepção da necessidade de formação específica está diretamente associada a níveis mais elevados de consciência ambiental.

Hlc₁₂: *Existe uma correlação positiva entre o nível de consciencialização quanto à sustentabilidade, a implementação do reporte de informação não financeira e o conhecimento sobre a Diretiva (UE) 2022/2464.*

Empresas com maior consciencialização demonstraram maior adesão a práticas de reporte alinhadas com os objetivos da CSRD, revelando uma associação sistémica entre consciência, reporte e conformidade normativa (Degregori et al., 2025). Galli et al. (2024) estuda PME italianas e conclui que aquelas com ações substanciais de sustentabilidade formalizam o reporte de forma mais consistente, demonstrando que a percepção dos empresários quanto à relevância da sustentabilidade precede e promove a adoção de relatórios estruturados. Importa ainda sublinhar que o projeto europeu CSRDatSME, lançado em maio de 2025, destaca que o aumento da consciencialização entre empresas e *stakeholders* é essencial para facilitar a implementação dos sistemas de reporte exigidos pela Diretiva CSRD, vinculando diretamente conhecimento, sensibilização e resultados práticos nas PME europeias (CSRDatSME, 2025).

H1c13: *Existe uma correlação positiva entre o conhecimento da Diretiva (UE) 2022/2464 e a adoção do reporte de informação não financeira e de sustentabilidade pelas empresas.*

As empresas já sujeitas à anterior Diretiva NFRD aumentaram significativamente a frequência e a qualidade dos seus relatórios após o anúncio da CSRD, antecipando a sua entrada em vigor através da aplicação de princípios como a dupla materialidade (Kosi & Relard, 2024). Esta tendência é reforçada pela PwC (2024), que conclui que o grau de preparação para a CSRD está diretamente associado ao conhecimento prévio sobre a diretiva e a valorização dos impactos estratégicos, tanto ao nível da reputação como da performance empresarial.

A Tabela 1 sintetiza as hipóteses de investigação estabelecidas no presente estudo, bem como os respetivos resultados esperados, relativamente à perspetiva dos CC.

Tabela 1. Síntese das hipóteses de investigação formuladas - contabilistas certificados.

Hipótese de Investigação	Descrição	Autores	Resultado Esperado
H1c1	Existe uma associação entre a crescente relevância da sustentabilidade nas PME e os anos de experiência profissional dos CC.	O'Reilly et al., 2024	Suportada
H1c2	Existem diferenças por anos de experiência profissional dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.	Bakarich et al., 2023	Suportada
H1c3	Existem diferenças por nível de formação académica dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.	Cittadin et al., 2022	Suportada
H1c4	Existem diferenças por tipologia da empresa onde os CC trabalham relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.	Molina-García et al., 2025	Suportada
H1c5	Existem diferenças por faixa etária dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.	Nichols et al., 2023	Suportada
H1c6	A consciencialização quanto à sustentabilidade e a crescente implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionados.	Pantazi, 2024; Kosi e Relard, 2024	Suportada
H1c7	Existe uma correlação entre a ausência de incentivos do governo e a valorização do reporte de sustentabilidade por parte dos <i>stakeholders</i> .	Wenqui et al., 2022; Sulemana et al., 2025	Suportada
H1c8	A valorização da formação específica sobre sustentabilidade e a perceção sobre a implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionadas.	Wenzig et al., 2023; Cho et al., 2020; Thoradeniya et al., 2015	Suportada
H1c9	A importância atribuída ao reporte de sustentabilidade e as barreiras que limitam a sua implementação nas PME encontram-se correlacionados.	Setyaningsih et al., 2024; Galli et al., 2024	Suportada
H1c10	O conhecimento sobre os apoios do Estado para o reporte de sustentabilidade e a valorização dos temas ESG encontram-se correlacionados.	OCDE, 2022; Benameur et al., 2024	Suportada

Tabela 1. Síntese das hipóteses de investigação formuladas - contabilistas certificados (Cont.).

H1c ₁₁	A percepção sobre a necessidade de formação específica em sustentabilidade e a consciencialização quanto à sustentabilidade encontram-se correlacionados.	Sult et al., 2024; Hossain et al., 2025	Suportada
H1c ₁₂	Existe uma correlação positiva entre o nível de consciencialização quanto à sustentabilidade, a implementação do reporte de informação não financeira e o conhecimento sobre a Diretiva (UE) 2022/2464.	Degregori et al., 2025; Galli et al., 2024; CSRDatSME, 2025	Suportada
H1c ₁₃	Existe uma correlação positiva entre o conhecimento da Diretiva (UE) 2022/2464 e a adoção do reporte de informação não financeira e de sustentabilidade pelas empresas.	Kosi & Relard, 2024; PwC, 2024	Suportada

Fonte: Elaboração própria.

2.1.2. Hipóteses de investigação formuladas - perspetiva dos empresários

Relativamente aos questionários aplicados aos empresários do Nordeste Transmontano, baseadas na literatura, elaboram-se as seguintes dez hipóteses de investigação (H1e):

H1e₁: *Existe uma associação entre a importância atribuída ao reporte de sustentabilidade e a experiência profissional dos empresários.*

As características e trajetória dos que tomam decisões (empresários) moldam as prioridades organizacionais, num estudo de Wang et al. (2022), mostra que os atributos dos líderes, como a experiência profissional e o perfil profissional, estão associados positivamente ao compromisso e divulgação da sustentabilidade.

H1e₂: *Existe uma associação entre o conhecimento em sustentabilidade dos empresários e a sua experiência profissional.*

Um estudo feito por Modreanu et al. (2024) às PME demonstram que a idade e formação do gestor influenciam a adoção de práticas sustentáveis, gestores (empresários) mais jovens ou com conhecimento “verde” estão mais propensos a possuir conhecimento e iniciativa na área.

H1e₃: *Existem diferenças relativamente ao conhecimento em reporte de sustentabilidade por nível de formação dos empresários.*

De acordo com a literatura sobre a gestão de topo em PME, níveis mais elevados de educação estão associados a comportamentos mais “verdes” e pró-sustentabilidade por parte dos líderes empresariais (Molina-García et al., 2025). Além disso, inquéritos junto de pequenos empresários nos EUA mostraram que o nível de educação em sustentabilidade dos proprietários/gestores é um dos principais motores da adoção de práticas sustentáveis nas PME (Kasiri et al., 2020).

H1e₄: *Existem diferenças relativamente à importância atribuída ao reporte de sustentabilidade por dimensão da empresa.*

Embora exista uma percepção generalizada do reporte ESG é relevante para a reputação e competitividade a longo prazo, os empresários de empresas de maior dimensão apresentam maior

competitividade dos princípios ESG e das normas de reporte comparados com os empresários de empresas de menor dimensão (Ganc & Felczak, 2025). Estudos comparativos mostram que gestores de PME têm, em geral, menor familiaridade com os conceitos de sustentabilidade e percebem menos vantagens no reporte, em comparação com gestores de GE (Modreanu et al., 2024).

H1e5: Existem diferenças relativamente ao conhecimento em reporte de sustentabilidade por faixa etária dos empresários.

Pesquisas sugerem que indivíduos mais jovens apresentam maior abertura e conscientização em relação à Responsabilidade Social e sustentabilidade, tornando-os mais recetivos à implementação dessas práticas, especificamente, na faixa dos 25-36 anos demonstram maior interesse em enfrentar desafios ambientais e sociais, dada sua maior sensibilização para essas questões (Modreanu et al., 2024).

H1e6: Existe associação entre o conhecimento em sustentabilidade a familiarização com a Diretiva 2022/2464.

O défice de conhecimento compromete a familiaridade com os próprios conceitos de desenvolvimento sustentável, limita a adoção de ferramentas como o GRI e enfraquece a capacidade de decisão estratégica (Bakos et al., 2020).

H1e7: Existe associação entre a percepção da importância de incentivos e políticas de apoio e a concordância com a obrigatoriedade da Diretiva 2022/2464.

Do ponto de vista dos empresários, costuma-se enfatizar que, sem incentivos financeiros ou apoio governamental, é difícil arcar com os custos e esforços adicionais que a sustentabilidade exige (Purwandani & Michaud, 2021).

H1e8: A valorização da formação específica sobre sustentabilidade e o grau de familiaridade com a Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionas.

Empresários com maior domínio sobre o tema estão mais bem preparados para interpretar exigências legais, identificar indicadores ambientais relevantes e comunicar os resultados de forma eficaz, o que contribui diretamente para a superação dos desafios enfrentados no processo de reporte (Bakos et al., 2020).

H1e9: Existe associação entre o conhecimento sobre os apoios do Estado para o reporte de sustentabilidade e a valorização dos temas ESG.

A literatura tem demonstrado que o conhecimento e o acesso a apoios políticos, como o financiamento, os incentivos fiscais, os programas públicos, e plataformas de formação financiadas pelos Estado, funcionam como impulsionadores para que PME integrem de forma mais consistente as considerações ESG nas suas estratégias e nos seus sistemas de reporte (OECD, 2022). Quando os empresários conhecem os instrumentos de apoio existentes, percebem não apenas a viabilidade económica de investir em processos de reporte de sustentabilidade, mas também o potencial retorno de reputação e competitivo decorrente da integração dos temas ESG (Hampton et al., 2023).

H1e10: *A percepção sobre a necessidade de formação específica em sustentabilidade e o conhecimento atual dos empresários encontram-se correlacionados.*

O conhecimento especializado em sustentabilidade por parte dos gestores é um fator determinante na capacidade das PME superarem os desafios associados ao reporte de sustentabilidade. Owusu et al. (2024) demonstram empiricamente que a falta de conhecimento e formação é uma das barreiras mais significativas à implementação eficaz de práticas de reporte em PME, de acordo com os autores, “os gestores precisam de adquirir e desenvolver sistematicamente conhecimentos, atitudes e competências para conseguirem implementar o conceito de sustentabilidade” (Owusu et al., 2024, p. 66).

A Tabela 2 apresenta uma sistematização das hipóteses de investigação definidas no âmbito deste estudo, assim como os respetivos resultados esperados, relativamente à perspetiva dos empresários.

Tabela 2. Síntese das hipóteses de investigação formuladas - perspetiva dos empresários.

Hipótese de Investigação	Descrição	Autores	Resultado Esperado
H1e1	Existe uma associação entre a importância atribuída ao reporte de sustentabilidade e a experiência profissional dos empresários.	Wang et al., 2022	Suportada
H1e2	Existe uma associação entre o conhecimento em sustentabilidade dos empresários e a sua experiência profissional.	Modreanu et al., 2024	Suportada
H1e3	Existem diferenças relativamente ao conhecimento em reporte de sustentabilidade por nível de formação dos empresários.	Molina-García et al., 2025; Kasiri et al., 2020	Suportada
H1e4	Existem diferenças relativamente à importância atribuída ao reporte de sustentabilidade por dimensão da empresa.	Ganc e Felczak, 2025; Modreanu et al., 2024	Suportada
H1e5	Existem diferenças relativamente ao conhecimento em reporte de sustentabilidade por faixa etária dos empresários.	Modreanu et al., 2024	Suportada
H1e6	Existe associação entre o conhecimento em sustentabilidade e a familiarização com a Diretiva 2022/2464.	Bakos et al., 2020	Suportada
H1e7	Existe associação entre a percepção da importância de incentivos e políticas de apoio e a concordância com a obrigatoriedade da Diretiva 2022/2464.	Purwandani e Michaud, 2021	Suportada
H1e8	A valorização da formação específica sobre sustentabilidade e o grau de familiaridade com a Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionadas.	Bakos et al., 2020	Suportada
H1e9	Existe associação entre o conhecimento sobre os apoios do Estado para o reporte de sustentabilidade e a valorização dos temas ESG.	OCDE, 2022; Hampton et al., 2023	Suportada
H1e10	A percepção sobre a necessidade de formação específica em sustentabilidade e o conhecimento atual dos empresários encontram-se correlacionados.	Owusu et al., 2024	Suportada

Fonte: Elaboração própria.

2.2. Descrição do Instrumento de Recolha de Dados

No âmbito desta investigação, optou-se pela utilização do inquérito por questionário como principal instrumento metodológico de recolha de dados. Esta escolha enquadra-se numa abordagem de natureza essencialmente quantitativa, orientada para a concretização dos objetivos definidos no estudo. A aplicação de questionários mostrou-se particularmente adequada aos objetivos desta investigação, uma vez que permite auscultar um número alargado de participantes, analisando as suas perceções face a um fenómeno específico dentro de uma determinada população (Quivy & Campenhoudt, 2005). A estrutura dos questionários foi cuidadosamente delineada com base na revisão da literatura relevante e tendo em vista os objetivos específicos do estudo (Bell, 2005). Este método apresenta diversas vantagens, tais como a redução de custos, maior flexibilidade para os inquiridos e garantia de anonimato e confidencialidade (Gillham, 2000). No entanto, reconhecem-se igualmente as limitações deste instrumento, nomeadamente a possibilidade de interpretações erradas das perguntas por parte dos inquiridos e o risco de uma baixa taxa de resposta (Marconi & Lakatos, 2003). Estas limitações foram tidas em consideração desde o início e serão discutidas enquanto potenciais fragilidades da investigação.

Neste estudo, foram elaborados dois inquéritos distintos, aplicados através da plataforma *Lime Survey*. O primeiro destina-se a contabilistas certificados (ver Anexo I), uma vez que são os principais responsáveis pela preparação e validação dos relatórios de sustentabilidade. O segundo inquérito é dirigido aos empresários (ver Anexo II), enquanto utilizadores diretos no processo de tomada de decisão. A aplicação destes dois instrumentos visa captar as perspetivas complementares de quem elabora e de quem utiliza a informação não financeira no contexto empresarial.

Os questionários foram construídos com base na revisão de literatura e nos objetivos específicos da investigação, seguindo uma lógica sequencial que permite captar, de forma clara e objetiva, as perceções dos dois grupos-alvo: contabilistas e empresários. Cada questionário apresenta uma estrutura organizada em várias secções temáticas, permitindo uma abordagem sistemática do fenómeno em estudo.

No caso do questionário dirigido aos CC, a estrutura foi composta por 5 secções:

- I. Caracterização dos inquiridos (sociodemográfica e profissional) e que, como a sua designação sugere, pretende recolher informação capaz de permitir desenvolver a caracterização da amostra;
- II. Consciencialização quanto à sustentabilidade, com o objetivo de avaliar a perceção dos CC sobre práticas de sustentabilidade nas empresas com as quais trabalham;
- III. Barreiras e recursos na implementação e reporte de sustentabilidade, com o objetivo de avaliar a perceção dos CC quanto às barreiras e recursos na implementação das políticas de sustentabilidade nas empresas;

- IV. Reporte de informação não financeira e de sustentabilidade, com o objetivo de avaliar a perceção dos CC sobre o reporte de informação não financeira e de sustentabilidade nas empresas;
- V. Sobre a Diretiva (UE) 2022/2464, com o objetivo de avaliar a perspetiva dos CC quanto à implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 nas empresas.

O questionário dirigido aos empresários seguiu uma estrutura semelhante, com adaptações para refletir o seu papel enquanto agente principal de tomada de decisão:

- I. Caracterização dos inquiridos (sociodemográfica e profissional) e que, como a sua designação sugere, pretende recolher informação capaz de permitir desenvolver a caracterização da amostra;
- II. Consciencialização quanto à sustentabilidade, com o objetivo de avaliar a perceção dos empresários sobre práticas de sustentabilidade nas empresas com as quais trabalham;
- III. Barreiras e recursos na implementação e reporte de sustentabilidade, com o objetivo de avaliar a perceção dos empresários quanto às barreiras e recursos na implementação das políticas de sustentabilidade nas empresas;
- IV. Reporte de informação não financeira e de sustentabilidade, com o objetivo de avaliar a perceção dos empresários sobre o reporte de informação não financeira e de sustentabilidade nas empresas;
- V. Relativo à Diretiva (UE) 2022/2464, com o objetivo de avaliar a perspetiva dos empresários quanto à implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 nas empresas.

A maioria das perguntas é de natureza fechada, com recurso a escalas de *Likert* de 5 pontos, permitindo medir o grau de concordância dos inquiridos face a uma determinada afirmação. Esta escala, amplamente utilizada em estudos quantitativos, mede a força de sentimento ou atitude relativamente a um conjunto de afirmações, assumindo que, quanto mais elevada a categoria selecionada, maior o grau de concordância do inquirido (Bell, 2005). Esta opção metodológica visa assegurar a comparabilidade entre os inquiridos e facilitar a aplicação de testes estatísticos no tratamento dos dados. Algumas perguntas abertas foram incluídas para permitir comentários adicionais e recolher dados qualitativos complementares.

2.3. População vs. Amostra

Para responder ao objetivo do estudo, foi necessário determinar a população-alvo, composta por CC e empresários da região de Trás-os-Montes, abrangendo todos os 12 concelhos do Distrito de Bragança (Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vimioso e Vinhais). O inquérito por questionário foi, assim, dirigido especificamente a estes dois grupos. Com o intuito de obter um grande número de respostas, recorreu-se à base de dados SABI (Sistema de Análise de Balanços Ibéricos) para identificar as empresas da região, tendo sido identificadas 276

PME ativas, cujos empresários foram posteriormente contactados. Assim, foram contactadas, por via eletrónica, 276 PME a quem foi pedido, através de um *link* anexo, a sua colaboração para o preenchimento do inquérito por questionário, sendo assegurada a total confidencialidade e anonimato dos dados recolhidos. Relativamente aos CC, de acordo com o relatório anual de contas da OCC, existem atualmente 562 profissionais registados na região de Trás-os-Montes. O questionário foi partilhado com estes profissionais através de contactos diretos com CC previamente conhecidos e também por intermédio de grupos de WhatsApp frequentados por CC. Porém, devido ao reduzido número de respostas, foi necessário adotar uma abordagem mais proativa. Para isso, foi publicada uma mensagem no *LinkedIn* que atingiu as 287 impressões. O contacto decorreu entre o dia 15 de maio de 2025 e 1 de julho de 2025.

A recolha de dados resultou em 99 questionários respondidos pelos empresários e 131 questionários respondidos pelos CC, o que representa uma taxa de resposta de 35,87% e de 23,31%, respetivamente, como se trata na Tabela 3.

Tabela 3. População e amostra em estudo.

	n.º de inquiridos		n.º de respostas	
	n	%	n	%
Empresas	276	100	99	35,87%
Contabilistas	562	100	131	23,31%

Fonte: Elaboração própria.

Tendo em conta a Tabela 3 e considerando um nível de confiança de 95%, o erro amostral associado às empresas é de 7,90%, enquanto no questionário dos CC o erro amostral estimado é de 7,50%. Estes valores encontram-se dentro de limites aceitáveis para estudos de natureza exploratória, assegurando uma base fiável para a análise e interpretação dos dados recolhidos.

O cálculo do erro amostral (E) foi efetuado com base na fórmula:

$$E = z \cdot \sqrt{\frac{p(1-p)}{n}} \cdot \sqrt{\frac{N-n}{N-1}}$$

Em que z representa o valor da distribuição normal correspondente ao nível de confiança (para 95%, $z = 1,96$); p é a proporção estimada da característica na população (adotando-se $p = 0,5$ para máxima variabilidade); n é o tamanho da amostra; N é o tamanho da população.

Esta fórmula é utilizada em estudos quantitativos e permite estimar o erro amostral para populações finitas, assegurando o rigor estatístico da análise (Barbetta, 2002).

2.4. Descrição dos Métodos de Tratamento dos Dados

Após a recolha dos questionários, os dados foram organizados e tratados com recurso ao *Microsoft Excel* para a codificação e organização preliminar das respostas, e posteriormente exportados para o SPSS, para o tratamento estatístico. Inicialmente, procedeu-se à codificação das variáveis, à verificação da consistência das respostas e à eliminação de respostas incompletas ou inválidas.

Seguidamente, foi realizada uma análise estatística descritiva, com o objetivo de caracterizar a amostra e obter uma visão geral das variáveis em estudo.

Para analisar a consistência interna dos Grupo II, III, IV e V, que relaciona a perspetiva dos contabilistas em relação aos desafios do reporte de sustentabilidade, recorreu-se ao cálculo do *Alfa de Cronbach* (α), uma das medidas mais utilizadas na investigação para avaliar a fiabilidade interna de um conjunto de variáveis (Ringle et al., 2014; Marôco (2018). Este coeficiente permite verificar até que ponto as diferentes perguntas do grupo estão inter-relacionadas, ou seja, mede a homogeneidade das respostas.

De acordo com Marôco (2018), a interpretação dos valores de *Alfa de Cronbach* pode ser realizada da seguinte forma:

- $\alpha > 0,90$: consistência interna muito boa
- $0,80 \leq \alpha \leq 0,90$: consistência interna boa
- $0,70 \leq \alpha < 0,80$: consistência interna razoável
- $0,60 \leq \alpha < 0,70$: consistência interna fraca
- $\alpha < 0,60$: consistência interna inadmissível

É importante sublinhar que, segundo Kennedy (2021), valores fiáveis de *Alfa de Cronbach* tendem a surgir em amostras com pelo menos 100 participantes, sendo que amostras menores podem produzir coeficientes instáveis e menos representativos, o autor também recomenda que, para maior precisão, os resultados da fiabilidade sejam reportados não apenas como estimativas pontuais, mas também como intervalos de confiança, o que contribui para uma melhor avaliação da robustez do instrumento utilizado. Assim, o valor obtido para o *Alfa de Cronbach* neste grupo de questões permitirá perceber se os itens utilizados avaliam de forma consistente o mesmo conceito, sendo este um critério essencial para a validade dos resultados obtidos.

Assim sendo, através da Tabela 4, apresentam-se os seguintes valores de *Alfa de Cronbach* por grupo, dos quais se pode concluir que, apesar da boa consistência global do instrumento, existem variações relevantes entre os grupos, destacando-se o Grupo IV com fiabilidade inadmissível e o Grupo V com consistência fraca, sugerindo necessidade de revisão de determinados itens.

Tabela 4. Indicador de fiabilidade.

Grupo	n.º de itens	Alfa de Cronbach	Fiabilidade
II	7	0,827	Boa
III	9	0,755	Razoável
IV	8	0,565	Inadmissível
V	8	0,682	Fraca
Global	32	0,824	Boa

Fonte: Elaboração própria.

Desta forma, é possível concluir que para o Grupo II – Consciencialização quanto à sustentabilidade, o *Alfa de Cronbach* obtido para os 7 itens foi de 0,827, este valor está entre 0,8 e 0,9, o que

representa uma consistência interna das variáveis em estudo considerado boa. Para o Grupo III – Barreiras e recursos na implementação e reporte de sustentabilidade, o *Alpha de Cronbach* obtido para os 9 itens foi de 0,755, este valor está entre 0,7 e 0,8, o que representa uma consistência interna das variáveis em estudo considerado razoável. Relativamente ao Grupo IV – Reporte de informação não financeira e de sustentabilidade (Tabela 5), composto por 8 variáveis, obteve um *Alpha de Cronbach* de 0,565, o que indica uma consistência interna inadmissível.

Tabela 5. Análise do *Alpha de Cronbach* (Grupo IV).

Item	<i>Alpha Cronbach</i> se o item for excluído
1. As empresas reconhecem a importância do reporte de informação não financeira e de sustentabilidade para a sua reputação no mercado.	0,593
2. O reporte de sustentabilidade ajuda a identificar e mitigar riscos relacionados com fatores ambientais, sociais e de governação (ESG).	0,458
3. As PME estão menos preparadas do que as GE para cumprir as exigências de reporte de sustentabilidade.	0,553
4. A implementação do reporte de sustentabilidade contribui para melhorar o acesso das empresas a financiamento sustentável.	0,462
5. O reporte de informação não financeira é valorizado pelos <i>stakeholders</i> das empresas, como clientes, investidores e comunidades locais.	0,562
6. A formação contínua em reporte de sustentabilidade é essencial para garantir a qualidade das informações não financeiras divulgadas.	0,493
7. As empresas percebem o reporte de sustentabilidade como um investimento em vez de um custo adicional.	0,596
8. O reporte de sustentabilidade contribui para o alinhamento das empresas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.	0,514

Fonte: Elaboração própria.

A análise item-total (Tabela 5) revelou que a variável 7 “As empresas percebem o reporte de sustentabilidade como um investimento em vez de um custo adicional”, revelou-se desajustada do restante grupo, sendo o que menos contribuiu para a homogeneidade da escala, a sua exclusão elevaria o α para 0,596, valor ainda insuficiente, mas ligeiramente superior.

Segue a Tabela 6, relativamente ao Grupo V – Sobre a Diretiva (UE) 2022/2464. No Grupo V, composto igualmente por 8 itens, o valor do *Alfa de Cronbach* foi de 0,682, o que corresponde a uma fiabilidade fraca.

Tabela 6. Análise do *Alpha de Cronbach* (Grupo V)

Item	<i>Alpha Cronbach</i> se o item for excluído
1. A implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 é uma realidade cada vez mais crescente nas empresas.	0,620
2. A falta de formação e conhecimento sobre a Diretiva (UE) 2022/2464 é um obstáculo para a sua implementação eficaz.	0,638
3. Os incentivos e apoios disponibilizados pelo Estado são um fator importante no cumprimento das exigências de reporte de sustentabilidade.	0,646
4. As normas e diretrizes para o reporte de sustentabilidade são suficientemente claras e aplicáveis às PME.	0,707
5. As PME necessitam de apoio técnico e financeiro adicional para implementar os requisitos da Diretiva.	0,657
6. Os gestores das empresas entendem plenamente as implicações da Diretiva (UE) 2022/2464.	0,730
7. A transparência resultante da implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 aumentará a confiança dos <i>stakeholders</i> nas empresas.	0,584
8. A Diretiva (UE) 2022/2464 trará mudanças positivas na forma como as empresas gerem os seus impactos ambientais e sociais.	0,611

Fonte: Elaboração própria.

Através da Tabela 6, verificou-se que a exclusão da variável 6. “Os gestores das empresas entendem plenamente as implicações da Diretiva (UE) 2022/2464.”, elevaria o valor do alfa para 0,730, passando a ser classificado como razoável. Tal como no grupo anterior, este resultado reforça a necessidade de revisão do conteúdo ou exclusão do item para melhorar a coerência interna do questionário.

De forma a responder aos objetivos específicos e às hipóteses de investigação formuladas, será utilizada uma abordagem quantitativa baseada em métodos estatísticos descritivos e inferenciais. Esta combinação metodológica permite caracterizar a amostra, testar hipóteses e identificar padrões ou agrupamentos latentes no conjunto de dados. A estatística descritiva exploratória será utilizada numa primeira fase para a caracterização sociodemográfica dos participantes e para descrever a distribuição das variáveis em estudo. Para tal, serão produzidas frequências absolutas e relativas, bem como medidas de tendência central (média) e medidas de dispersão (desvio padrão), consoante a escala de medição das variáveis. Esta análise tem como objetivo fornecer uma visão geral dos dados e apoiar a seleção de técnicas inferenciais apropriadas. A análise inferencial permite, extrapolar os resultados da amostra para a população de referência, testando a significância estatística de associações e diferenças observadas. Serão utilizados tanto testes paramétricos como não paramétricos, em função da verificação da natureza das variáveis, dos pressupostos de normalidade e homogeneidade de variâncias. Entre os testes não paramétricos a aplicar destacam-se o teste de *Fisher*, o teste de *Kruskal-Wallis*, o teste do Qui-Quadrado, o teste

de *Spearman*, o teste de *Mann-Whitney* e o coeficiente de correlação de *Pearson*, com o objetivo de identificar associações, diferenças e correlações entre variáveis.

Para a aplicação de testes estatísticos inferenciais é fundamental verificar previamente os pressupostos das análises, conforme recomendado por Marôco (2018). Em situações em que os pressupostos dos testes paramétricos não são cumpridos, como a normalidade da distribuição dos dados ou a homogeneidade das variâncias, recorre-se à utilização de testes não paramétricos. Assim, na presente investigação, uma vez que nem todos os pressupostos necessários à aplicação do teste ANOVA se verificaram, optou-se pela utilização do teste de *Kruskal-Wallis*. Este é um teste não paramétrico indicado para comparar três ou mais grupos independentes, baseado nas ordenações dos dados em vez dos próprios valores, sendo particularmente útil quando os dados não seguem uma distribuição normal. No que diz respeito à análise da associação entre variáveis categóricas, recorreu-se ao teste do Qui-Quadrado de independência, aplicável em tabelas de contingência. Este teste assume como pressuposto que não mais que 20% das células devem apresentar frequências esperadas inferiores a 5. Quando esse pressuposto é violado, especialmente em tabelas 2x2 com frequências reduzidas, é preferível recorrer ao teste exato de *Fisher*.

Para variáveis quantitativas, utilizou-se o coeficiente de correlação de *Pearson* (r), para medir a força e direção da relação linear entre duas variáveis numéricas. Este coeficiente varia entre -1 e 1, sendo que valores próximos a -1 indicam correlação negativa perfeita, 0 ausência de correlação, e 1 correlação positiva perfeita. A interpretação dos valores de r seguiu a escala proposta por Marôco (2018), considerando correlação fraca quando $r \leq 0,25$, correlação moderada quando $0,25 < r \leq 0,50$, correlação forte quando $0,50 < r \leq 0,75$ e correlação muito forte quando $r > 0,75$.

Para analisar a associação entre duas variáveis ordinais ou quando os pressupostos de normalidade não são cumpridos, utilizou-se o coeficiente de correlação de *Spearman* (ρ), para interpretar a intensidade da correlação, seguiu-se a escala proposta por Evans (1996), sendo considerada muito fraca quando $0,00 \leq \rho \leq 0,19$, fraca quando $0,20 \leq \rho \leq 0,39$, moderada quando $0,40 \leq \rho \leq 0,59$, forte quando $0,60 \leq \rho \leq 0,79$ e muito forte quando $\rho \geq 0,80$.

Em todas as análises realizadas, adotou-se um nível de significância de 5% ($\alpha = 0,05$), de modo a controlar o risco de erro do tipo I, ou seja, a rejeição incorreta da hipótese nula.

3. Apresentação e Análise dos Resultados

Esta secção destina-se à apresentação e análise dos resultados obtidos na investigação. Inicialmente, procede-se à caracterização da amostra, descrevendo os principais atributos dos participantes, com o intuito de fornecer o enquadramento necessário às análises subsequentes. Em seguida, realiza-se uma análise descritiva da perceção dos desafios do reporte de sustentabilidade, distinguindo as perspetivas dos dois públicos-alvo: os CC e os empresários. Por fim, apresenta-se a análise inferencial, incluindo a validação das hipóteses de investigação previamente formuladas para cada grupo.

3.1. Caracterização da Amostra

A presente investigação contou com a participação de 131 CC e 99 empresários, correspondendo a 23.3% e 35.9% de respostas, respetivamente. Segue-se a caracterização detalhada de ambos os grupos inquiridos.

A Tabela 7, apresenta a caracterização sociodemográfica dos inquiridos, evidenciando a distribuição dos CC e dos Empresários por sexo e faixa etária.

Tabela 7. Caracterização dos inquiridos – sexo e idade.

Variáveis	Contabilistas Certificados		Variáveis	Empresários	
	n	%		n	%
Sexo			Sexo		
Feminino	65	49,6%	Feminino	30	30,3%
Masculino	64	48,9%	Masculino	63	63,6%
Prefiro não referir	2	1,5%	Prefiro não referir	6	6,1%
Total	131	100%	Total	99	100%
Idade			Idade		
Até 30 anos	28	21,4%	Até 30 anos	11	11,1%
Entre 31 a 40 anos	42	32,1%	Entre 31 a 40 anos	26	26,3%
Entre 41 a 50 anos	36	27,5%	Entre 41 a 50 anos	38	38,4%
Entre 51 a 60 anos	24	18,3%	Entre 51 a 60 anos	19	19,2%
61 anos ou mais	1	0,8%	61 anos ou mais	5	5,1%
Total	131	100%	Total	99	100%

Fonte: Elaboração própria.

Da análise da Tabela 7 permite concluir que no caso dos CC a distribuição por género é quase equitativa (49,6% feminino e 48,9% masculino), com médias de idade maioritariamente entre os 31 a 40 anos (32,1%), seguido da faixa etária entre os 41 e 50 anos, a que corresponde 27,5% do total dos inquiridos nos CC, já entre os empresários a maioria é do sexo masculino (63,6%), seguindo-se o sexo feminino (30,3%), seguida dos 31 a 40 anos (26,3%). Apenas 11,1% dos empresários e 21,4% dos CC têm idade inferior a 30 anos, evidenciando que a amostra de empresários é tendencialmente mais envelhecida que a dos CC, pois concentra uma proporção significativamente maior de participantes com mais de 40 anos.

Tabela 8 apresenta a caracterização da amostra relativamente à formação académica e à área de formação dos CC e dos Empresários, evidenciando as qualificações e as áreas de especialização predominantes.

Tabela 8. Caracterização da amostra - formação.

Variáveis	Contabilistas Certificados		Variáveis	Empresários	
	n	%		n	%
Formação académica			Formação académica		
1.º Ciclo de ensino básico (4.º ano)	0	0%	1.º Ciclo de ensino básico (4.º ano)	0	0%
2.º Ciclo de ensino básico (6.º ano)	0	0%	2.º Ciclo de ensino básico (6.º ano)	5	5,1%
3.º Ciclo de ensino básico (9.º ano)	1	0,8%	3.º Ciclo de ensino básico (9.º ano)	7	7,1%
Ensino Secundário (12.º ano)	3	2,3%	Ensino Secundário (12.º ano)	24	24,2%
Bacharelato/Licenciatura	86	65,6%	Bacharelato/Licenciatura	42	42,4%
Licenciatura	38	29%	Licenciatura	15	15,2%
Doutoramento	3	2,3%	Doutoramento	6	6,1%
Total	131	100%	Total	99	100%
Área de formação			Área de formação		
Sem área de formação específica	1	0,8%	Sem área de formação específica	27	27,3%
Contabilidade	82	62,6%	Contabilidade	22	22,2%
Fiscalidade	10	7,6%	Fiscalidade	0	0%
Economia	11	8,4%	Economia	16	16,2%
Finanças	5	3,8%	Finanças	3	3,0%
Outra	22	16,8%	Outra	31	31,3%
Total	131	100%	Total	99	100%

Fonte: Elaboração própria.

Verifica-se que a grande maioria dos CC possui formação de nível superior. Como mostra a Tabela 8, 94,7% dos CC possuem pelo menos bacharelato ou licenciatura, incluindo cerca de 29,0% com licenciatura (pré-Bolonha ou grau equivalente) e 2,3% com o grau de doutoramento. Apenas 3,1% dos CC têm habilitações iguais ou inferiores ao ensino secundário. Relativamente à área de formação dos CC destaca-se que 62,6% possuem formação na área de Contabilidade, seguida de 16,8% com formação em outras áreas (não especificadas nas opções), 8,4% em Economia, 7,6% em Fiscalidade e 3,8% em Finanças. Já entre os empresários verifica-se uma maior diversidade de formações, 27,3% não possuem formação específica numa área, 22,2% têm formação em Contabilidade, 16,2% em Economia, 3,0% em Finanças, e 31,3% em outras áreas.

Na Tabela 9 especifica-se a caracterização das áreas de formação dos inquiridos que não se enquadravam na lista apresentada e que se incluiu no item "outras".

Tabela 9. Caracterização da amostra - "Outras" áreas formação.

Variáveis	Contabilistas Certificados		Variáveis	Empresários	
	n	%		n	%
Área de formação OUTRA			Área de formação OUTRA		
Contabilidade e Finanças	2	9,1%	Engenharia	8	26,7%
Contabilidade e Fiscalidade	1	4,5%	Farmácia	3	10%
Direito	1	4,5%	Gestão	2	6,7%
Gestão	16	72,7%	Hotelaria	2	6,7%
GRH	1	4,5%	Optometria	2	6,7%
Misto de Contabilidade e Gestão Industrial	1	4,5%	Outra	13	43,3%
Total	22	100%	Total	30	100%

Nota: GRH - Gestão de Recursos Humanos

Fonte: Elaboração própria.

No seguimento da variável “Área de Formação”, foi solicitado aos inquiridos que selecionaram a opção “Outra” que especificassem a sua área de formação. Como se observa na Tabela 9, dos dados retirados relativamente ao questionário aplicado aos CC, do total de 22 respostas classificadas como “Outra”, a grande maioria refere a área de formação em Gestão (n=16), o que representa 72,7% deste subgrupo. As restantes respostas encontram-se mais dispersas por áreas como Contabilidade e Finanças (9,1%), Contabilidade e Fiscalidade, Direito, Gestão de Recursos Humanos e Contabilidade e Gestão Industrial, todas com uma representatividade de 4,5% cada. Relativamente à área de formação dos 31 empresários que responderam “outra”, 30 especificaram a área de formação, e analisando a tabela anterior (Tabela 9) verifica-se uma maior diversidade formativa, a área mais representada é Engenharia (26,7%), seguida de Farmácia (10%), Gestão, Hotelaria e Optometria (6,7% cada). As áreas de formação identificadas apenas por um inquirido foram agrupadas na variável “Outra” que representa 43,3% e engloba áreas como Medicina, Informática, Turismo, Marketing, Recursos Humanos, Ciências Agrárias e Educação Social, evidenciando a heterogeneidade do perfil de formação destes participantes.

Na Tabela 10 observa-se a distribuição dos inquiridos por experiência profissional e tipologia da empresa.

Tabela 10. Caracterização da amostra - experiência profissional e tipologia da empresa.

Variáveis	Contabilistas Certificados		Variáveis	Empresários	
	n	%		n	%
Anos de experiência Profissional			Anos de experiência Profissional		
Até 5 anos	36	27,5%	Até 5 anos	21	21,2%
Entre 6 a 15 anos	42	32,1%	Entre 6 a 15 anos	39	39,4%
Entre 16 a 25 anos	44	33,6%	Entre 16 a 25 anos	27	27,3%
26 anos ou mais	9	6,9%	26 anos ou mais	12	12,1%
Total	131	100%	Total	99	100%
Tipologia da empresa			Tipologia da empresa		
Microempresa	11	8,4%	Pequena Empresa	84	84,8%
Pequena Empresa	70	53,4%	Média empresa	15	15,2%
Média empresa	40	30,5%	Total	99	100%
Grande empresa	10	7,6%			
Total	131	100%			

Fonte: Elaboração própria.

No que respeita à experiência profissional (Tabela 10), constata-se que a maioria dos CC, cerca de 40,5% acumulam mais de 15 anos de experiência (33,6% entre 16 a 25 anos e 6,9% com 26 ou mais anos), ao passo que apenas 27,5% estão em início de carreira (até 5 anos de experiência). Os empresários apresentam um perfil ligeiramente distinto, embora 39,4% também relatem entre 6 a 15 anos de atividade e 12,1% tenham 26 ou mais anos de experiência, existe uma proporção maior de empresários com até 5 anos de experiência (21,2%, contra 27,5% nos CC). Ainda na Tabela 10, resume a dimensão das empresas em que atuam os inquiridos, no caso dos CC verifica-se que 53,4% dessas empresas são classificadas como Pequenas Empresas e 30,5% como Médias Empresas. Em contrapartida, maior parte dos empresários inquiridos (cerca de 84,8%) são líderes de Pequenas Empresas, e os restantes 15,2% gerem Médias Empresas, não se registando nenhum empresário de micro ou grande empresa na amostra, uma vez que as empresas contactadas são de Pequena e Média Dimensão. Estes dados sugerem que o foco do estudo recai essencialmente sobre o segmento das PME (Pequenas e Médias Empresas), tanto pela perspectiva dos CC como pela dos empresários.

A Tabela 11 apresenta a distribuição dos CC de acordo com o número de empresas onde exercem funções.

Tabela 11. Caracterização da amostra - n.º empresas.

	Contabilistas Certificados	
	n	%
N.º de empresa onde exerce funções		
1 empresa	35	26,7%
Entre 2 a 5 empresas	30	22,9%
Entre 6 a 10 empresas	34	26%
11 empresas ou mais	32	24,4%
Total	131	100%

Fonte: Elaboração própria.

No caso específico dos CC, questionou-se ainda o número de empresas em que cada profissional exerce funções de contabilista. Os resultados (Tabela 11) indicam que apenas 26,7% dos CC trabalham numa só empresa, enquanto 73,3% exercem funções em múltiplas empresas. Estes dados refletem que é comum os CC prestarem serviços a vários clientes empresariais em paralelo.

3.2. Perceção sobre os desafios do reporte de sustentabilidade: análise descritiva

A presente secção tem como objetivo apresentar e descrever os resultados obtidos relativamente à perceção dos inquiridos (CC e empresários) sobre os principais desafios associados ao reporte de sustentabilidade, no contexto da crescente exigência regulamentar imposta pela Diretiva (UE) 2022/2464. A análise descritiva incide sobre as respostas aos itens que compõem este domínio, procurando identificar tendências, padrões de concordância ou discordância, bem como o grau de alinhamento dos participantes relativamente às práticas e exigências do reporte não financeiro.

3.2.1. Análise descritiva - perspetiva dos contabilistas certificados

Os resultados apresentados foram obtidos com base numa análise descritiva aplicada à informação recolhida nos Grupos II, III, IV e V, centrada nos desafios de reporte de sustentabilidade. Este tipo de análise visa organizar e comunicar de forma sintetizada os dados provenientes da amostra, permitindo uma leitura inicial dos padrões e perceções predominantes entre os inquiridos, neste caso os CC. Na Tabela 12 apresenta-se um conjunto de dados para compreender a consciencialização dos inquiridos quanto à sustentabilidade.

Tabela 12. Consciencialização quanto à sustentabilidade – contabilistas certificados (n=131).

Item	1	2	3	4	5	Média	Desvio Padrão
1. Existe uma consciencialização crescente sobre a importância da sustentabilidade nas PME.	6 (4,6%)	2 (1,5%)	37 (28,2%)	74 (56,5%)	12 (9,2%)	3,64	0,851
2. As empresas reconhecem a relevância da sustentabilidade para garantir a sua competitividade a longo prazo.	6 (4,6%)	8 (6,1%)	41 (31,3%)	70 (53,4%)	6 (4,6%)	3,47	0,862
3. A sustentabilidade é um tema prioritário nas discussões estratégicas das empresas com as quais trabalho.	9 (6,9%)	39 (29,8%)	40 (30,5%)	38 (29%)	5 (3,8%)	2,93	1,009
4. As empresas estão cientes das suas obrigações legais em matéria de sustentabilidade e reporte de informações não financeiras.	3 (2,3%)	38 (29%)	36 (27,5%)	42 (32,1%)	12 (9,2%)	3,17	1,024
5. Os empresários/gestores demonstram um elevado nível de envolvimento na sustentabilidade e responsabilidade social.	9 (6,9%)	28 (21,4%)	51 (38,9%)	39 (29,8%)	4 (3,1%)	3,01	0,957
6. Os desafios ambientais, como as alterações climáticas, têm impulsionado o interesse das empresas pela adoção de práticas sustentáveis.	9 (6,9%)	12 (9,2%)	49 (37,4%)	41 (31,3%)	20 (15,3%)	3,39	1,071
7. A formação específica sobre sustentabilidade e responsabilidade social facilitaria a sua implementação.	11 (8,4%)	15 (11,5%)	39 (29,8%)	60 (45,8%)	6 (4,6%)	3,27	1,014
Média Global						3,27	0,682

Nota: 1-Discordo Totalmente; 2-Discordo; 3-Nem Concordo/Nem Discordo; 4-Concordo; 5-Concordo Totalmente.

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 12 apresenta os resultados da análise descritiva relativa à perceção dos CC sobre o grau de consciencialização das empresas em matéria de sustentabilidade. De um modo geral, a média global de 3,27 pontos (DP=0,682) situa-se ligeiramente acima do ponto médio, indicando uma perceção moderadamente favorável dos CC sobre o envolvimento empresarial no que toca à sustentabilidade. O valor baixo do desvio padrão global indica que, em termos agregados, as respostas foram relativamente homogéneas. A análise estatística revela que “Existe uma consciencialização crescente sobre a importância da sustentabilidade nas PME” obteve a maior média (Média=3,64 pontos; DP=0,851), indicando forte concordância entre os CC de que há, de facto, aumento da consciência sustentável nas PME, este corrobora a evolução já identificada na literatura, desde finais do século XX, tem-se vindo a reforçar a consciencialização de que as empresas, possuem responsabilidades sociais e ambientais (BCSD Portugal, 2021).

A Tabela 13 apresenta a perceção dos CC relativamente às principais barreiras e recursos associados à implementação e ao reporte de sustentabilidade pelas PME.

Tabela 13. Barreiras e recursos na implementação e reporte de sustentabilidade – contabilistas certificados (n=131).

Item	1	2	3	4	5	Média	Desvio Padrão
1. As empresas enfrentam dificuldades financeiras significativas para implementar práticas de sustentabilidade.	4 (3,1%)	4 (3,1%)	35 (26,7%)	76 (58%)	12 (9,2%)	3,67	0,808
2. A ausência de incentivos governamentais adequados dificulta a adoção de práticas sustentáveis nas empresas.	0 (0%)	4 (3,1%)	32 (24,4%)	53 (40,5%)	42 (32,1%)	4,02	0,832
3. O reporte de sustentabilidade é visto pelas empresas como uma obrigação burocrática e não como uma oportunidade estratégica.	1 (0,8%)	3 (2,3%)	38 (29%)	49 (37,4%)	40 (30,5%)	3,95	0,871
4. A complexidade das normas e diretivas relacionadas com sustentabilidade representa um maior desafio para as PME do que para as GE.	0 (0%)	3 (2,3%)	36 (27,5%)	71 (54,2%)	21 (16%)	3,84	0,711
5. Há uma falta de formação específica em sustentabilidade, tanto para contabilistas como para os gestores das empresas.	0 (0%)	3 (2,3%)	31 (23,7%)	78 (59,5%)	19 (14,5%)	3,86	0,677
6. Os sistemas de informação existentes nas empresas não estão preparados para recolher e reportar dados relacionados com a sustentabilidade.	0 (0%)	4 (3,1%)	39 (29,8%)	71 (54,2%)	17 (13%)	3,77	0,708
7. A disponibilização de recursos específicos, como <i>softwares</i> ou plataformas para reporte de sustentabilidade, facilitaria o processo nas empresas.	0 (0%)	2 (1,5%)	36 (27,5%)	47 (35,9%)	46 (35,1%)	4,05	0,831
8. O tempo necessário para o reporte de sustentabilidade é considerado um obstáculo pelas empresas.	2 (1,5%)	8 (6,1%)	57 (43,5%)	47 (35,9%)	17 (13%)	3,53	0,853
9. As empresas valorizam o suporte técnico e estratégico fornecido pelos contabilistas certificados no reporte de sustentabilidade.	3 (2,3%)	39 (29,8%)	38 (29%)	42 (32,1%)	9 (6,9%)	3,11	0,989
Média Global						3,75	0,473

Nota: 1-Discordo Totalmente; 2-Discordo; 3-Nem Concordo/Nem Discordo; 4-Concordo; 5-Concordo Totalmente.

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com a Tabela 13, observa-se uma tendência de concordância quanto às dificuldades enfrentadas, a média global das respostas é de 3,75 pontos, a mais elevada de todas as secções, com desvio padrão relativamente baixo cerca de 0,47, o que significa uma perceção homogénea das barreiras. É possível verificar através das respostas dos CC que as principais barreiras à implementação e reporte de sustentabilidade estão associados à ausência de incentivos do governo (média=4,02 pontos, DP=0,832). Ullah et al. (2021) destacam a importância dos apoios governamentais como fator determinante para viabilizar a implementação de práticas de sustentabilidade, o que está de acordo com as respostas dadas pelos CC, os quais também identificam a necessidade de recursos tecnológicos como *softwares* e plataformas especializadas para o reporte (média=4,05 pontos; DP=0,831). Também se destacam a falta de formação específica (média=3,86 pontos; DP=0,677) e a complexidade das normas (média=3,84 pontos; DP=0,711),

especialmente para as PME, confirmando a importância de políticas públicas, capacitação profissional e simplificação regulatória (Owusu et al., 2024; Singh & Thakar, 2018).

Na Tabela 14 observa-se a avaliação dos CC sobre as barreiras e recursos para o reporte de sustentabilidade.

Tabela 14. Reporte de informação não financeira e de sustentabilidade - contabilistas certificados (n=131).

Item	1	2	3	4	5	Média	Desvio Padrão
1. As empresas reconhecem a importância do reporte de informação não financeira e de sustentabilidade para a sua reputação no mercado.	8 (6,1%)	39 (29,8%)	38 (29%)	39 (29,8%)	7 (5,3%)	2,98	1,030
2. O reporte de sustentabilidade ajuda a identificar e mitigar riscos relacionados com fatores ambientais, sociais e de governação (ESG).	3 (2,3%)	5 (3,8%)	41 (31,3%)	73 (55,7%)	9 (6,9%)	3,61	0,770
3. As PME estão menos preparadas do que as GE para cumprir as exigências de reporte de sustentabilidade.	0 (0%)	4 (3,1%)	31 (23,7%)	77 (58,8%)	19 (14,5%)	3,85	0,696
4. A implementação do reporte de sustentabilidade contribui para melhorar o acesso das empresas a financiamento sustentável.	3 (2,3%)	3 (2,3%)	40 (30,5%)	67 (51,1%)	18 (13,7%)	3,72	0,816
5. O reporte de informação não financeira é valorizado pelos <i>stakeholders</i> das empresas, como clientes, investidores e comunidades locais.	1 (0,8%)	13 (9,9%)	37 (28,2%)	67 (51,1%)	13 (9,9%)	3,60	0,830
6. A formação contínua em reporte de sustentabilidade é essencial para garantir a qualidade das informações não financeiras divulgadas.	0 (0%)	2 (1,5%)	35 (26,7%)	51 (38,9%)	43 (32,8%)	4,03	0,813
7. As empresas percebem o reporte de sustentabilidade como um investimento em vez de um custo adicional.	7 (5,3%)	45 (34,4%)	39 (29,8%)	36 (27,5%)	4 (3,1%)	2,89	0,974
8. O reporte de sustentabilidade contribui para o alinhamento das empresas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.	1 (0,8%)	7 (5,3%)	39 (29,8%)	67 (51,1%)	17 (13%)	3,70	0,791
Média Global						3,55	0,421

Nota: 1-Discordo Totalmente; 2-Discordo; 3-Nem Concordo/Nem Discordo; 4-Concordo; 5-Concordo Totalmente.

Fonte: Elaboração própria.

Relativamente à secção de reporte de informação não financeira e de sustentabilidade, resumida na Tabela 14, verifica-se que a média global é de 3,55 pontos (DP≈ 0,42), o que significa uma perceção moderadamente positiva sobre o reporte de sustentabilidade. A formação contínua emerge como o aspeto mais valorizado (média=4,03 pontos; DP=0,81), com 71,7% dos inquiridos considerarem essencial para garantir a qualidade das informações divulgadas, a formação e capacitação organizacional são fatores determinantes para a implementação eficaz do reporte de sustentabilidade em PME (Galli et al., 2024). O reconhecimento de que as PME estão menos preparadas que as GE para cumprir as exigências de reporte é evidente (média=3,85 pontos; DP=0,70), com 73,3% de concordância.

Na Tabela 15 observa-se a avaliação dos inquiridos quanto à aplicação da Diretiva (UE) 2022/2464 e os seus efeitos nas PME.

Tabela 15. Relativamente à Diretiva (UE) 2022/2464 - contabilistas certificados (n=131).

Item	1	2	3	4	5	Média	Desvio Padrão
1. A implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 é uma realidade cada vez mais crescente nas empresas.	1 (0,8%)	1 (0,8%)	68 (51,9%)	50 (38,2%)	11 (8,4%)	3,53	0,694
2. A falta de formação e conhecimento sobre a Diretiva (UE) 2022/2464 é um obstáculo para a sua implementação eficaz.	0 (0%)	2 (1,5%)	37 (28,2%)	71 (54,2%)	21 (16%)	3,85	0,696
3. Os incentivos e apoios disponibilizados pelo Estado são um fator importante no cumprimento das exigências de reporte de sustentabilidade.	0 (0%)	4 (3,1%)	35 (26,7%)	76 (58%)	16 (12,2%)	3,79	0,687
4. As normas e diretrizes para o reporte de sustentabilidade são suficientemente claras e aplicáveis às PME.	8 (6,1%)	40 (30,5%)	47 (35,9%)	34 (26%)	2 (1,5%)	2,86	0,926
5. As PME necessitam de apoio técnico e financeiro adicional para implementar os requisitos da Diretiva.	0 (0%)	5 (3,8%)	41 (31,3%)	65 (49,6%)	20 (15,3%)	3,76	0,753
6. Os gestores das empresas entendem plenamente as implicações da Diretiva (UE) 2022/2464.	9 (6,9%)	26 (19,8%)	67 (51,1%)	27 (20,6%)	2 (1,5%)	2,90	0,858
7. A transparência resultante da implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 aumentará a confiança dos <i>stakeholders</i> nas empresas.	2 (1,5%)	7 (5,3%)	55 (42%)	54 (41,2%)	13 (9,9%)	3,53	0,807
8. A Diretiva (UE) 2022/2464 trará mudanças positivas na forma como as empresas gerem os seus impactos ambientais e sociais.	1 (0,8%)	8 (6,1%)	46 (35,1%)	62 (47,3%)	14 (10,7%)	3,61	0,790
Média Global						3,48	0,435

Nota: 1-Discordo Totalmente; 2-Discordo; 3-Nem Concordo/Nem Discordo; 4-Concordo; 5-Concordo Totalmente.

Fonte: Elaboração própria.

A secção relativa à Diretiva (UE) 2022/2464 (Tabela 15) apresenta uma média global de 3,48 pontos (DP=0,43), refletindo uma perceção moderada sobre a sua implementação e impacto. Os principais desafios identificados relacionam-se com a falta de formação e conhecimento sobre a Diretiva (média=3,85 pontos; DP=0,70), com 70,2% a reconhecerem esta limitação. A necessidade de apoio técnico e financeiro para as PME é igualmente evidente (média=3,76 pontos; DP=0,75), com 64,9% de concordância. A importância dos incentivos e apoios do Estado também é reconhecida (média=3,79 pontos; DP=0,69), com 70,2% dos inquiridos a considerarem-nos fatores importantes para o cumprimento das exigências de reporte. Estes resultados obtidos, encontram suporte na literatura recente. Leal-Filho et al. (2025), ao avaliarem a prontidão das empresas europeias para a adoção dos ESRS, de forma a avaliar a implementação da Diretiva, identificam que a complexidade normativa e a escassez de recursos são barreiras centrais para as PME, reforçando a urgência de programas de formação e apoios do governo que reduzam os custos e acelerem a preparação das empresas para o cumprimento da CSRD.

3.2.2. Análise descritiva - perspectiva dos empresários

A análise descritiva apresentada incide sobre os dados recolhidos nos Grupos II, III, IV e V, com foco nos principais desafios associados ao reporte de sustentabilidade. Este tipo de análise tem como objetivo organizar e sintetizar a informação proveniente da amostra, facilitando a identificação de padrões e percepções predominantes entre os inquiridos, nomeadamente, empresários do Nordeste Transmontano. Na Tabela 16 apresenta-se um conjunto de dados para compreender a consciencialização dos inquiridos quanto à sustentabilidade.

Tabela 16. Consciencialização quanto à sustentabilidade - empresários.

	n	%	Média	Desvio Padrão
Qual o nível de conhecimento sobre as práticas ambientais e socialmente responsáveis.				
1-Muito baixo	2	2,0%	3,28	0,671
2-Baixo	6	6,1%		
3-Médio	53	53,5%		
4-Elevado	38	38,4%		
Total	99	100%		
Possui conhecimento suficiente sobre Sustentabilidade para implementá-las na sua empresa.				
Sim, possuo conhecimento suficiente,	28	28,3%		
Tenho algum conhecimento, mas não o suficiente.	57	57,6%		
Não, possuo conhecimento suficiente.	14	14,1%		
Total	99	100%		
Qual o nível de importância das práticas de sustentabilidade para as empresas.				
1-Nada importante	1	1,0%	3,73	0,652
2-Pouco importante	4	4,0%		
3-Indiferente	20	20,2%		
4-Muito importante	70	70,7%		
5-Extremamente importante	4	4,0%		
Total	99	100%		
Os trabalhadores da sua empresa receberam formação específica sustentabilidade.				
Sim	32	32,3%		
Não	67	67,7%		
Total	99	100%		
A sua empresa já tem definidas políticas de sustentabilidade				
Sim	34	34,3%		
Não	65	65,7%		
Total	99	100%		
Se sim, há quantos anos as implementa?				
Até 1 ano	10	29,4%		
Entre 2 e 4 anos	8	23,5%		
Entre 5 e 7 anos	12	35,3%		
Entre 8 e 10 anos	2	5,9%		
11 anos ou mais	2	5,9%		
Total	34	100%		

Fonte: Elaboração própria.

No que diz respeito à consciencialização dos empresários relativamente à sustentabilidade, a Tabela 16 permite observar que mais de 90% dos inquiridos (53,5% Médio e 38,4% Elevado) declaram ter pelo um nível moderado de conhecimento sobre práticas sustentáveis. A média de 3,28 pontos reforça essa percepção positiva, embora o desvio padrão (0,671) aponte alguma dispersão nas respostas. Apesar da crescente consciencialização da sustentabilidade no discurso empresarial, a aplicação efetiva ainda é limitada (Shulhina & Dong, 2024), como mostram os resultados do estudo, embora a maioria tenha afirmado ter conhecimento, apenas 28,3% se sentem verdadeiramente preparados para aplicar esse conhecimento na prática. A maioria (57,6%) reconhece possuir algum conhecimento, mas não suficiente. Este desfazamento entre o saber teórico e a capacidade de implementação prática evidencia a necessidade urgente de formação mais aplicada e contextualizada. Segundo Martins et al. (2022), para que as PME se envolvam de forma efetiva com a sustentabilidade, é fundamental investir não apenas em formação técnica, mas também no desenvolvimento de competências transversais. Mais de 74% dos empresários consideram as práticas de sustentabilidade como muito (70,7%) ou extremamente importantes (4%). A média de 3,73 pontos (DP=0,652) confirma esta valorização, embora a presença de 20,2% de respostas indiferentes indique que uma parte significativa do tecido empresarial ainda não associa a sustentabilidade a um fator estratégico. Isso pode ser consequência de desconhecimento dos benefícios competitivos do ESG ou da falta de pressão do mercado (Benameur et al., 2024). No que diz respeito à formação específica em sustentabilidade confirma-se que 67,7% das empresas inquiridas não proporcionam essa formação aos seus trabalhadores. Esta lacuna é crítica e reflete-se no facto de os empresários admitirem não terem conhecimento suficiente na área para a implementação e reporte de sustentabilidade.

A Tabela 17 apresenta a percepção dos empresários relativamente às principais barreiras e recursos associados à adoção de práticas de sustentabilidade nas PME.

Tabela 17. Barreiras e recursos na implementação e reporte de sustentabilidade - empresários.

	n	%	Média	Desvio Padrão
Quais as principais barreiras para adotar práticas de sustentabilidade.				
Restrições financeiras	37	23%		
Falta de conhecimento/consciencialização	43	26,7%		
Falta de apoio institucional	29	18%		
Ausência de incentivos fiscais	34	21,1%		
Complexidade de implementação	18	11,2%		
Total	161	100%		
A sua empresa já investiu em recursos (financeiros ou de tempo) para adotar práticas sustentáveis.				
Sim	45	45,5%		
Não	39	39,4%		
Pretende investir nos próximos 12 meses	15	15,2%		
Total	99	100%		

Tabela 17. Barreiras e recursos na implementação e reporte de sustentabilidade – empresários (Cont.).

Tem conhecimento sobre incentivos ou apoios oferecidos pelo Estado para promover práticas de sustentabilidade.			
Sim	31	31,3%	
Não	68	68,7%	
Total	99	100%	
Se sim, a sua empresa recebe incentivos ou apoios do Estado?			
Sim	17	53,1%	
Não	9	28,1%	
Não tenho conhecimento	6	18,8%	
Total	32	100%	
Que tipo de incentivos seriam mais eficazes na promoção da sustentabilidade.			
Incentivos fiscais	44	28,9%	
Subsídios diretos	40	26,3%	
Linhas de crédito especiais	30	19,7%	
Capacitação e formação	38	25,0%	
Total	152	100%	
A formação específica sobre sustentabilidade facilitaria a integração dessas práticas nas empresas.			
Discordo	1	1,0%	
Nem discordo/nem concordo	33	33,3%	3,747 0,644
Concordo	55	55,6%	
Concordo totalmente	10	10,1%	
Total	99	100%	

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 17, aborda os principais obstáculos enfrentados pelas PME na adoção de práticas de sustentabilidade, no que respeita às barreiras à adoção de práticas sustentáveis, os inquiridos puderam assinalar mais de uma opção, tendo sido recolhidas 161 respostas, destacando-se a falta de conhecimento ou consciencialização (26,7%) e as restrições financeiras (23%), seguidas pela ausência de incentivos fiscais (21,1%) e pelo reduzido apoio institucional (18%). A literatura aponta que as PME enfrentam limitações, como a escassez de recursos financeiros, tecnológicos e humanos (Khattak, 2020; Caldera et al., 2019). Quanto ao investimento em sustentabilidade, cerca de 45,5% das empresas já investiram recursos, enquanto 15,2% planeiam fazê-lo nos próximos 12 meses. Em contraste, 39,4% não têm intenção de investir, o que demonstra uma divisão entre empresas proativas e outras que permanecem inativas, devido à escassez de recursos nas PME, é desafiante justificar investimentos no reporte e nas práticas sustentáveis, dada a carga adicional de trabalho e a necessidade de conhecimentos especializados que estes processos implicam (Khattak, 2020; Caldera et al., 2019). No que respeita ao conhecimento sobre incentivos governamentais, apenas 31% dos inquiridos afirmam conhecer apoios públicos, e, destes, pouco mais de metade confirmam que a sua empresa efetivamente os recebe. Relativamente às formas de incentivo consideradas mais eficazes, destacou-se a preferência por incentivos fiscais (28,9%) e subsídios diretos (26,3%), seguidos de programas de capacitação e formação (25%). Por fim, sobre a

percepção do papel da formação em sustentabilidade, a maioria (65,7%) concorda que esta facilitaria a implementação. A média de concordância foi 3,75 pontos, com desvio padrão de 0,64, revelando uma opinião bastante homogênea e favorável à capacitação. Setyaningsih et al. (2024) sublinham precisamente esta questão, ao referir que a falta de capital humano preparado, associada à carência geral de conhecimento técnico em sustentabilidade, constitui um entrave significativo à divulgação de dados ESG fiáveis nas PME.

A Tabela 18 apresenta a caracterização das práticas de reporte de sustentabilidade nas PME.

Tabela 18. Reporte de informação não financeira e de sustentabilidade – empresários.

	n	%
Quem atualmente realiza ou irá realizar o reporte da informação não financeira e de sustentabilidade na sua empresa.		
Pessoal Interno	25	25,3%
Pessoal Externo	35	35,4%
Por apurar	39	39,4%
Total	99	100%
O contabilista da sua empresa recebeu alguma formação específica sobre o reporte de sustentabilidade		
Sim	23	23,2%
Não	18	18,2%
Não tenho conhecimento	58	58,6%
Total	99	100%
A sua empresa possui um sistema estruturado para o reporte de sustentabilidade		
Sim	13	13,1%
Não	39	39,4%
Em fase de desenvolvimento	22	22,2%
Não tenho conhecimento	25	25,3%
Total	99	100%

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 18 centra-se na temática do reporte de informação não financeira e de sustentabilidade, esta dimensão é essencial, pois o reporte constitui não apenas uma exigência legal crescente, mas também uma ferramenta de transparência e legitimidade organizacional perante *stakeholders* internos e externos (Caputo et al., 2019). Quando questionados sobre quem realiza ou realizará o reporte da informação não financeira, os resultados mostram, que a maior parte das PME (39,4%) ainda não definiu a responsabilidade pelo reporte, revelando uma lacuna estrutural relevante. No que respeita à formação dos contabilistas, apenas 23,2% receberam capacitação em sustentabilidade, e a maioria (58,6%) desconhece a situação, revelando ausência de comunicação interna ou inexistência de formação formalizada. A revisão de literatura destaca a urgência de promover educação e formação contínua que permitam aos contabilistas adaptarem a sua identidade profissional a um âmbito de relato mais alargado, que inclui preocupações sociais e ambientais para além da contabilidade tradicional (OCC, 2023). Relativamente à existência de sistemas estruturados de reporte, apenas 13,1% das empresas dispõem de um sistema implementado, ao passo que 39,4% não possuem, 22,2% estão em fase de desenvolvimento e 25,3% não sabem informar. Isto significa que mais de 85% das empresas não têm sistemas

consolidados ou desconhecem a sua existência, revelando um baixo grau de maturidade organizacional nesta área.

A Tabela 19 apresenta a percepção dos empresários relativamente à Diretiva (UE) 2022/2464.

Tabela 19. Relativamente à Diretiva (UE) 2022/2464 - empresários.

	n	%	Média	Desvio Padrão
Está familiarizado com a Diretiva (UE) 2022/2464 no que respeita à divulgação de informações de sustentabilidade				
Sim	33	33,3%		
Não	66	66,7%		
Total	99	100%		
As diretrizes específicas para reporte de sustentabilidade ajudariam a empresa a manter uma gestão mais eficiente e consistente dessas práticas				
1-Discordo totalmente	1	1,0%		
2-Discordo	2	2,0%		
3-Nem discordo/nem concordo	58	58,6%	3,41	0,700
4-Concordo	31	31,3%		
5-Concordo totalmente	7	7,1%		
Total	99	100%		
Os seus clientes/empresas valorizam a transparência em questões ambientais, sociais e de governação				
Sim, é uma prioridade	15	15,2%		
Sim, é secundário	34	34,3%		
Não, não é uma prioridade	50	50,5%		
Total	99	100%		
Considera que as PME percebem os riscos legais e de reputação associados ao incumprimento das obrigações de reporte de sustentabilidade				
Sim	28	28,3%		
Não	71	71,7%		
Total	99	100%		
Deveria haver mais flexibilidade nas diretivas para acomodar as diferenças entre GE e PME				
Sim	47	47,5%		
Não	7	7,1%		
Não tenho conhecimento	45	45,5%		
Total	99	100%		
Considera que a obrigatoriedade do reporte de sustentabilidade definida pela Diretiva terá, um impacto positivo ou negativo para as PME				
Positivo	35	35,4%		
Negativo	13	13,1%		
Não tenho opinião	51	51,5%		
Total	99	100%		
Concorda com a obrigatoriedade do reporte de sustentabilidade para as PME, conforme definido pela Diretiva				
1-Discordo totalmente	1	1,0%		
2-Discordo	6	6,1%		
3-Nem discordo/nem concordo	48	48,5%	3,48	0,825
4-Concordo	32	32,3%		
5-Concordo totalmente	12	12,1%		
Total	99	100%		

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 19, explora a dimensão regulatória e a percepção externa da sustentabilidade nas PME, abordando o nível de familiaridade com a Diretiva (UE) 2022/2464, os resultados mostram que existe baixo nível de familiaridade das PME com a legislação de reporte de sustentabilidade. Apenas 33,3% dos inquiridos conhecem a Diretiva, enquanto 66,7% admitem desconhecê-la, revelando uma lacuna significativa de conhecimento regulatório. Relativamente ao impacto de diretrizes específicas no reporte, a maioria (58,6%) manteve-se neutra, enquanto 38,4% manifestaram concordância e apenas 3% discordaram. A média de concordância foi 3,41 pontos, com desvio padrão de 0,7, o que indica que as respostas foram relativamente homogêneas, sem grande dispersão. Estes dados sugerem que, embora poucos se oponham, prevalece a incerteza ou falta de base para avaliar os efeitos das normas.

Donner et al. (2024) notam que investidores e credores incorporam critérios ESG nas suas análises de risco e decisões de investimento, o que incentiva as empresas a adotarem estratégias socialmente responsáveis para demonstrar compromisso com o desenvolvimento sustentável. No entanto, no que diz respeito à percepção do valor atribuído pelos clientes à transparência ESG, a maioria (50,5%) considera que esta não é uma prioridade, e 34,3% entendem que tem apenas valor secundário. Apenas 15,2% acreditam que os clientes a veem como prioridade principal, indicando baixa pressão externa no mercado para práticas de reporte sustentável.

Quanto à percepção de riscos legais ou de reputação, 71,7% dos respondentes consideraram que as PME não reconhecem tais riscos, ao passo que 28,3% acreditam que sim. Este resultado reforça a ideia de que muitas PME subestimam as consequências da não conformidade regulatória. De acordo com Duh e Primec (2024), a adoção de práticas sustentáveis pelas PME é fortemente influenciada por pressões externas, tais como requisitos legais, normas impostas ou expectativas dos consumidores, mais do que por valores internos ou iniciativa própria. Por fim, sobre a necessidade de flexibilização das diretivas para acomodar as PME, 47,5% defendem essa adaptação, 7,1% rejeitam-na e 45,5% não têm conhecimento para opinar. Isto sugere que, entre os que possuem opinião formada, existe amplo apoio à flexibilização regulatória, embora grande parte dos inquiridos se mantenha sem informação suficiente.

Relativamente à questão sobre a concordância com a obrigatoriedade do reporte de sustentabilidade para as PME, conforme definido pela Diretiva (UE) 2022/2464, verifica-se que quase metade dos inquiridos (48,5%) assumiu uma posição neutra, não manifestando nem concordância nem discordância. No entanto, 44,4% dos inquiridos mostrou-se favorável à obrigatoriedade, repartindo-se entre os que responderam “Concordo” (32,3%) e “Concordo totalmente” (12,1%). O valor médio das respostas (3,48 pontos) posiciona-se acima da neutralidade, denotando uma tendência favorável à aceitação da obrigatoriedade do reporte. O desvio-padrão de 0,825 evidencia alguma dispersão nas respostas, refletindo diversidade de perspectivas entre os participantes, ainda que com predominância de uma percepção globalmente positiva relativamente a esta medida.

3.3. Percepção sobre os desafios do reporte de Sustentabilidade: análise inferencial

Após a caracterização descritiva das respostas, torna-se relevante aprofundar a análise através de métodos inferenciais que permitam validar as hipóteses de investigação formuladas, recorreu-se a testes paramétricos e não paramétricos. Neste contexto, a análise centra-se nos desafios associados ao reporte de sustentabilidade, explorando as visões de dois grupos intervenientes, os CC, que assumem um papel técnico e normativo no processo de reporte, e os empresários, que são responsáveis pela tomada de decisão estratégica e pela definição das prioridades de gestão das empresas.

3.3.1. Validação das hipóteses de investigação formuladas - perspetiva dos contabilistas certificados

A Tabela 20 mostra o resultado obtido com a aplicação do teste de *Fisher* com o objetivo de validar “H1c1: Existe uma associação entre a crescente relevância da sustentabilidade nas PME e os anos de experiência profissional dos CC”, foi necessário transformar as variáveis originais em dicotómicas, de modo a permitir a aplicação do teste de *Fisher*.

Tabela 20. Teste de *Fisher* para a H1c1.

Hipótese de Investigação	Valor de Prova
H1c1: Existe uma associação entre a crescente relevância da sustentabilidade nas PME e os anos de experiência profissional dos CC.	0,088

Fonte: Elaboração própria.

O resultado obtido (Tabela 20) apresentou um valor de prova igual a 0,088 ($p = 0,088$), superior ao nível de significância assumido para este estudo ($\alpha = 0,05$). Assim, não se rejeita a hipótese nula (H_0), concluindo-se que não existe evidência estatística suficiente para afirmar que existe uma associação entre a crescente relevância da sustentabilidade nas PME e os anos de experiência profissional dos CC. Posto isto, conclui-se que não se corrobora a hipótese de investigação H1c1, e que os resultados obtidos não vão de encontro com os apresentados por O’Reilly et al. (2024).

Para a análise da hipótese de investigação H1c2 (Tabela 21), que propunha que "existem diferenças por anos de experiência profissional dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade", recorreu-se ao teste *t-Student* para amostras independentes ($n > 30$).

Tabela 21. Teste *t-Student* para a H1c2.

Hipótese de Investigação	Valor de Prova
H1c2: Existem diferenças por anos de experiência profissional dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.	0,021

Fonte: Elaboração própria.

O teste de *Levene* indicou homogeneidade das variâncias ($p = 0,331$), permitindo assumir variâncias iguais. Os resultados obtidos (Tabela 21) revelaram uma diferença estatisticamente significativa entre os grupos, com valor de prova de 0,021, inferior ao nível de significância assumido (5%),

indicando que os CC com 16 anos ou mais de experiência apresentam, em média, maior nível de consciencialização quanto à sustentabilidade do que os CC com até 15 anos de experiência. Assim, a hipótese de investigação H1c₂ é validada, logo, os resultados vão de encontro aos encontrados em estudos anteriores (Bakarich et al., 2023).

A Tabela 22 mostra o resultado obtido com a aplicação do teste *Kruskal-Wallis* com o objetivo de validar “H1c₃: Existem diferenças por nível de formação académica dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade”.

Tabela 22. Teste *Kruskal-Wallis* para a H1c₃.

Hipótese de Investigação	Valor de Prova
H1c ₃ : Existem diferenças por nível de formação académica dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.	0,275

Fonte: Elaboração própria.

Foi aplicado o teste de *Kruskal-Wallis*, dado que a variável independente apresenta mais de dois grupos e não se verificaram os pressupostos de normalidade, desta forma não foi possível usar um teste paramétrico. Como é possível verificar na Tabela 22, o valor de prova é igual a 0,275 ($p = 0,275$), superior ao nível de significância assumido (5%), indicando que não existem diferenças estatisticamente significativas entre os níveis de formação académica relativamente ao grau de consciencialização sobre sustentabilidade. Posto isto, pode dizer-se que não se corrobora a hipótese de investigação H1c₃, logo os resultados não corroboram os apresentados por Cittadin et al. (2022).

Para a hipótese de investigação H1c₄, que procurava avaliar se "existem diferenças por tipologia da empresa onde os CC trabalham relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade", apresentado na Tabela 23, foi aplicado o teste não paramétrico de *Kruskal-Wallis*.

Tabela 23. Teste *Kruskal-Wallis* para a H1c₄.

Hipótese de Investigação	Valor de Prova
H1c ₄ : Existem diferenças por tipologia da empresa onde os CC trabalham relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.	0,073

Fonte: Elaboração própria.

Com a informação disponibilizada na Tabela 23 é possível constatar que o valor de prova é igual a 0,073 ($p = 0,073$), maior que o nível de significância assumido (5%), o que indica que não existem diferenças estatisticamente significativas na consciencialização sobre sustentabilidade entre as diferentes tipologias de empresas. Apesar do valor de p se encontrar próximo do limiar de significância, não é suficiente para corroborar a hipótese formulada, pelo que se conclui que a hipótese H1c₄ não é validada. Deste modo, os resultados não vão de encontro com os apresentados por Molina-García et al. (2025).

A Tabela 24 mostra o resultado obtido com a aplicação do teste *Kruskal-Wallis* com o objetivo de validar “H1c₅: Existem diferenças por faixa etária dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade”.

Tabela 24. Teste *Kruskal-Wallis* para a H1c5.

Hipótese de Investigação	Valor de Prova
H1c5: Existem diferenças por faixa etária dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.	0,026

Fonte: Elaboração própria.

Com a informação disponibilizada na Tabela 24 é possível constatar que o valor de prova é igual a 0,026 ($p = 0,026$), inferior ao nível de significância definido para este estudo ($\alpha = 0,05$), permitindo concluir que existem diferenças estatisticamente significativas entre as faixas etárias analisadas, permitindo rejeitar a hipótese nula e validar a hipótese de investigação. A análise descritiva mostrou que os CC com 41 a 50 anos e com 51 anos ou mais apresentam níveis médios mais elevados de consciencialização sobre sustentabilidade, em comparação com os CC mais jovens. Estes resultados sugerem que a idade pode influenciar a perceção da importância da sustentabilidade no contexto das PME, segundo a mesma linha dos resultados apresentados por Nichols et al. (2023).

A Tabela 25 apresenta os resultados com a aplicação do teste ao Coeficiente de Correlação de *Spearman* com o objetivo de validar “H1c6: A consciencialização quanto à Sustentabilidade e a crescente implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionados”.

Tabela 25. Teste ao Coeficiente de Correlação de *Spearman* para a H1c6.

Hipótese de Investigação	Coeficiente	Valor de Prova
H1c6: A consciencialização quanto à Sustentabilidade e a crescente implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionados.	0,206	0,018

Fonte: Elaboração própria.

Como se verifica ao analisar a informação da Tabela 25, os resultados demonstram que o valor de prova ($p = 0,018$) é inferior ao nível de significância (5%), pelo que se pode afirmar a existência de uma correlação positiva, ou seja, à medida que aumenta a perceção da implementação da Diretiva (UE) 2022/2464, também tende a aumentar o nível de consciencialização sobre sustentabilidade. Apesar de existir uma correlação positiva, esta é considerada fraca, uma vez que o coeficiente de correlação ($p = 0,206$) está entre 0,20 e 0,39. Posto isto, pode dizer-se que se corrobora a hipótese de investigação H1c6, e que os resultados obtidos corroboram com os da teoria (Pantazi, 2024; Kosi & Relard, 2024).

Para a hipótese de investigação H1c7 (Tabela 26), que propunha se "existe uma correlação entre a ausência de incentivos do governo e a valorização do reporte de sustentabilidade por parte dos *stakeholders*", foi utilizado o coeficiente de correlação de *Spearman*,

Tabela 26. Teste ao Coeficiente de Correlação de *Spearman* para a H1c7.

Hipótese de Investigação	Coeficiente	Valor de Prova
H1c7: Existe uma correlação entre a ausência de incentivos do governo e a valorização do reporte de sustentabilidade por parte dos <i>stakeholders</i> .	0,349	0,001

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados, presentes na Tabela 26, indicaram uma correlação positiva e estatisticamente significativa entre as variáveis ($\rho = 0,001$), revelando que, à medida que aumenta a percepção da ausência de incentivos governamentais, também tende a aumentar a valorização atribuída pelos *stakeholders* ao reporte de informação não financeira. Apesar de a intensidade da correlação ser considerada fraca ($\rho = 0,349$), os resultados obtidos permitem validar a hipótese H1c7. Desta maneira, os resultados obtidos vão de encontro com a teoria (Wenqui et al., 2022; Sulemana et al., 2025).

A Tabela 27 demonstra a aplicação do teste ao Coeficiente de Correlação de *Spearman*, com o objetivo de validar “H1c8: A valorização da formação específica sobre sustentabilidade e a percepção sobre a implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionadas”.

Tabela 27. Teste ao Coeficiente de Correlação de *Spearman* para a H1c8.

Hipótese de Investigação	Coeficiente	Valor de Prova
H1c8: A valorização da formação específica sobre sustentabilidade e a percepção sobre a implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionadas.	0,249	0,004

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados apresentados na Tabela 27 mostram que o valor de prova é inferior ao nível de significância (5%), concluindo-se que existem evidências estatísticas suficientes e estatisticamente significativas para afirmar a correlação entre valorização da formação específica sobre sustentabilidade e a percepção sobre a implementação da Diretiva (UE) 2022/2464. No entanto, importa salientar que o coeficiente de correlação ($\rho = 0,249$) está entre 0,20 e 0,39, pelo que se pode considerar que existe uma correlação fraca entre as variáveis. Posto isto, pode dizer-se que se corrobora a hipótese de investigação H1c8. Desta maneira, os resultados obtidos corroboram com a teoria (Wenzig et al., 2023; Cho et al., 2020; Thoradeniya et al., 2015).

A Tabela 28 apresenta os resultados com a aplicação do teste ao Coeficiente de Correlação de *Spearman* com o objetivo de validar “H1c9: A importância atribuída ao reporte de sustentabilidade e as barreiras que limitam a sua implementação nas PME encontram-se correlacionados”.

Tabela 28. Teste ao Coeficiente de Correlação de *Spearman* para a H1c9.

Hipótese de Investigação	Coeficiente	Valor de Prova
H1c9: A importância atribuída ao reporte de sustentabilidade e as barreiras que limitam a sua implementação nas PME encontram-se correlacionados.	-0,150	0,087

Fonte: Elaboração própria.

Com a informação disponibilizada na Tabela 28 é possível constatar que o valor de prova é igual a 0,087 ($p = 0,073$), maior que o nível de significância definido para este estudo ($\alpha = 0,05$), permitindo concluir que não existe uma correlação entre a importância atribuída ao reporte de sustentabilidade e as barreiras que limitam a sua implementação nas PME. Assim, conclui-se que a hipótese de investigação H1c9 não é validada, os resultados não corroboram com a teoria (Setyaningsih et al., 2024; Galli et al., 2024).

Para a hipótese de investigação H1c10 (Tabela 29), que propunha que "o conhecimento sobre os apoios do Estado para o reporte de sustentabilidade e a valorização dos temas ESG encontram-se correlacionados", foi utilizado o coeficiente de correlação de *Spearman*.

Tabela 29. Teste ao Coeficiente de Correlação de *Spearman* para a H1c10.

Hipótese de Investigação	Coeficiente	Valor de Prova
H1c10: O conhecimento sobre os apoios do Estado para o reporte de sustentabilidade e a valorização dos temas ESG encontram-se correlacionados.	0,183	0,033

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados, apresentados através da Tabela 29, demonstraram uma correlação positiva e estatisticamente significativa entre as variáveis ($p = 0,033$), indicando que um maior conhecimento sobre os incentivos e apoios disponibilizados pelo Estado tende a estar associado a uma maior valorização do reporte de sustentabilidade para a identificação e mitigação de riscos ambientais, sociais e de governação. Apesar de a intensidade da correlação ser considerada muito fraca ($p = 0,183$), os resultados obtidos permitem validar a hipótese H1c10. Desta forma, os resultados obtidos corroboram com os da teoria (OCDE, 2022; Benameur et al., 2024).

A Tabela 30 apresenta os resultados com a aplicação do teste ao Coeficiente de Correlação de *Spearman* com o objetivo de validar "H1c11: A perceção sobre a necessidade de formação específica em sustentabilidade e a consciencialização quanto à sustentabilidade encontram-se correlacionados".

Tabela 30. Teste ao Coeficiente de Correlação de *Spearman* para a H1c11.

Hipótese de Investigação	Coeficiente	Valor de Prova
H1c11: A perceção sobre a necessidade de formação específica em sustentabilidade e a consciencialização quanto à sustentabilidade encontram-se correlacionados.	-0,074	0,404

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados obtidos, apresentados na Tabela 30, indicam uma correlação negativa muito fraca e não estatisticamente significativa entre as variáveis ($p = -0,074$; $p = 0,404$), não permitindo confirmar a relação proposta. Posto isto, pode dizer-se que não se corrobora a hipótese de investigação H1c11. Desta forma, os resultados não estão em linha com a teoria (Sult et al., 2024; Hossain et al., 2025).

A Tabela 31 mostra o resultado obtido com a aplicação do teste ao Coeficiente de Correlação de *Pearson* com o objetivo de validar "H1c12: Existe uma correlação positiva entre o nível de consciencialização quanto à sustentabilidade, a implementação do reporte de informação não financeira e o conhecimento sobre a Diretiva (UE) 2022/2464".

Tabela 31. Teste ao Coeficiente de Correlação de *Pearson* para a H1c12.

Hipótese de Investigação	Coeficiente	Valor de Prova
H1c12: Existe uma correlação positiva entre o nível de consciencialização quanto à sustentabilidade, a implementação do reporte de informação não financeira e o conhecimento sobre a Diretiva (UE) 2022/2464.	0,460	0,001

Fonte: Elaboração própria.

Com a informação disponibilizada na Tabela 31 é possível constatar que o valor de prova é igual a 0,001 ($p = 0,001$) é inferior ao nível de significância definido para este estudo ($\alpha = 0,05$). Assim, os resultados revelaram uma correlação positiva moderada ($r = 0,460$) e estatisticamente significativa entre o nível de consciencialização e a implementação do reporte de informação não financeira, indicando que um maior nível de consciencialização tende a estar associado a uma maior adoção de práticas de reporte e, conseqüentemente, ao maior conhecimento sobre a Diretiva Europeia. Posto isto, pode dizer-se que se corrobora a hipótese de investigação H1c12. Desta maneira, os resultados obtidos vão de encontro com os autores Degregori et al. (2025), Galli et al. (2024) e CSRDatSME (2025).

Para a hipótese de investigação H1c13 (Tabela 32), que propunha que "existe uma correlação positiva entre a perceção da importância do reporte de informação não financeira, a implementação desse reporte e o conhecimento sobre a Diretiva (UE) 2022/2464", foi utilizado o coeficiente de correlação de *Pearson*.

Tabela 32. Teste ao Coeficiente de Correlação de *Pearson* para a H1c13.

Hipótese de Investigação	Coeficiente	Valor de Prova
H1c13: Existe uma correlação positiva entre o conhecimento da Diretiva (UE) 2022/2464 e a adoção do reporte de informação não financeira e de sustentabilidade pelas empresas.	0,350	0,001

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados, apresentados na Tabela 32, revelam que o valor de prova ($p = 0,001$) é inferior ao nível de significância assumido ($\alpha=5\%$). Assim, os resultados permitem afirmar que existe uma correlação entre o conhecimento da Diretiva (UE) 2022/2464 e a adoção do reporte de informação não financeira e de sustentabilidade pelas empresas. Porém, importa salientar que o coeficiente de correlação ($r = 0,350$) é superior a 0,30, pelo que se pode considerar que existe uma correlação moderada entre as variáveis. Posto isto, pode dizer-se que se corrobora a hipótese de investigação H1c13. Desta maneira, os resultados obtidos vão de encontro com a teoria (Kosi & Relard, 2024; PwC, 2024).

A Tabela 33 apresenta a síntese dos resultados obtidos relativamente às hipóteses de investigação formuladas no âmbito desta investigação. O objetivo desta análise foi verificar a existência de associações, diferenças e correlações entre variáveis relacionadas com a consciencialização quanto à sustentabilidade, a implementação do reporte de informação não financeira e o conhecimento sobre a Diretiva (UE) 2022/2464, e concluir-se que nas hipóteses de investigação 1,

3, 4, 9 e 11 não foram validadas, porém as hipóteses de investigação 2, 5, 6, 7, 8, 10, 12 e 13 foram corroboradas.

Tabela 33. Síntese dos resultados das hipóteses de investigação – perspectiva dos Contabilistas Certificados.

Hipótese de Investigação	Descrição	Resultado Obtido
Hlc ₁	Existe uma associação entre a crescente relevância da sustentabilidade nas PME e os anos de experiência profissional dos CC.	Não Validada
Hlc ₂	Existem diferenças por anos de experiência profissional dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.	Corroborada
Hlc ₃	Existem diferenças por nível de formação académica dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.	Não Validada
Hlc ₄	Existem diferenças por tipologia da empresa onde os CC trabalham relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.	Não Validada
Hlc ₅	Existem diferenças por faixa etária dos CC relativamente à consciencialização quanto à sustentabilidade.	Corroborada
Hlc ₆	A consciencialização quanto à sustentabilidade e a crescente implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionados.	Corroborada
Hlc ₇	Existe uma correlação entre a ausência de incentivos do governo e a valorização do reporte de sustentabilidade por parte dos <i>stakeholders</i> .	Corroborada
Hlc ₈	A valorização da formação específica sobre sustentabilidade e a perceção sobre a implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionadas.	Corroborada
Hlc ₉	A importância atribuída ao reporte de sustentabilidade e as barreiras que limitam a sua implementação nas PME encontram-se correlacionados.	Não Validada
Hlc ₁₀	O conhecimento sobre os apoios do Estado para o reporte de sustentabilidade e a valorização dos temas ESG encontram-se correlacionados.	Corroborada
Hlc ₁₁	A perceção sobre a necessidade de formação específica em sustentabilidade e a consciencialização quanto à sustentabilidade encontram-se correlacionados.	Não Validada
Hlc ₁₂	Existe uma correlação positiva entre o nível de consciencialização quanto à sustentabilidade, a implementação do reporte de informação não financeira e o conhecimento sobre a Diretiva (UE) 2022/2464.	Corroborada
Hlc ₁₃	Existe uma correlação positiva entre o conhecimento da Diretiva (UE) 2022/2464 e a adoção do reporte de informação não financeira e de sustentabilidade pelas empresas.	Corroborada

Fonte: Elaboração própria.

3.3.2. Validação das hipóteses de investigação formuladas - perspectiva dos empresários

A Tabela 34 mostra o resultado obtido com a aplicação do teste de *Fisher* com o objetivo de validar “H1e₁: Existe uma associação entre a importância atribuída ao reporte de sustentabilidade e a experiência profissional dos empresários”.

Tabela 34. Teste de *Fisher* para a H1e1.

Hipótese de Investigação	Valor de Prova
H1e1: Existe uma associação entre a importância atribuída ao reporte de sustentabilidade e a experiência profissional dos empresários.	0,349

Fonte: Elaboração própria.

Foi utilizado o Teste de *Fisher*, uma vez que o teste do Qui-Quadrado apresentou violação dos pressupostos, os resultados apresentados na Tabela 34, não evidenciam uma associação estatisticamente significativa entre as variáveis, uma vez que o valor de prova é igual a 0,349 ($p = 0,349$) inferior ao nível de significância assumido ($\alpha=5\%$). É possível concluir que não existe associação entre a importância atribuída ao reporte de sustentabilidade e a experiência profissional dos empresários. Posto isto, pode dizer-se que não se corrobora a hipótese de investigação H1e1, logo, os resultados não estão em conformidade com os apresentados por Wang et al. (2022).

A Tabela 35 mostra o resultado obtido com a aplicação do teste de Fisher com o objetivo de validar “H1e2: Existe uma associação entre o conhecimento em sustentabilidade dos empresários e a sua experiência profissional”.

Tabela 35. Teste de *Fisher* para a H1e2.

Hipótese de Investigação	Valor de Prova
H1e2: Existe uma associação entre o conhecimento em sustentabilidade dos empresários e a sua experiência profissional.	0,054

Fonte: Elaboração própria.

Com a informação disponibilizada na Tabela 35 é possível constatar que o valor de prova é igual a 0,054 ($p = 0,054$), maior que o nível de significância assumido ($\alpha=5\%$), permitindo concluir que não existem evidências estatísticas suficientes e estatisticamente significativas para afirmar que o conhecimento em sustentabilidade dos empresários e a sua experiência profissional estão associados. Posto isto, pode dizer-se que não se corrobora a hipótese de investigação H1e2. Deste modo, os resultados não vão de encontro com os apresentados por Modreanu et al. (2024).

Para a hipótese de investigação H1e3 (Tabela 36), que propunha que “existem diferenças relativamente ao conhecimento em reporte de sustentabilidade por nível de formação dos empresários”, foi inicialmente considerada a utilização da ANOVA. No entanto, como os dados não apresentaram distribuição normal, optou-se pelo teste não paramétrico de *Kruskal-Wallis*.

Tabela 36. Teste *Kruskal-Wallis* para a H1e3.

Hipótese de Investigação	Valor de Prova
H1e3: Existem diferenças relativamente ao conhecimento em reporte de sustentabilidade por nível de formação dos empresários.	0,001

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados, apresentados na Tabela 36, demonstram a existência de diferenças estatisticamente significativas entre os grupos de formação académica relativamente ao nível de conhecimento em reporte de sustentabilidade. O *p-value* obtido ($p = 0,001$) é inferior ao nível de significância de 0,05.

Portanto, rejeita-se a hipótese nula e confirma-se que existem diferenças estatisticamente significativas relativamente ao conhecimento em reporte de sustentabilidade por nível de formação dos empresários. Pode, assim, dizer-se que se corrobora a hipótese de investigação H1e3, logo os resultados estão em linha com a teoria (Molina-García et al., 2025; Kasiri et al., 2020).

A Tabela 37 mostra o resultado obtido com a aplicação do teste de *Mann-Whitney* com o objetivo de validar “H1e4: Existem diferenças relativamente à importância atribuída ao reporte de sustentabilidade por dimensão da empresa”, os dados não apresentaram distribuição normal, o que inviabiliza o uso de testes paramétricos.

Tabela 37. Teste *Mann-Whitney* para a H1e4.

Hipótese de Investigação	Valor de Prova
H1e4: Existem diferenças relativamente à importância atribuída ao reporte de sustentabilidade por dimensão da empresa.	0,529

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com a Tabela 37, é possível observar que o valor de prova é igual a 0,529 superior ao nível de significância definido para este estudo ($\alpha = 0,05$). Portanto, não existem diferenças estatisticamente significativas na importância atribuída ao reporte de sustentabilidade entre pequenas e médias empresas. Apesar disso, a análise descritiva mostra que, 75% das pequenas empresas consideram o reporte muito ou extremamente importante e 73,3% das médias empresas atribuem a mesma classificação, esta proximidade confirma que não há variações relevantes entre os dois grupos. Assim, a hipótese de investigação H1e4 não é validada. Desta forma, os resultados não estão em linha com a teoria (Ganc & Felczak, 2025; Modreanu et al., 2024).

Para a hipótese de investigação H1e5 (Tabela 38), que propunha que “existem diferenças relativamente ao conhecimento em reporte de sustentabilidade por faixa etária dos empresários”, foi utilizado o teste não paramétrico de *Kruskal-Wallis*, uma vez que os dados não apresentaram distribuição normal.

Tabela 38. Teste *Kruskal-Wallis* para a H1e5.

Hipótese de Investigação	Valor de Prova
H1e5: Existem diferenças relativamente ao conhecimento em reporte de sustentabilidade por faixa etária dos empresários.	0,120

Fonte: Elaboração própria.

Através da análise da Tabela 38 é possível observar que os resultados não evidenciaram diferenças estatisticamente significativas entre os grupos etários quanto ao nível de conhecimento sobre práticas ambientais e socialmente responsáveis, uma vez que, o valor de prova obtido ($p = 0,120$) é superior ao nível de significância adotado ($\alpha = 0,05$). Apesar de se verificar uma tendência descritiva em que os empresários entre 41 e 50 anos apresentam níveis mais elevados de conhecimento, tal diferença não é suficiente para confirmar a hipótese. Posto isto, pode dizer-se que não se corrobora a H1e5, pelo que os resultados não estão em linha com a teoria (Modreanu et al., 2024).

A Tabela 39 mostra o resultado obtido com a aplicação do teste de Fisher com o objetivo de validar “Hle₆: Existe associação entre o conhecimento em sustentabilidade e a familiarização com a Diretiva 2022/2464”, foi utilizado o Teste *Fisher*, uma vez que o teste do Qui-Quadrado apresentou uma violação dos pressupostos.

Tabela 39. Teste de *Fisher* para a Hle₆.

Hipótese de Investigação	Valor de Prova
Hle ₆ : Existe associação entre o conhecimento em sustentabilidade e a familiarização com a Diretiva 2022/2464.	0,049

Fonte: Elaboração própria.

Com a informação disponibilizada na Tabela 39 é possível constatar que o valor de prova é igual a 0,049 inferior ao nível de significância assumido ($\alpha=5\%$), permitindo concluir que existe evidência estatística suficiente e estatisticamente significativa para afirmar que o conhecimento em sustentabilidade e a familiarização com a Diretiva 2022/2464 estão associados. Posto isto, pode dizer-se que se corrobora a hipótese de investigação Hle₆. Deste modo, os resultados vão de encontro com os apresentados por Bakos et al. (2020).

Para a hipótese de investigação Hle₇, apresentado na Tabela 40, que propunha que “existe associação entre a perceção da importância de incentivos e políticas de apoio e a concordância com a obrigatoriedade da Diretiva (UE) 2022/2464”, foi utilizado o Teste de *Fisher*.

Tabela 40. Teste de *Fisher* para a Hle₇.

Hipótese de Investigação	Valor de Prova
Hle ₇ : Existe associação entre a perceção da importância de incentivos e políticas de apoio e a concordância com a obrigatoriedade da Diretiva 2022/2464.	0,429

Fonte: Elaboração própria.

Através da análise dos resultados, apresentados na Tabela 40, é possível observar que o teste de *Fisher* apresentou um valor $p = 0,429$, que é superior ao nível de significância ($\alpha = 0,05$). Dessa forma, não existe evidência estatisticamente significativa de associação entre o conhecimento sobre incentivos e políticas de apoio e a perceção sobre a obrigatoriedade da Diretiva Europeia. Assim, a hipótese Hle₇ não é validada. Logo os resultados não vão de encontro com os apresentados por Purwandani e Michaud (2021).

A Tabela 41 mostra o resultado obtido com a aplicação do teste de Coeficiente de Correlação de *Spearman* com o objetivo de validar “Hle₈: A valorização da formação específica sobre sustentabilidade e o grau de familiaridade com a Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionadas”.

Tabela 41. Teste ao Coeficiente de Correlação de *Spearman* para a Hle₈.

Hipótese de Investigação	Coeficiente	Valor de Prova
Hle ₈ : A valorização da formação específica sobre sustentabilidade e o grau de familiaridade com a Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionadas.	0,393	0,001

Fonte: Elaboração própria.

Com a informação disponibilizada na Tabela 41 é possível constatar que o valor de prova é inferior ao nível de significância assumido (5%). Assim, os resultados permitem afirmar que existe uma correlação entre a valorização da formação específica sobre sustentabilidade e o grau de familiaridade com a Diretiva (UE) 2022/2464. Porém, importa salientar que o coeficiente de correlação ($p = 0,393$) está entre 0,20 e 0,39, pelo que se pode considerar que existe uma correlação fraca entre as variáveis. Posto isto, pode dizer-se que se corrobora a hipótese de investigação Hle₈. Desta maneira, os resultados obtidos vão de encontro com a teoria (Bakos et al., 2020).

A Tabela 42 mostra o resultado obtido com a aplicação do teste do Qui-Quadrado com o objetivo de validar “Hle₉: Existe associação entre o conhecimento sobre os apoios do Estado para o reporte de sustentabilidade e a valorização dos temas ESG”.

Tabela 42. Teste do Qui-Quadrado para a Hle₉.

Hipótese de Investigação	Valor de Prova
Hle ₉ : Existe associação entre o conhecimento sobre os apoios do Estado para o reporte de sustentabilidade e a valorização dos temas ESG.	0,001

Fonte: Elaboração própria.

Com a informação disponibilizada na Tabela 42 é possível constatar que o valor de prova é igual a 0,001 ($VP=0,001$), inferior ao nível de significância (5%), assim é possível afirmar que existem evidências estatísticas suficientes e estatisticamente significativas para afirmar que existe associação entre o conhecimento sobre os apoios do Estado para o reporte de sustentabilidade e a valorização dos temas ESG. Posto isto, pode dizer-se que se corrobora a hipótese de investigação Hle₉. Deste modo, os resultados não estão em linha com a teoria (OCDE, 2022; Hampton et al., 2023).

Para a hipótese de investigação Hle₁₀ (Tabela 43), que propunha que “a perceção sobre a necessidade de formação específica em sustentabilidade e o conhecimento atual dos empresários encontram-se correlacionados”, foi utilizado o coeficiente de correlação de *Spearman*.

Tabela 43. Teste ao Coeficiente de Correlação de *Spearman* para a Hle₁₀.

Hipótese de Investigação	Coeficiente	Valor de Prova
Hle ₁₀ : A perceção sobre a necessidade de formação específica em sustentabilidade e o conhecimento atual dos empresários encontram-se correlacionados.	0,181	0,074

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados apresentados na Tabela 43 evidenciam uma correlação positiva, mas não estatisticamente significativa ($\rho = 0,181$; $p = 0,074$). Embora haja uma tendência de que empresários que valorizam a formação específica apresentem níveis ligeiramente mais elevados de conhecimento, a relação não é suficiente para confirmar a hipótese. Assim, a hipótese H1e10 não é validada. Os resultados não corroboram com a teoria (Owusu et al., 2024).

A Tabela 44 apresenta a síntese dos resultados obtidos na análise das hipóteses de investigação, com base nos dados recolhidos junto dos empresários. É possível concluir que nas hipóteses de investigação 1, 2, 4, 5, 7 e 10 não foram validadas, porém as hipóteses de investigação 3, 6, 8 e 9 foram corroboradas.

Tabela 44. Síntese dos resultados das hipóteses de investigação – perspetiva dos empresários.

Hipótese de Investigação	Descrição	Resultado Obtido
H1e1	Existe uma associação entre a importância atribuída ao reporte de sustentabilidade e a experiência profissional dos empresários.	Não Validada
H1e2	Existe uma associação entre o conhecimento em sustentabilidade dos empresários e a sua experiência profissional.	Não Validada
H1e3	Existem diferenças relativamente ao conhecimento em reporte de sustentabilidade por nível de formação dos empresários.	Corroborada
H1e4	Existem diferenças relativamente à importância atribuída ao reporte de sustentabilidade por dimensão da empresa.	Não Validada
H1e5	Existem diferenças relativamente ao conhecimento em reporte de sustentabilidade por faixa etária dos empresários.	Não Validada
H1e6	Existe associação entre o conhecimento em sustentabilidade e a familiarização com a Diretiva 2022/2464.	Corroborada
H1e7	Existe associação entre a perceção da importância de incentivos e políticas de apoio e a concordância com a obrigatoriedade da Diretiva 2022/2464.	Não Validada
H1e8	A valorização da formação específica sobre sustentabilidade e o grau de familiaridade com a Diretiva (UE) 2022/2464 encontram-se correlacionadas.	Corroborada
H1e9	Existe associação entre o conhecimento sobre os apoios do Estado para o reporte de sustentabilidade e a valorização dos temas ESG.	Corroborada
H1e10	A perceção sobre a necessidade de formação específica em sustentabilidade e o conhecimento atual dos empresários encontram-se correlacionados.	Não Validada

Fonte: Elaboração própria.

Conclusões, Limitações e Linhas de Investigação Futuras

A presente investigação teve como objetivo principal compreender e analisar os desafios enfrentados pelas PME do Nordeste Transmontano no reporte de sustentabilidade, considerando as perspetivas dos CC e dos empresários da região. Para alcançar este objetivo, foram definidos seis objetivos específicos, que orientaram a análise e possibilitaram uma melhor compreensão das barreiras, necessidades e oportunidades relacionadas com a implementação de práticas formais de relato de sustentabilidade. Dada a estrutura da investigação e os dois públicos-alvo inquiridos, optou-se por formular hipóteses distintas para cada grupo, assegurando uma análise diferenciada das perceções e permitindo verificar se existiam padrões de consenso ou divergência relativamente aos principais desafios e soluções para a implementação do reporte sustentável. Estas hipóteses foram definidas para dar resposta aos objetivos específicos da investigação e basearam-se na revisão da literatura existente.

Através do enquadramento teórico, foi possível fundamentar teoricamente o estudo, destacando a crescente relevância do reporte de sustentabilidade no contexto empresarial. Foi possível concluir que, o reporte de sustentabilidade tem vindo a ganhar grande destaque aos longo dos anos, sobretudo com a entrada em vigor da Diretiva (UE) 2022/2464, que veio introduzir uma transformação significativa no panorama do reporte de sustentabilidade na União Europeia. Esta diretiva, que substitui e alarga o âmbito da anterior Diretiva 2014/95/UE, passa a incluir não apenas as GE, mas também as PME cotadas, que ficarão obrigadas a reportar informação de sustentabilidade a partir de 2026. Apesar de as PME não cotadas não estarem incluídas no âmbito obrigatório, é expectável que sintam pressões indiretas provenientes de clientes, fornecedores, instituições financeiras e outros *stakeholders* para adotar as práticas de reporte alinhadas com os novos padrões. Assim, os resultados desta dissertação tornam-se particularmente relevantes, uma vez que permitem compreender até que ponto as PME do Nordeste Transmontano estão preparadas, ou se ainda não iniciaram a adaptação, para responder a estas exigências emergentes.

Relativamente à caracterização da amostra, esta investigação contou com a participação de 131 CC e 99 empresários do Nordeste Transmontano, o que permitiu obter uma visão representativa da realidade regional. No que respeita à experiência profissional, a maioria dos CC apresenta mais de 15 anos de atividade (40,5%); já entre os empresários predomina uma experiência entre 6 a 15 anos (39,4%). Quanto às habilitações literárias dos inquiridos, verificou-se que no caso dos CC, prevalece uma formação de nível superior, ainda que a literatura e os resultados deste estudo apontem para a necessidade de reforço de formação específica em sustentabilidade. Já no caso dos empresários, observou-se uma maior heterogeneidade nas habilitações literárias, refletindo a diversidade de profissionais que caracteriza o tecido empresarial da região. Em relação à tipologia das empresas, a amostra evidencia uma forte concentração no segmento das PME. Nas pequenas empresas conclui-se que 53,4% das empresas são associadas aos CC e 84,8% são geridas pelos empresários inquiridos. Por outro lado, nas médias empresas verificou-se que 30,5% das empresas são

vinculadas aos CC e 15,2% aos empresários. Além disso, verificou-se que 73,3% dos CC trabalham com múltiplas empresas, o que lhes proporciona uma visão mais abrangente sobre as práticas de reporte da região, enquanto os empresários fornecem uma perspectiva prática sobre a implementação destas práticas.

Os resultados evidenciaram que, embora exista uma crescente consciencialização para a importância da sustentabilidade, as PME continuam a enfrentar barreiras significativas, de natureza financeira, técnica e organizacional, que dificultam a adoção de práticas de relato. Verificou-se também que os CC revelam uma maior sensibilidade para as questões normativas e regulatórias, enquanto os empresários tendem a focar-se em constrangimentos práticos, como custos, falta de recursos humanos especializados e desconhecimento sobre apoios disponíveis.

No que respeita aos objetivos específicos definidos, os resultados permitem concluir que tanto os CC como os empresários reconhecem a existência de barreiras, como a falta de formação especializada como fator determinante que dificulta a implementação do reporte. Além disso, observou-se que a maioria dos participantes considera essencial reforçar a capacitação em sustentabilidade e melhorar a divulgação de incentivos e apoios públicos. Verificou-se ainda que os CC detêm maior conhecimento técnico sobre o tema, embora insuficiente para responder às necessidades das PME, enquanto os empresários revelam lacunas mais significativas, sobretudo no enquadramento normativo, evidenciando a importância da formação especializada.

Constatou-se que os incentivos e as políticas públicas são considerados determinantes, embora a maioria dos empresários demonstre desconhecimento sobre os apoios disponíveis. Os CC valorizam a existência de diretrizes padronizadas para uniformizar práticas, ao passo que os empresários assumem uma perspectiva mais pragmática, atribuindo maior importância aos incentivos financeiros e à simplificação de processos. Por fim, embora haja consenso quanto à relevância da sustentabilidade, persistem divergências significativas entre CC e empresários relativamente às soluções e estratégias a adotar, reforçando a necessidade de maior articulação e cooperação entre estes dois grupos.

Relativamente às hipóteses de investigação, os resultados permitiram confirmar algumas tendências relevantes e identificar divergências significativas entre CC e empresários. Os resultados não revelaram evidências estatisticamente significativas que permitam afirmar que existe associação entre a crescente relevância da sustentabilidade nas PME e os anos de experiência profissional dos CC (H1c₁), entre o nível de formação académica e a consciencialização sobre sustentabilidade (H1c₃), entre a tipologia da empresa e o grau de consciencialização (H1c₄), entre a importância atribuída ao reporte de sustentabilidade e as barreiras que limitam a sua implementação (H1c₉) e entre a perceção da necessidade de formação específica e a consciencialização sobre sustentabilidade (H1c₁₁).

Por outro lado, os resultados revelaram evidências estatisticamente significativas que permitem corroborar várias hipóteses, nomeadamente: a existência de diferenças na consciencialização consoante os anos de experiência profissional dos CC (H1c₂) e a faixa etária (H1c₅); a correlação entre o nível de consciencialização e a implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 (H1c₆); a relação

entre a ausência de incentivos do governo e a valorização do reporte de sustentabilidade pelos *stakeholders* (H1c7); a associação entre a valorização da formação específica e a percepção da implementação da Diretiva (H1c8); a correlação entre o conhecimento dos apoios do Estado e a valorização dos temas ESG (H1c10); e ainda a relação entre o nível de consciencialização, a implementação do reporte de informação não financeira e o conhecimento da Diretiva (H1c12 e H1c13).

Assim, e face aos resultados obtidos nas hipóteses de investigação formuladas para o grupo dos CC, pode afirmar-se que as hipóteses H1c2, H1c5, H1c6, H1c7, H1c8, H1c10, H1c12 e H1c13 foram corroboradas, estando alinhadas com a revisão da literatura, enquanto as hipóteses H1c1, H1c3, H1c4, H1c9 e H1c11 não foram validadas, revelando divergências face a estudos anteriores.

Relativamente às hipóteses de investigação formuladas para os empresários, os resultados não revelaram evidências estatisticamente significativas que permitam afirmar que existe associação entre a importância atribuída ao reporte de sustentabilidade e a experiência profissional (H1e1), entre o conhecimento em sustentabilidade e a experiência profissional (H1e2), entre a importância atribuída ao reporte e a dimensão da empresa (H1e4), entre o conhecimento em reporte de sustentabilidade e a faixa etária (H1e5), entre a percepção sobre a importância de incentivos e a concordância com a obrigatoriedade da Diretiva (UE) 2022/2464 (H1e7) e entre a percepção da necessidade de formação e o conhecimento atual dos empresários (H1e10).

Por outro lado, os resultados revelaram evidências estatisticamente significativas que permitem corroborar algumas hipóteses, nomeadamente: as diferenças no conhecimento sobre reporte de sustentabilidade em função do nível de formação académica (H1e3); a associação entre o conhecimento em sustentabilidade e a familiarização com a Diretiva (UE) 2022/2464 (H1e6); a relação entre a valorização da formação específica e o grau de familiaridade com a Diretiva (H1e8); e ainda a associação entre o conhecimento sobre os apoios do Estado e a valorização dos temas ESG (H1e9). Assim, e considerando os resultados obtidos, as hipóteses H1e3, H1e6, H1e8 e H1e9 foram corroboradas, alinhando-se com a revisão de literatura, enquanto as hipóteses H11, H12, H14, H15, H17 e H110 não foram validadas, evidenciando que os empresários apresentam maiores lacunas de conhecimento e preparação relativamente ao reporte sustentável e à implementação da Diretiva.

Este estudo, como todos, apresenta algumas limitações. Como tal, constatou-se uma taxa de resposta reduzida aos questionários, justificada pelo formato utilizado para o envio dos mesmos, uma vez que estes foram divulgados exclusivamente por e-mail. Isto representa uma limitação, na medida em que alguns destinatários possam não ter visualizado o convite, apesar das várias tentativas de envio. Importa também sublinhar que o reporte de sustentabilidade e a implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 ainda são temáticas relativamente recentes no contexto das PME portuguesas, o que poderá ter contribuído para uma menor participação ou insegurança de alguns inquiridos no preenchimento do questionário, especialmente entre empresários menos familiarizados com os requisitos legais e normativos associados. Outra limitação verificada neste estudo deve-se ao facto de não existir garantias de que tenham sido mesmo os contabilistas e empresários a preencher o questionário, apesar de ter sido indicado no e-mail os destinatários do estudo e de se ter colocado uma questão no questionário sobre a função do inquirido na empresa.

Em termos de investigação futura sugere-se alargar o estudo a outras regiões do país, ou mesmo realizar uma análise a nível nacional, de forma a comparar contextos regionais distintos e identificar padrões mais abrangentes. Em segundo lugar, sugere-se a integração de metodologias qualitativas, como entrevistas semiestruturadas ou estudos de caso, que permitam aprofundar as motivações, perceções e resistências dos empresários e CC, complementando os resultados quantitativos obtidos nesta investigação.

Além disso, seria pertinente acompanhar a evolução do impacto da CSRD nas PME portuguesas, sobretudo após a entrada em vigor das novas obrigações para PME cotadas em 2026 e o período de adaptação até 2028. Um estudo longitudinal permitiria avaliar mudanças nas práticas de reporte, a eficácia dos incentivos públicos e a adaptação das empresas às novas exigências.

Por último, investigações futuras poderão também explorar o papel dos CC enquanto responsáveis pelo reporte de sustentabilidade, analisando a sua formação contínua, o impacto da digitalização e o uso de tecnologias de reporte ESG, como *softwares* e plataformas integradas, que podem ajudar as PME a superar as atuais barreiras técnicas e organizacionais.

Referências

- Bakarich, K. M., Hoffmann, M., Marcy, A. S., & O'Brien, P. (2023). Accountants' views on sustainability reporting: A generational divide. *Current Issues in Auditing*, 17(1), A22-A35. <https://doi.org/10.2308/CIIA-2022-003>
- Bakos, I., Ásványi, K., & Horváth, G. (2020). An analysis of environmental sustainability in small and medium-sized enterprises: Patterns and determinants. *Business Strategy and the Environment*, 29(6), 2434–2448. <https://doi.org/10.1002/bse.2511>
- Barbetta, P. A. (2002). *Estatística aplicada às ciências sociais* (5.^a ed.). Editora da UFSC.
- Bartolacci, F., Caputo, A., & Soverchia, M. (2020). Sustainability and financial performance of small and medium sized enterprises: A bibliometric and systematic literature review. *Business Strategy and the Environment*, 29(3), 1297–1309. <https://doi.org/10.1002/bse.2434>
- Baumann-Pauly, D., Wickert, C., Spence, L. J., & Scherer, A. G. (2013). Organizing Corporate Social Responsibility in Small and Large Firms: Size Matters. *Journal of Business Ethics*, 115(4), 693–705. <https://doi.org/10.1007/s10551-013-1827-7>
- Baumüller, J., & Sopp, K. (2022). Double materiality and the shift from non-financial to European sustainability reporting: Review, outlook and implications. *Journal of Applied Accounting Research*, 23(1), 8–28. <https://doi.org/10.1108/JAAR-04-2021-0114>
- BCSD Portugal (2021). “O que é a sustentabilidade?”, BCSD Portugal. Retirado a 6 de julho de 2025, de: <https://bcsdportugal.org/sustentabilidade/>
- Bell, J. (2005). *Doing your Research Project: A guide for first-time researchers in education, health and social science* (4th ed). Open University Press. ISBN 0335215041
- Benameur, K. B., Mostafa, M. M., Hassanein, A., Shariff, M. Z., & Al-Shattarat, W. (2024). Sustainability reporting scholarly research: A bibliometric review and a future research agenda. *Management Review Quarterly*, 74(2), 823–866. <https://doi.org/10.1007/s11301-023-00319-7>
- Billedeau, D. B., Palaschuk, N., & Wilson, J. (2025). Corporate Social Responsibility Theories in the Context of Global Transformational Events: A Scoping Review. *Business Ethics, the Environment & Responsibility*, beer.12792. <https://doi.org/10.1111/beer.12792>
- Caldera, H. T. S., Desha, C., & Dawes, L. (2019). Evaluating the enablers and barriers for successful implementation of sustainable business practice in ‘lean’ SMEs. *Journal of Cleaner Production*, 218, 575–590. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.01.239>

- Caputo, F., Leopizzi, R., Pizzi, S., & Milone, V. (2019). The Non-Financial Reporting Harmonization in Europe: Evolutionary Pathways Related to the Transposition of the Directive 95/2014/EU within the Italian Context. *Sustainability*, 12(1), 92. <https://doi.org/10.3390/su12010092>
- Carmo, C., & Ribeiro, C. (2022). Mandatory Non-Financial Information Disclosure under European Directive 95/2014/EU: Evidence from Portuguese Listed Companies. *Sustainability*, 14(8), 4860. <https://doi.org/10.3390/su14084860>
- Carmo, C., & Simões, A. (2021). *A Diretiva 2014/95/UE: passado, presente e futuro*. APOTEC Contabilidade Financeira N.º 481, 106-113
- Carroll, A. B. (1991). The pyramid of corporate social responsibility: Toward the moral management of organizational stakeholders. *Business Horizons*, 34(4), 39–48. [https://doi.org/10.1016/0007-6813\(91\)90005-G](https://doi.org/10.1016/0007-6813(91)90005-G)
- Cho, C. H., Kim, A., Rodrigue, M., & Schneider, T. (2020). Towards a better understanding of sustainability accounting and management research and teaching in North America: A look at the community. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 11(6), 985–1007. <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-08-2019-0311>
- Choi, H., Moon, D., Guiral, A., & Choi, B. (2021). Corporate sustainability and the market pricing of accounting numbers. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 28(3), 1117–1126. <https://doi.org/10.1002/csr.2110>
- Cittadin, A., & da Rosa, F. S. (2022). Práticas de Sustentabilidade Adotadas pelas Vitivinícolas dos Vales da Uva Goethe em Santa Catarina. *REUNIR Revista De Administração Contabilidade E Sustentabilidade*, 12(1), 1-13. <https://doi.org/10.18696/reunir.v12i1.1058>
- Collins, E., Lawrence, S., Roper, J. and Haar, J. (2011), “Sustainability and the role of the management accountant”, CIMA Research Executive Summary Series, Vol. 7 No. 14, pp. 1-11.
- Comissão Europeia. (2003). *Recomendação 2003/361/CE de 6 de maio de 2003*. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32003H0361>
- Comissão Europeia. (2018). *Plano de ação: Financiar o desenvolvimento sustentável* [Comunicação COM(2018) 97 final]. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A52018DC0097>
- Comissão Europeia. (2020). *EU taxonomy for sustainable activities*. https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/banking-and-finance/sustainable-finance/eu-taxonomy-sustainable-activities_en
- Comissão Europeia. (2020). *Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, relativo ao estabelecimento de um quadro que facilite os investimentos sustentáveis* (Regulamento da Taxonomia). Jornal Oficial da União Europeia. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32020R0852>

- Cruz, H. A., & Sousa Carvalho, P. (2022, 28 de novembro). *Maioria das PME sem estratégia para os ODS: “O que é que eu ganho com isso?”, perguntam. Expresso.* <https://expresso.pt/sustentabilidade/2022-11-28-Maioria-das-PME-sem-estrategia-para-os-ODSO-que-e-que-eu-ganho-comisso--perguntam-f290d403>
- CSRDatSME. (2025). *Increased competitiveness of SMEs through valid sustainability reporting.* Interreg Europe. URL: <https://www.interregeurope.eu/csrdatsme>
- Decreto-Lei n.º 89/2017, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2014/95/UE relativa à divulgação de informações não financeiras e sobre diversidade [Decreto-lei]. *Diário da República*, 1.ª série, L 145, 4267–4271. <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2017/07/14500/0426704271.pdf>
- Degregori, G., Brescia, V., Calandra, D., & Secinaro, S. (2025). Evaluating sustainability reporting in SMEs: Insights from an ethical cooperative bank’s approach. *Journal of Global Responsibility.* <https://doi.org/10.1108/JGR-10-2024-0197>
- Diário da República. (2007). *Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro.* <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/372-2007-629439>
- Do, H., Do, N. B., & Nguyen, T. M. (2024). Unveiling the role of sustainability practices, co-innovation and entrepreneurial orientation on SMEs performance: An empirical study in developing country. *Business Strategy & Development*, 7(4), e70022. <https://doi.org/10.1002/bsd2.70022>
- Donner, E. K., Meißner, A., & Bort, S. (2024). Moving from voluntary to mandatory sustainability reporting—Transparency in sustainable development goals (SDG) reporting: An analysis of Germany’s largest MNCs. *Business Ethics, the Environment & Responsibility*, beer.12687. <https://doi.org/10.1111/beer.12687>
- Du Toit, E. (2024). Thirty Years of Sustainability Reporting: Insights, Gaps and an Agenda for Future Research Through a Systematic Literature Review. *Sustainability*, 16(23), 10750. <https://doi.org/10.3390/su162310750>
- Duh, M., & Primec, A. (2024). Investigating the Effectiveness of Endogenous and Exogenous Drivers of the Sustainability (Re)Orientation of Family SMEs in Slovenia: Qualitative Content Analysis Approach. *Sustainability*, 16(17), 7285. <https://doi.org/10.3390/su16177285>
- EFAA (2023). *Relato de Sustentabilidade – De que forma os Contabilistas Certificados podem reforçar as suas competências no apoio às PME’s.* European Federation of Accountants and Auditors for PME’s. EFAA
- EFRAG. (2023). *Final press release – GRI-EFRAG memorandum of understanding and interoperability tool* [Comunicado de imprensa]. EFRAG. https://www.efrag.org/sites/default/files/sites/webpublishing/SiteAssets/Final%20Press%20release%20-%20GRI-EFRAG%20MoU%20and%20interoperability%20tool_final.pdf
- EFRAG. (2024). *Exposure Draft – ESRS for Listed Small- And Medium-Sized Enterprises (ESRS LSME).* January.

- Erdin, C., & Ozkaya, G. (2020). Contribution of small and medium enterprises to economic development and quality of life in Turkey. *Heliyon*, 6(2). <https://doi.org/10.1016/j.heliyon.2020.e03215>
- ESG News. (2023). *IKEA acelera a mudança de fornecedores para 100 % renováveis*. ESG News. <https://esgnews.com/pt/ikea-acelera-a-mudan%C3%A7a-de-fornecedores-para-100-renov%C3%A1veis/>
- ESG News. (2024). *Unilever impulsiona grandes reduções de emissões de fornecedores por meio do programa climático* [Matéria]. ESG News. <https://esgnews.com/pt/etiqueta/programa-clim%C3%A1tico-do-fornecedor-da-unilevers/>
- Eugénio, T., Gomes, S., Branco, M. C., & Morais, A. I. (2022). Non-financial reporting and assurance: A new opportunity for auditors? Evidence from Portugal. *Sustainability*, 14(20), 13469. <https://doi.org/10.3390/su142013469>
- European Commission. (2020). *EU taxonomy for sustainable activities*. https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/banking-and-finance/sustainable-finance/eu-taxonomy-sustainable-activities_en
- Evans, J. D. (1996). *Straightforward statistics for the behavioral sciences*. Pacific Grove, CA: Brooks/Cole Publishing.
- Falkenberg, C., Schneeberger, C., & Pöchtrager, S. (2023). Is Sustainability Reporting Promoting a Circular Economy? Analysis of Companies' Sustainability Reports in the Agri-Food Sector in the Scope of Corporate Sustainability Reporting Directive and EU Taxonomy Regulation. *Sustainability*, 15(9), 7498. <https://doi.org/10.3390/su15097498>
- Fernández-Gaztea, J., & Muñoz -Fernández, A. (2017). "Comply or explain" in the EU, or the new human rights reporting obligation: An analysis of directive 2014/95/EU. *CUADERNOS DE DERECHO TRANSNACIONAL*, 9(1), 285–299. <https://doi.org/10.20318/cdt.2017.3622>
- Ferrer, E., López-Arceiz, F. J., & Del Rio, C. (2020). Sustainability disclosure and financial analysts' accuracy: The European case. *Business Strategy and the Environment*, 29(8), 2939–2952. <https://doi.org/10.1002/bse.2549>
- Filtikaki, E., Vastardi, M., & Adam, K. (2023). Sustainability Reporting in the Raw Materials Industry. *Materials Proceedings*, 15(1), 46. <https://doi.org/10.3390/materproc2023015046>
- Florez-Jimenez, M. P., Lleo, A., Ruiz-Palomino, P., & Muñoz-Villamizar, A. F. (2025). Corporate sustainability, organizational resilience, and corporate purpose: A review of the academic traditions connecting them. *Review of Managerial Science*, 19(1), 67–104. <https://doi.org/10.1007/s11846-024-00735-3>
- Fornasari, T., & Traversi, M. (2024). The Impact of the CSRD and the ESRS on Non-Financial Disclosure. *Symphonya. Emerging Issues in Management*, 1, 117–133. <https://doi.org/10.4468/2024.1.07fornasari.traversi>

- Freeman, R. E. (1984). *Strategic management: A stakeholder approach*. Pitman.
- Friedman, H. L., & Ormazabal, G. (2024). The Role of Information in Building a More Sustainable Economy: A Supply and Demand Perspective. *Journal of Accounting Research*, 62(5), 1575–1609. <https://doi.org/10.1111/1475-679X.12581>
- Galli, D., Torelli, R., & Caccialanza, A. (2024). Sustainability performance and sustainability reporting in SMEs: A love affair or a fight? *Journal of Management & Organization*, 30(3), 574–599. <https://doi.org/10.1017/jmo.2023.40>
- Ganc, M., & Felczak, T. (2025). Sustainability Reporting in the Opinion of Managers in Food Companies in Poland. *Sustainability*, 17(7), 3075. <https://doi.org/10.3390/su17073075>
- Gillham, B. (2000). *Case study research methods*. Continuum.
- Gouveia, Â. (2022). *Divulgação de informação não financeira obrigatória das empresas cotadas na Euronext Lisbon: Um estudo longitudinal* [Master's thesis, Dissertação do Mestrado do Instituto Politécnico de Santarém, Repositório Científico do Instituto Politécnico de Santarém].
- GRI. (2024). *Mission & history*. Retrieved from <https://www.globalreporting.org/about-gri/mission-history/>
- Hampton, S., Blundel, R., Eadson, W., Northall, P., & Sugar, K. (2023). Crisis and opportunity: Transforming climate governance for SMEs. *Global Environmental Change*, 82, 102707. <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2023.102707>
- Hossain, M. I., Jamadar, Y., Islam, M. F., Rashed, Md., & Akter, T. (2025). Environmental sustainability practices in SMEs: Insights from integrated PLS-SEM and fsQCA approaches. *Journal of Cleaner Production*, 503, 145185. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2025.145185>
- Huang, J., Wang, D. D., & Wang, Y. (2024). Textual Attributes of Corporate Sustainability Reports and ESG Ratings. *Sustainability*, 16(21), 9270. <https://doi.org/10.3390/su16219270>
- IAPMEI. (2023). *Reporte de sustentabilidade segue nova definição de PME*. <https://www.iapmei.pt/NOTICIAS/Reporte-de-sustentabilidade-segue-nova-definicao-d.aspx>
- Iliemena, R., Uagbale-Ekatak, R., & Seiyaibo, C. (2023). Role of Accountants in Achieving the Sustainable Development Goals (SDGS): Do Accountants Really Matter for Sustainable Development Goals? *European Journal of Business and Management*. <https://doi.org/10.7176/EJBM/15-2-02>
- International Federation of Accountants. (2021). *Sustainability information for small businesses: The opportunity for practitioners*. <https://www.ifac.org/knowledge-gateway/preparing-future-ready-professionals/publications/sustainability-information-small-businesses-opportunity-practitioners>
- Kasiri, N., Movassaghi, H., & Lamoureux, S. (2020). *Sustainability engagement or not? U.S. SMEs approach*. 30(3).

- Kennedy, I. (2021). Sample Size Determination in Test-Retest and Cronbach Alpha Reliability Estimates. *Middle East Research Journal of Humanities and Social Sciences*, 1(1), 16–24. <https://doi.org/10.36348/merjhss.2021.v01i01.003>
- Khattak, M.S. (2020), Does access to domestic finance and international finance contribute to sustainable development goals? Implications for policymakers. *Journal of Public Affairs*, Vol. 20 No. 2, p. e2024.
- Kosi, U., & Relard, P. (2024). Are firms (getting) ready for the corporate sustainability reporting directive? *Sustainability Nexus Forum*, 32(1), 5. Berlin/Heidelberg: Springer Berlin Heidelberg. <https://doi.org/10.1007/s00550-024-00541-1>
- KPMG. (2024). *The move to mandatory reporting: Survey of Sustainability Reporting 2024* (exec summary). Retirado em 6 de julho de 2025, de KPMG: <https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmgsites/xx/pdf/2024/11/the-move-to-mandatory-reporting-web-copy.pdf>
- Krasodomska, J., Michalak, J., & Świetla, K. (2020). Directive 2014/95/EU: Accountants' understanding and attitude towards mandatory non-financial disclosures in corporate reporting. *Meditari Accountancy Research*, 28(5), 751–779. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-06-2019-0504>
- La Torre M, Sabelfeld S, Blomkvist M, Dumay J (2020) Rebuilding trust: sustainability and “non-financial” reporting and the European Union regulation. *Meditari Accountancy Research*. 28(5), 701–725. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-06-2020-0914>
- Leal-Filho, W., Wall, T., Williams, K., Dinis, M. A. P., Fernandez Martin, R. M., Mazhar, M., & Gatto, A. (2025). European sustainability reporting standards: An assessment of requirements and preparedness of EU companies. *Journal of Environmental Management*, 380, 125008. <https://doi.org/10.1016/j.jenvman.2025.125008>
- Makarenko, I., & Plastun, A. (2017). The role of accounting in sustainable development. *Accounting and Financial Control*, 1(2), 4-12. [http://dx.doi.org/10.21511/afc.01\(2\).2017.01](http://dx.doi.org/10.21511/afc.01(2).2017.01)
- Marconi, M. & Lakatos, E. (2003). Fundamentos de metodologia científica (5ª ed). São Paulo. Atlas.
- Marôco, J. (2018). Análise estatística com o SPSS Statistics 27 (8ª Edição). ReportNumber, Lda.
- Marques, C. M., & Matos, F. (2025). Subcontracting Risk Management in the Portuguese Moulds and Plastics Industry. *Procedia Computer Science*, 253, 3108–3114. <https://doi.org/10.1016/j.procs.2025.02.035>
- Martins, A., Branco, M. C., Melo, P. N., & Machado, C. (2022). Sustainability in Small and Medium-Sized Enterprises: A Systematic Literature Review and Future Research Agenda. *Sustainability*, 14(11), 6493. <https://doi.org/10.3390/su14116493>

- Marvanejo, E. (2024, outubro). *O relatório de sustentabilidade e o papel do contabilista certificado*. Ordem dos Contabilistas Certificados. https://www.occ.pt/sites/default/files/public/2024-10/VE_ElsaMarvanejo_25out.pdf
- Mastercard International. (2024). *SMEs and sustainability: Identifying challenges, opportunities and solutions* [White Paper]. Retirado em 6 de julho de 2025, de <https://www.mastercard.com/news/media/ksmf3c31/mastercard-sme-sustainability-june-2024.pdf>
- Matuszak, Ł., Róžańska, E., & Szczepankiewicz, E. I. (2025). Assessment of the Compliance of Environmental Disclosures by Energy Companies Using GRI Standards with European Sustainability Reporting Standards: A Case Study. *Sustainability*, 17(8), 3380. <https://doi.org/10.3390/su17083380>
- Matuszak-Flejszman, A., Łukaszewski, S., & Banach, J. K. (2024). ESG Reporting of Commercial Banks in Poland in the Aspect of the New Requirements of the Directive on Corporate Reporting in the Field of Sustainable Development (CSRD). *Sustainability*, 16(20), 9041. <https://doi.org/10.3390/su16209041>
- Minutiello, V., & Tettamanzi, P. (2022). The quality of nonfinancial voluntary disclosure: A systematic literature network analysis on sustainability reporting and integrated reporting. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 29(1), 1–18. <https://doi.org/10.1002/csr.2195>
- Modreanu, A., Toma, S.-G., Burcea, M., & Grădinaru, C. (2024). Perceptions and Attitudes of SMEs and MNCs Managers Regarding CSR Implementation: Insights from Companies Operating in the Retail Sector. *Sustainability*, 16(10), 3963. <https://doi.org/10.3390/su16103963>
- Molina-García, A., Galache-Laza, M. T., González-García, V., & Diéguez-Soto, J. (2025). Financial literacy and environmental sustainability in SMEs: Process innovation as an association mechanism. *Eurasian Business Review*, 1-38. <https://doi.org/10.1007/s40821-025-00289-8>
- Nichols, B. S., & Holt, J. W. (2023). A comparison of sustainability attitudes and intentions across generations and gender: a perspective from US consumers. *Cuadernos de Gestión*, 23(1), 51-62. <https://doi.org/10.5295/cdg.211647bs>
- Ofori-Owusu, C., Owusu, G. M. Y., Agyenim-Boateng, C., & Welbeck, E. E. S. (2024). What Drives the Sustainability Reporting Intentions of Firms? *Sustainability*, 16(12), 5052. <https://doi.org/10.3390/su16125052>
- O'Reilly, S., Mac An Bhaird, C., Gorman, L., & Brennan, N. M. (2024). Accounting practitioners' perspectives on small- and medium-sized enterprises' environmental sustainability reporting. *Journal of Applied Accounting Research*, 26(6), 26–46. <https://doi.org/10.1108/JAAR-08-2023-0250>

- OCDE. (2022). *Financing SMEs for sustainability*. OECD Publishing. https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2022/12/financing-smes-for-sustainability_19414952/a5e94d92-en.pdf
- OECD. (2019). *OECD SME and entrepreneurship outlook 2019*. OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/34907e9c-en>
- Ordem dos Contabilistas Certificados. (2023, abril 28). *Relato de sustentabilidade - Apoio dos contabilistas certificados às PME*. <https://www.occ.pt/pt-pt/noticias/relato-de-sustentabilidade-apoio-dos-contabilistas-certificados-pme>
- Ordem dos Contabilistas Certificados. (2024, maio 27). *Conferência “O relato de sustentabilidade no Mediterrâneo”*. <https://occ.pt/pt-pt/noticias/conferencia-o-relato-de-sustentabilidade-no-mediterraneo>
- Organização das Nações Unidas (ONU). (2015). *Objetivos de desenvolvimento sustentável: 17 objetivos para transformar o mundo*. <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>
- Ortiz, E., Marín, S., & Thompson, P. (2023). The role of small- and medium-sized practices in the sustainable transition of SMEs: Sustainable Transition and Professionals. *Environment, Development and Sustainability*, 26(8), 19299–19323. <https://doi.org/10.1007/s10668-023-03507-3>
- Owusu, A., Taurigana, V., & Asare, N. (2024). Sustainability performance reporting in Ghana: The views of SMEs. *Small Enterprise Research*, 31(1), 56–75. <https://doi.org/10.1080/13215906.2024.2304847>
- Pantazi, T. (2024). The Introduction of Mandatory Corporate Sustainability Reporting in the EU and the Question of Enforcement. *European Business Organization Law Review*, 25(3), 509–532. <https://doi.org/10.1007/s40804-024-00320-x>
- Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia. (2014). *Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, que altera a Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por certas GE e grupos*. *Jornal Oficial da União Europeia*, L 330, 1–9. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32014L0095>
- Payne, A. (2006). Corporate social responsibility and sustainable development. *Journal of Public Affairs*, 6(3–4), 286–297. <https://doi.org/10.1002/pa.230>
- Primec, A., & Belak, J. (2022). Sustainable CSR: Legal and Managerial Demands of the New EU Legislation (CSRD) for the Future Corporate Governance Practices. *Sustainability*, 14(24), 16648. <https://doi.org/10.3390/su142416648>
- Purwandani, J. A., & Michaud, G. (2021). What are the drivers and barriers for green business practice adoption for SMEs? *Environment Systems and Decisions*, 41(4), 577–593. <https://doi.org/10.1007/s10669-021-09821-3>

- PwC (2022). Dupla Materialidade, PwC Portugal.
- PwC (2024). *CSRD – Diretiva de reporte corporativo de sustentabilidade*. <https://www.pwc.pt/pt/servicos/auditoria/servicos-sustentabilidade/reporting/csrd-diretiva-reporte-corporativo-sustentabilidade.html>
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. (2005). Manual de investigação em ciências sociais (4ª ed). Gradiva.
- Qureshi, M. A., Kirkerud, S., Theresa, K., & Ahsan, T. (2020). The impact of sustainability (environmental, social, and governance) disclosure and board diversity on firm value: The moderating role of industry sensitivity. *Business Strategy and the Environment*, 29(3), 1199–1214. <https://doi.org/10.1002/bse.2427>
- Ribeiro, Anabela Vaz. (2024). O papel das PME no desenvolvimento sustentável. In Cruz, Bernardo Ivo & Brás, Diana Marques (Coords.). *Sustentabilidade: Um desafio coletivo. Elementos de uma estratégia ESG para as PME*. (pp. 84-85). Tinta da China. ISBN 978-989-671-831-2.
- Ringle, C. M., Silva, D. D., & Bido, D. (2014). Structural equation modeling with the SmartPLS. *Brazilian Journal Of Marketing*, 13(2), 56-73. <https://doi.org/10.5585/remark.v13i2.2717>
- Setyaningsih, S., Widjojo, R., & Kelle, P. (2024). Challenges and opportunities in sustainability reporting: A focus on small and medium enterprises (SMEs). *Cogent Business & Management*, 11(1), 2298215. <https://doi.org/10.1080/23311975.2023.2298215>
- Shulhina, L., & Dong, Q. (2024). Sustainable Development of Corporations: Theory Evolution and Practical Implementation. *Marketing of Scientific and Research Organizations*, 53(3), 62–79. <https://doi.org/10.2478/minib-2024-0016>
- Singh, M. D., & Thakar, G. D. (2018). Green manufacturing practices in SMES of India—A literature review. *Industrial Engineering Journal*, 11(3), 37-45.
- Singhania, M., & Chadha, G. (2023). Thirty years of sustainability reporting research: A scientometric analysis. *Environmental Science and Pollution Research*, 30(46), 102047–102082. <https://doi.org/10.1007/s11356-023-29452-2>
- Soysa, R. N. K., Pallegedara, A., Kumara, A. S., Jayasena, D. M., & Samaranayake, M. K. S. M. (2024). Construction of a sustainability reporting score index integrating sustainable development goals (SDGs). The case of Sri Lankan listed firms. *Journal of Asian Business and Economic Studies*, 31(3), 190–202. <https://doi.org/10.1108/JABES-05-2023-0149>
- Stecanella, E. M., & Olsson, G. (2023). PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA: UM OLHAR NOS CAMINHOS DA AGENDA 2030 DA ONU. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 8(3), 378–397. <https://doi.org/10.21783/rei.v8i3.587>
- Steinbinder, R. (2023). *Master Thesis: Impact of CSRD on SMEs - Implementation and Challenges*. <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.26985.30562>

- Sulemana, I., Cheng, L., Agyemang, A. O., Osei, A., & Nagriwum, T. M. (2025). Stakeholders and sustainability disclosure: Evidence from an emerging market. *Sustainable Futures*, 9, 100445. <https://doi.org/10.1016/j.sftr.2025.100445>
- Sult, A., Wobst, J., & Lueg, R. (2024). The role of training in implementing corporate sustainability: A systematic literature review. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 31(1), 1–30. <https://doi.org/10.1002/csr.2560>
- Thoradeniya, P., Lee, J., Tan, R., & Ferreira, A. (2015). Sustainability reporting and the theory of planned behaviour. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 28(7), 1099–1137. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-08-2013-1449>
- Tiba, S., Van Rijnsoever, F. J., & Hekkert, M. P. (2019). Firms with benefits: A systematic review of responsible entrepreneurship and corporate social responsibility literature. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 26(2), 265–284. <https://doi.org/10.1002/csr.1682>
- Ullah, R., Ahmad, H., Rehman, F. U., & Fawad, A. (2021). Green innovation and Sustainable Development Goals in SMEs: the moderating role of government incentives. *Journal of Economic and Administrative Sciences*, 39(4), 830-846. <https://doi.org/10.1108/JEAS-07-2021-0122>
- United Nations. (1992). *Agenda 21: Programme of action for sustainable development*. <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/Agenda21.pdf>
- Vander-Bauwhede, H., & Van Cauwenberge, P. (2022). Determinants and Value Relevance of Voluntary Assurance of Sustainability Reports in a Mandatory Reporting Context: Evidence from Europe. *Sustainability*, 14(15), 9795. <https://doi.org/10.3390/su14159795>
- Wang, C., Chen, P., Hao, Y., & Dagestani, A. A. (2022). Tax incentives and green innovation—The mediating role of financing constraints and the moderating role of subsidies. *Frontiers in Environmental Science*, 10, 1067534. <https://doi.org/10.3389/fenvs.2022.1067534>
- Wenqi, D., Khurshid, A., Rauf, A., & Calin, A. C. (2022). Government subsidies' influence on corporate social responsibility of private firms in a competitive environment. *Journal of Innovation & Knowledge*, 7(2), 100189. <https://doi.org/10.1016/j.jik.2022.100189>
- Wenzig, J., Nuzum, A., & Schaltegger, S. (2023). Path dependence of accountants: Why are they not involved in corporate sustainability? *Business Strategy and the Environment*, 32(6), 2662–2683. <https://doi.org/10.1002/bse.3263>
- World Commission on Environment and Development (WCED). (1987). *Our common future*. Oxford University Press.
- Yatim, P. (2024). *Sustainability reporting of Malaysian listed palm oil companies*. 16(4). 2216–2229.

Anexos

Anexo I – Inquérito por Questionário na perspetiva dos Contabilistas Certificados Questionário sobre os desafios no reporte de sustentabilidade nas PME

O presente questionário destina-se a recolher dados que servirão de suporte ao trabalho a desenvolver no âmbito da dissertação de mestrado em Contabilidade e Finanças, no Instituto Politécnico de Bragança (IPB).

O objetivo deste estudo é compreender os desafios no reporte de sustentabilidade nas PME, na perspetiva dos Contabilistas Certificados do Nordeste Transmontano.

O preenchimento deste questionário tem a duração de pelo menos 5 minutos.

As informações a recolher destinam-se apenas a esse fim e serão estritamente confidenciais e anónimas. Sem elas, a conclusão deste mestrado e os seus resultados poderão ficar comprometidos, pelo que muito agradecemos a sua colaboração.

No âmbito da recolha de informação para este estudo, e seguindo as regras do RGPD, autoriza a utilização e tratamento de dados acerca das perguntas deste questionário?

Sim

Não

I – Caracterização dos Inquiridos

1. Sexo:

Feminino

Masculino

Prefiro não referir

2. Idade:

Até 30 anos

Entre 31 a 40 anos

Entre 41 a 50 anos

Entre 51 a 60 anos

61 anos ou mais

3. Qual a sua formação académica mais elevada?

- 1.º Ciclo de ensino básico (4.º ano)
- 2.º Ciclo de ensino básico (6.º ano)
- 3.º Ciclo de ensino básico (9.º ano)
- Ensino Secundário (12.º ano)
- Bacharelato/Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento

4. Qual a sua área de formação académica:

- Sem área de formação específica
- Contabilidade
- Fiscalidade
- Economia
- Finanças
- Outra: _____

5. Anos de experiência profissional como Contabilista ou Empresário:

- Até 5 anos
- Entre 6 a 15 anos
- Entre 16 a 25 anos
- 26 anos ou mais

6. Em quantas empresas exerce a função de Contabilista:

- 1 empresa
- Entre 2 a 5 empresas
- Entre 6 a 10 empresas
- 11 empresas ou mai

7. Como classifica, em termos de tipologia de trabalhadores, a empresa que exerce, maioritariamente, funções:

- Microempresa (<10)
- Pequena empresa (10-49)
- Média empresa (50-249)
- Grande empresa (250 ou mais)

II - Consciencialização quanto à sustentabilidade

As seguintes afirmações têm como objetivo avaliar, de forma geral, a sua perceção sobre práticas de sustentabilidade nas empresas com as quais trabalha. Caso colabore com várias empresas, considere uma visão global e representativa da sua experiência.

Indique o grau de concordância com as seguintes afirmações, considerando a seguinte escala:

1-Discordo Totalmente; 2-Discordo; 3-Nem Discordo/Nem Concordo; 4-Concordo; 5-Concordo Totalmente

	1	2	3	4	5
Existe uma consciencialização crescente sobre a importância da sustentabilidade nas PME.					
As empresas reconhecem a relevância da sustentabilidade para garantir a sua competitividade a longo prazo.					
A sustentabilidade é um tema prioritário nas discussões estratégicas das empresas com as quais trabalho.					
As empresas estão cientes das suas obrigações legais em matéria de sustentabilidade e reporte de informações não financeiras.					
Os empresários/gestores demonstram um elevado nível de envolvimento na sustentabilidade e responsabilidade social.					
Os desafios ambientais, como as alterações climáticas, têm impulsionado o interesse pela adoção de práticas sustentáveis.					
A formação específica sobre sustentabilidade e responsabilidade social facilitaria a sua integração.					

III - Barreiras e Recursos na implementação e reporte de sustentabilidade

As seguintes afirmações têm como objetivo avaliar, de forma geral, a sua perceção sobre as barreiras e recursos na implementação das políticas de sustentabilidade nas empresas com as quais trabalha. Caso colabore com várias empresas, considere uma visão global e representativa da sua experiência.

Indique o grau de concordância com as seguintes afirmações, considerando a seguinte escala:

1-Discordo Totalmente; 2-Discordo; 3-Nem Discordo/Nem Concordo; 4-Concordo; 5-Concordo Totalmente

	1	2	3	4	5
As empresas enfrentam dificuldades financeiras significativas para implementar práticas de sustentabilidade.					
A ausência de incentivos governamentais adequados dificulta a adoção de práticas sustentáveis nas empresas.					
O reporte de sustentabilidade é visto pelas empresas como uma obrigação burocrática e não como uma oportunidade estratégica.					
A complexidade das normas e diretivas relacionadas com sustentabilidade representa um maior desafio para as PME do que para as GE.					
Há uma falta de formação específica em sustentabilidade, tanto para contabilistas como para os gestores das empresas.					
Os sistemas de informação existentes nas empresas não estão preparados para recolher e reportar dados relacionados com a sustentabilidade.					
A disponibilização de recursos específicos, como <i>softwares</i> ou plataformas para reporte de sustentabilidade, facilitaria o processo nas empresas.					
O tempo necessário para o reporte de sustentabilidade é considerado um obstáculo pelas empresas.					
As empresas valorizam o suporte técnico e estratégico fornecido pelos contabilistas certificados no reporte de sustentabilidade.					

IV - O Reporte de Informação Não Financeira e de Sustentabilidade

As seguintes afirmações têm como objetivo avaliar, de forma geral, a sua perceção sobre o reporte de informação não financeira e de sustentabilidade nas empresas com as quais trabalha. Caso colabore com várias empresas, considere uma visão global e representativa da sua experiência.

Indique o grau de concordância com as seguintes afirmações, considerando a seguinte escala:

1-Discordo Totalmente; 2-Discordo; 3-Nem Discordo/Nem Concordo; 4-Concordo; 5-Concordo Totalmente

	1	2	3	4	5
As empresas reconhecem a importância do reporte de informação não financeira e de sustentabilidade para a sua reputação no mercado.					
O reporte de sustentabilidade ajuda a identificar e mitigar riscos relacionados com fatores ambientais, sociais e de governação (ESG).					
As PME estão menos preparadas do que as GE para cumprir as exigências de reporte de sustentabilidade.					
A implementação do reporte de sustentabilidade contribui para melhorar o acesso das empresas a financiamento sustentável.					
O reporte de informação não financeira é valorizado pelos <i>stakeholders</i> das empresas, como clientes, investidores e comunidades locais.					
A formação contínua em reporte de sustentabilidade é essencial para garantir a qualidade das informações não financeiras divulgadas.					
As empresas percebem o reporte de sustentabilidade como um investimento em vez de um custo adicional.					
O reporte de sustentabilidade contribui para o alinhamento das empresas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.					

V - Diretiva (UE) 2022/2464

As seguintes afirmações têm como objetivo avaliar, de forma geral, a sua percepção sobre a implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 nas empresas com as quais trabalha. Caso colabore com várias empresas, considere uma visão global e representativa da sua experiência.

Indique o grau de concordância com as seguintes afirmações, considerando a seguinte escala:

1-Discordo totalmente; 2-Discordo; 3-Nem Concordo/Nem Discordo; 4-Concordo; 5-Concordo Totalmente

	1	2	3	4	5
A implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 é uma realidade cada vez mais crescente nas empresas.					
A falta de formação e conhecimento sobre a Diretiva (UE) 2022/2464 é um obstáculo para a sua implementação eficaz.					
Os incentivos e apoios disponibilizados pelo Estado são um fator importante no cumprimento das exigências do reporte de Sustentabilidade.					
As normas e diretrizes para o reporte de sustentabilidade são suficientemente claras e aplicáveis às PME.					
As PME necessitam de apoio técnico e financeiro adicional para implementar os requisitos da Diretiva.					
Os gestores das empresas entendem plenamente as implicações da Diretiva (UE) 2022/2464.					
A transparência resultante da implementação da Diretiva (UE) 2022/2464 aumentará a confiança dos <i>stakeholders</i> nas empresas.					
A Diretiva (UE) 2022/2464 trará mudanças positivas na forma como as empresas gerem os seus impactos ambientais e sociais.					

Agradeço todo o tempo e disponibilidade dedicados para responder a este questionário. A sua colaboração é essencial para o desenvolvimento desta investigação e para compreender melhor os desafios e perspetivas sobre o reporte de sustentabilidade nas PME.

Anexo II – Inquérito por Questionário na perspectiva dos Empresários
Questionário sobre os desafios no reporte de sustentabilidade nas PME, perspectiva dos Empresários

O presente questionário destina-se a recolher dados que servirão de suporte ao trabalho a desenvolver no âmbito da dissertação de mestrado em Contabilidade e Finanças, no Instituto Politécnico de Bragança (IPB).

O objetivo deste estudo é compreender os desafios no reporte de sustentabilidade nas PME, na perspectiva dos Empresários do Nordeste Transmontano.

O preenchimento deste questionário tem a duração de pelo menos 5 minutos.

As informações a recolher destinam-se apenas a esse fim e serão estritamente confidenciais e anónimas. Sem elas, a conclusão deste mestrado e os seus resultados poderão ficar comprometidos, pelo que muito agradecemos a sua colaboração.

No âmbito da recolha de informação para este estudo, e seguindo as regras do RGPD, autoriza a utilização e tratamento de dados acerca das perguntas deste questionário?

Sim

Não

I – Caraterização dos Inquiridos

1. Sexo:

Feminino

Masculino

Prefiro não referir

2. Idade:

Até 30 anos

Entre 31 a 40 anos

Entre 41 a 50 anos

Entre 51 a 60 anos

61 anos ou mais

3. Qual a sua formação académica mais elevada?

1.º Ciclo de ensino básico (4.º ano)

- 2.º Ciclo de ensino básico (6.º ano)
- 3.º Ciclo de ensino básico (9.º ano)
- Ensino Secundário (12.º ano)
- Bacharelato/Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento

4. Qual a sua área de formação académica:

- Sem área de formação específica
- Gestão
- Contabilidade
- Fiscalidade
- Economia
- Finanças
- Outra: _____

5. Anos de experiência profissional como Empresário:

- Até 5 anos
- Entre 6 a 15 anos
- Entre 16 a 25 anos
- 26 anos ou mais

6. Como classifica, em termos de tipologia de trabalhadores, a sua empresa:

- Pequena empresa (10-49)
- Média empresa (50-249)

II - Conscientização quanto à sustentabilidade

7. Indique o seu nível de conhecimento sobre as práticas ambientais e socialmente responsáveis: *(Classifique a sua resposta numa escala de 1 a 5).*

- 1-Muito baixo
- 2-Baixo
- 3-Médio
- 4-Elevado
- 5-Muito elevado

8. Possui conhecimento suficiente sobre as práticas de sustentabilidade para implementá-las na sua empresa?

- Sim, possuo conhecimento suficiente.
- Tenho algum conhecimento, mas não o suficiente.
- Não possuo conhecimento suficiente.

9. Na sua opinião, qual o nível de importância das práticas de sustentabilidade para a empresa? *(Classifique a sua resposta numa escala de 1 a 5).*

- 1-Nada importante
- 2-Pouco importante
- 3-Indiferente
- 4-Muito importante
- 5-Extremamente importante

10. Os trabalhadores da sua empresa receberam formação específica sobre a temática sustentabilidade?

- Sim
- Não

11. A sua empresa já tem definidas políticas de sustentabilidade?

- Sim
- Não

11.1. Se sim, há quantos anos as implementa?

- Até 1 ano
- Entre 2 e 4 anos
- Entre 5 e 7 anos
- Entre 8 e 10 anos
- 11 anos ou mais

III – Barreiras e Recursos na implementação e reporte da Sustentabilidade

12. Na sua opinião, quais são as principais barreiras para adotar práticas de sustentabilidade na sua empresa? (Escolha todas as opções que se aplicam)

- Restrições financeiras
- Falta de conhecimento/consciençialização
- Falta de apoio institucional
- Ausência de incentivos fiscais
- Complexidade de implementação
- Outras: *(especifique)* _____

13. A sua empresa já investiu em recursos (financeiros ou de tempo) para adotar práticas sustentáveis?

- Sim
- Não
- Pretende investir nos próximos 12 meses

14. Tem conhecimento sobre incentivos ou apoios oferecidos pelo Estado para promover a adoção de práticas de sustentabilidade?

Sim

Não

14.1. Se sim, a sua empresa recebe incentivos ou apoios do Estado para adotar práticas de sustentabilidade?

Sim

Não

Não tenho conhecimento

15. Quais os tipos de incentivos que seriam mais eficazes para promover a sustentabilidade na empresa? (Escolha todas as opções que se aplicam)

Incentivos fiscais

Subsídios diretos

Linhas de crédito especiais

Capacitação e formação

Outros: *(especifique)* _____

16. Na sua opinião, a formação específica sobre sustentabilidade facilitaria a integração dessas práticas nas empresas? (Classifique a sua resposta numa escala de 1 a 5).

1-Discordo totalmente

2-Discordo

3-Nem discordo, nem concordo

4-Concordo

5-Concordo totalmente

IV – Reporte de informação não financeira e de sustentabilidade

17. Quem atualmente realiza ou irá realizar o reporte da informação não financeira e de sustentabilidade na sua empresa?

- Pessoal interno
- Contratação de profissionais externos
- Por apurar

18. O contabilista da sua empresa recebeu alguma formação específica sobre o reporte de informação não financeira e de sustentabilidade?

- Sim
- Não
- Não tenho conhecimento

19. A sua empresa possui um sistema estruturado para o reporte de informação não financeira e de sustentabilidade?

- Sim
- Não
- Em fase de desenvolvimento
- Não tenho conhecimento

V – Relativo à Diretiva (UE) 2022/2464

20. Está familiarizado com a Diretiva (UE) 2022/2464 no que respeita à divulgação de informações não financeiras e de sustentabilidade?

- Sim
- Não

21. Na sua opinião, as diretrizes específicas para reporte de práticas sustentáveis ajudariam a empresa a manter uma gestão mais eficiente e consistente dessas práticas? (Classifique a sua resposta numa escala de 1 a 5).

- 1-Discordo totalmente
- 2-Discordo
- 3-Nem discordo, nem concordo

- 4-Concordo
- 5-Concordo totalmente

22. Os seus clientes/empresas valorizam a transparência em questões ambientais, sociais e de governação (ESG)?

- Sim, é uma prioridade
- Sim, mas é secundário
- Não, não é uma prioridade
- Não tenho conhecimento

23. Considera que as PME percebem os riscos legais e de reputação associados ao incumprimento das obrigações de reporte de sustentabilidade?

- Sim
- Não

24. Na sua opinião, deveria haver mais flexibilidade nas diretivas para acomodar as diferenças entre GE e PME?

- Sim
- Não
- Não tenho opinião

25. Considera que a obrigatoriedade do reporte de sustentabilidade definida pela Diretiva (UE) 2022/2464 terá, numa visão geral, um impacto positivo ou negativo para as PME?

- Positivo
- Negativo
- Não tenho opinião

26. Concorda com a obrigatoriedade do reporte de sustentabilidade para as PME, conforme definido pela Diretiva (UE) 2022/2464? (Classifique a sua resposta numa escala de 1 a 5).

- 1-Discordo totalmente
- 2-Discordo
- 3-Nem discordo, nem concordo
- 4-Concordo
- 5-Concordo totalmente

Agradeço todo o tempo e disponibilidade dedicados para responder a este questionário. A sua colaboração é essencial para o desenvolvimento desta investigação e para compreender melhor os desafios e perspetivas sobre o reporte de sustentabilidade nas PME.